PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 23/07/2020

Data da última conversão: 29/07/2020

Procedimento Preparatório - PP

1.11.000.000894/2020-51

Volume I

Resumo:

Tutela coletiva. Pandemia COVID-19 ("novo coronavírus"). Notícia de que o Município de Maceió teria repassado, ao Hospital Veredas, verbas federais (Portaria MS n. 1.666, de 01.07.2020) destinadas ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus. Tais repasses indevidos teriam sido realizados a pedido de agentes políticos federais. Maceió (AL).

Distribuição:

PR-AL - 23/07/2020 - PR-AL - 7º Ofício

Grupo temático principal:

1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Tema:

11853 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica (Saúde/Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

Observação:

Município(s):

MACEIÓ - AL

Movimentado para:

23/07/2020 - PR-AL/GABPR3-RLBB - ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

PRM-API-AL-00008333/2020

INFORMAÇÃO

Sobreveio informação de que o município de Maceió foi contemplado, através da Portaria MS n. 1.666, de 01.07.2020, por uma transferência financeira no valor de R$37.062.999,00, com a finalidade específica de promover o "custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus".

Ademais, através de notícia anônima encaminhada a este signatário, sobreveio uma segunda informação de que o município de Maceió teria destinado parte significativa desses recursos para o Hospital Veredas (cerca de R$ 22 milhões), o que teria sido motivado por uma solicitação, via ofício, dos parlamentares Isnaldo Bulhões Júnior e Marx Beltrão.

Em acréscimo, **informou-se ainda que houve (ou estaria para ser concluído) um repasse de R$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais) via emenda parlamentar de autoria do parlamentar Arthur Lira**. Tal notícia, todavia, ainda está pendente de confirmação.

É a informação. Segue DESPACHO:

a) remeta-se à SEJUD para distribuição a um dos ofícios vinculados ao GT COVID.

Arapiraca/AL, na data da assinatura eletrônica.

Assinado com login e senha por BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, em 23/07/2020 16:36. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 528834E6.BCFA6400.92B54C0B.6AA128FE

(assinado digitalmente)

BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS

Procurador da República

Assinado com login e senha por BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, em 23/07/2020 16:36. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 528834E6.BCFA6400.92B54C0B.6AA128FE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

PR-AL-00020437/2020
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES
Coordenadoria Jurídica
Setor Extrajudicial

CERTIDÃO DE PRÉ-AUTUAÇÃO Nº
Referência: PRM-API-AL-00008333/2020

Certifico que, na data de 23/07/2020, foi efetuada pesquisa nos Sistemas Único e Aptus, utilizando como parâmetros:

Texto: ("Hospital Veredas" and covid) or (Veredas and covid) or (Veredas and repasse) or (Veredas and verbas)
Ferramentas: Consulta - Correlatos - autos adm/judiciais e Aptus;
Filtros: "Selecionar todos" - Distribuição "Indiferente";
Abrangência da Pesquisa: (X) Estadual () Regional () Nacional

(X) porém nada foi encontrado que trate especificamente do objeto do presente expediente.
() tendo encontrado o(s) auto(s) indicado(s) no(s) extrato(s) em anexo.

Maceió, 23 de julho de 2020

KENED DA SILVA FERREIRA
TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Assinado com login e senha por KENED DA SILVA FERREIRA, em 23/07/2020 17:02. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave BBB931EF.A897FA53.FC144AEE.4DFE5BA1

Ministério Público Federal
Sistema Único
Relatório de Correlatos

Usuário: KENED FERREIRA
Setor: SEEXTJ/PRAL
Data: 23/07/2020 17:01

Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: ("Hospital Veredas" and covid) or (Veredas and covid) or (Veredas and repasse) or (Veredas and verbas)

Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

UF Cadastramento: Alagoas

Relatório gerado em 23/07/2020 17:01.
Dados atualizados até 23/07/2020 17:01.
Mostrando 0 documento(s) de um total de 0.

PR-AL-00020438/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PR-AL/SEEXTJ/PRAL - SETOR EXTRAJUDICIAL DA PR/AL

DESPACHO n° 1089/2020

Referência: Certidão de Pesquisa de Correlatos

Assunto: Autuação e Distribuição

DESPACHO

De ordem, utilizando dos poderes conferidos à Coordenadoria Jurídica por força do Memorando nº 27/2017/GABPC:

(X) Autue-se em NF, e distribua-se aleatoriamente, conforme a classificação abaixo indicada.

() Autue-se em NF, e distribua-se por prevenção (com compensação), em relação aos autos de nº _____, conforme a classificação abaixo indicada.

() Tendo em vista uma possível correlação com o documento/autos de etiqueta nº _____, encaminho o presente expediente ao Procurador atuante naquele feito, para exame da possibilidade de juntada, no intuito de evitar duplicidade na autuação. Optando por autuar, que se manifeste sobre a hipótese de prevenção.

() Tendo em vista a aparente ausência de: () elementos mínimos de convicção/coerência; () ilícito civil, penal ou administrativo; ou de () atribuição do MPF, encaminhe-se este expediente ao Procurador Revisor do Grupo _____, para o que entender cabível.

() Por se tratar, a princípio, de município abrangido pela esfera de atribuição da PRM-Arapiraca, encaminho o presente expediente àquela unidade.

() _____.

Grupos de Distribuição:

() Combate à Corrupção Política

() Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Assinado com login e senha por KENED DA SILVA FERREIRA, em 23/07/2020 17:05. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D9A59775.585BCE6C.84FBE026.DD13CE84

() Relatórios CGU - Sorteios Públicos

() Tutela Coletiva - PRDC

() Relatórios CGU - Sorteios Públicos PRDC

() Tutela Coletiva - 1ª CCR

() Eleitoral

() Tutela Coletiva - 3ª CCR

() Eleitoral Auxiliar

() Tutela Coletiva - 6ª CCR

() Atuação Repressiva e Residual

() GT Pinheiro

(X) GT COVID

Natureza

(X) Cível () Criminal

Grau de Sigilo:

(X) Normal (sem sigilo), a ser confirmado pelo Procurador titular do feito.

() Sigiloso, a ser confirmado pelo Procurador titular do feito.

Maceió, 23/07/2020.

KENED DA SILVA FERREIRA

TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro - Cep 57045365 - Maceió-AL

Tel. (82)21211400 -

Email: pral-cojud@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por KENED DA SILVA FERREIRA, em 23/07/2020 17:05. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D9A59775.585BCE6C.84FBE026.DD13CE84

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

SETOR EXTRAJUDICIAL DA PR/AL

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PP - 1.11.000.000894/2020-51

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PR-AL - 7º Ofício

Grupo de Distribuição: AA - GT Covid

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

Ofício Responsável: PR-AL - 7º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: KENED DA SILVA FERREIRA

Data: 23/07/2020 17:08:45

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

SEEXTJ/PRAL - SETOR EXTRAJUDICIAL DA PR/AL

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.11.000.000894/2020-51

Remetente:

SEEXTJ/PRAL - SEEXTJ/PRAL - SETOR EXTRAJUDICIAL DA PR/AL

Destinatário:

GABPR3-RLBB - GABPR3-RLBB - ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

Usuário:

KENED DA SILVA FERREIRA

Data:

23/07/2020 17:08:45

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PR-AL/GABPR3-RLBB - Chefia da Unidade: ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM - Ofício da Distribuição: PR-AL - 7º Ofício - GABPR3-RLBB

PR-AL-00020815/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Referência: Notícia de Fato nº 1.11.000.000894/2020-51

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato autuada no âmbito desta Procuradoria da República, em virtude de informação de que o Município de Maceió fora contemplado, por meio da Portaria MS nº.: 1.666, de 01.07.2020, por uma transferência de recursos com a finalidade específica de promover o custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19. No entanto, notícia anônima informa que o ente municipal teria destinado ou destinaria parte significativa desses recursos ao Hospital Veredas, atendendo à solicitação dos parlamentares Isnaldo Bulhões Júnior e Marx Beltrão. Informou-se, ainda, sobre a ocorrência (ou pendência de conclusão) de repasse correspondente a R$ 19.800.000,00 via emenda parlamentar de autoria do parlamentar Arthur Lira.

Os recursos advindos por meio da Portaria MS nº.: 1.666, de 01.07.2020, no importe de R$37.062.999,00 tem a finalidade de promover ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19, podem abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Acerca do referido montante teriam sido ou seriam repassados ao Hospital Veredas cerca de R$ 22.000.000,00, motivado pela solicitação dos parlamentares indicados, quais sejam, Isnaldo Bulhões Júnior e Marx Beltrão. Somando-se à notícia, pendente de confirmação, acerca de repasse, já efetivado ou em vias de ocorrer, do valor de R$ 19.800.000,00 via emenda parlamentar de autoria do parlamentar Arthur Lira.

Pois bem, os elementos constantes nos autos são insuficientes para que se formule um juízo conclusivo acerca da situação, bem como para a imediata adoção de

Assinado digitalmente em 29/07/2020 10:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 811AC33C.598749A0.B2F3A48F.56E40AAF

qualquer das medidas previstas nos incisos I a VI do art. 4º da Resolução nº 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, determino, com fulcro nos §§ 1º e 2º, do dispositivo retrocitado, a conversão dos autos em procedimento preparatório para a realização de diligências preliminares.

A par dessas informações, cumpre obter esclarecimentos quanto ao recebimento de vultuosos recursos pelo ente Municipal destinados à ações relacionadas ao combate do COVID-19, dos quais parte significativa fora ou seria destinada à unidade hospitalar específica, atendendo pedidos de parlamentares; aliada à percepção (ou em vias de receber) mais verbas fruto de emenda parlamentar e o destino a essas ofertado.

Ante ao exposto, determino a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, requisitando no prazo de 5 dias, os seguintes esclarecimentos:

> 1) sobre o recebimento de recursos pelo Município de Maceió, no importe de R$ 37.062.999,00, o qual fora contemplado, conforme Portaria MS nº.: 1.666, de 01.07.2020, por uma transferência financeira com a finalidade específica de promover o custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19;
>
> 2) quais as ações relacionadas aos COVID-19, contempladas por meio do emprego dessa verba;
>
> 3) se houve, ou haverá, transferência de valores ao Hospital Veredas de parte, ou totalidade, dos referidos recursos ou de outros;
>
> 4) o envio de cópia de ofício e outros documentos referentes ao recebimento da verba retromencionada e da sua utilização de forma pormenorizada;
>
> 5) informações sobre o repasse no importe de R$ 19.000.000,00, em decorrência de emenda parlamentar de autoria do parlamentar Arthur Lira, devendo ser encaminhada cópia do referido documento.

Após, com a resposta ou escoado o prazo, façam-se conclusos os autos.

Maceió/AL, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Bruno Jorge Rijo de Lamenha Lins

Procurador da República

Assinado Digitalmente

Júlia Wanderley Vale Cadete

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente em 29/07/2020 10:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 811AC33C.598749A0.B2F3A48F.56E40AAF

Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

Roberta Lima Barbosa Bomfim

Procuradora da República

Assinado digitalmente em 29/07/2020 10:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 811AC33C.598749A0.B2F3A48F.56E40AAF

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00020815/2020 DESPACHO**

Signatário(a): **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**
Data e Hora: **27/07/2020 21:17:57**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIA WANDERLEY VALE CADETE**
Data e Hora: **29/07/2020 10:16:09**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM**
Data e Hora: **27/07/2020 17:46:16**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS**
Data e Hora: **28/07/2020 16:54:05**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 811AC33C.598749A0.B2F3A48F.56E40AAF

PR-AL-00020816/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Ofício nº 725/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB- RLBB

Maceió-AL, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

José Thomaz da Silva Nonô Netto

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/AL

Rua Dias Cabral, 569-Centro

57020-250- Maceió/AL

Referência: Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51

Senhor Secretário,

Visando à instrução dos autos em epígrafe, o Ministério Público Federal, por intermédio de sua presentante infra-assinada, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/1993, requisita, a Vossa Excelência, os seguintes esclarecimentos:

1) sobre o recebimento de recursos peloMunicípio de Maceió, no importe de R$ 37.062.999,00, o qual fora contemplado, conforme Portaria MS nº.: 1.666, de 01.07.2020, por uma transferência financeira com a finalidade específica de promover o custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19;

2) quais as ações relacionadas aos COVID-19, contempladas por meio do emprego dessa verba;

3) se houve, ou haverá, transferência de valores ao Hospital Veredas de parte, ou totalidade, dos referidos recursos ou de outros recursos;

4) o envio de cópia de ofício e outros documentos referentes ao recebimento da verba retromencionada e da sua utilização de forma pormenorizada;

Assinado digitalmente em 29/07/2020 10:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave B93AC726.C9C1F6DE.4111AC50.35B1781A

5) informações sobre o repasse no importe de R$ 19.000.000,00, em decorrência de emenda parlamentar de autoria do parlamentar Arthur Lira, devendo ser encaminhada cópia do referido documento.

Certa de contar com a presteza de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 8º, § 5º, da Lei Complementar 75/93, fixo o **prazo de 5 dias,** a contar do recebimento, para o atendimento da presente requisição, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Por ocasião da resposta, solicito que seja feita referência expressa ao número do ofício e do procedimento preparatório em epígrafe.

Alfim, tendo em vista se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Portaria PGR/MPF nº.: 1.213, de 26.12.2018, a resposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal, no endereço apps.mpf.mp.br/spe/login (formatação de arquivos em PDF pesquisável - pdfA de até 100 mb por arquivo). Apenas no primeiro acesso, caso não possua certificado digital, será necessário o comparecimento pessoal do usuário cadastrado à Procuradoria da República em Alagoas, na Av. Juca Sampaio, nº.: 1800, Barro Duro, Maceió/AL, Setor de Protocolo, portando documento original de identificação pessoal, para ativação de senha de acesso, o que será dispensado nos acessos futuros. Não serão mais recepcionados documentos físicos, nem mesmo via Correios e o uso do e-mail institucional não substituirá o peticionamento eletrônico, não se consubstanciando em canal válido, salvo raríssimas exceções expressamente ressalvadas na Portaria mencionada.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

Bruno Jorge Rijo de Lamenha Lins

Procurador da República

Assinado Digitalmente

Júlia Wanderley Vale Cadete

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary

Procuradora da República

Assinado digitalmente em 29/07/2020 10:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave B93AC726.C9C1F6DE.4111AC50.35B1781A

Assinado Digitalmente

Roberta Lima Barbosa Bomfim

Procuradora da República

Assinado digitalmente em 29/07/2020 10:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave B93AC726.C9C1F6DE.4111AC50.35B1781A

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00020816/2020 OFÍCIO nº 725-2020**

Signatário(a): **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**
Data e Hora: **27/07/2020 21:17:58**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS**
Data e Hora: **28/07/2020 16:05:42**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIA WANDERLEY VALE CADETE**
Data e Hora: **29/07/2020 10:16:09**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM**
Data e Hora: **27/07/2020 17:46:16**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave B93AC726.C9C1F6DE.4111AC50.35B1781A

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.11.000.000894/2020-51

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Preparatório

Data prevista de finalização:

27/10/2020

Usuário:

BRUNO LUIS FARIAS RIZZO

Data:

29/07/2020 11:39

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Mover | Marcar Não Lido | Apagar | Reenviar

Janela de Impressão

Correio Propriedades

De: **gabinetesms01@gmail.com**
Para: **PRAL-7º Ofício** quarta-feira - 29/julho/2020 11:46
Assunto: **Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51 - Ofício n. 725/2020 - Ministério Público Federal**
Anexos: of 725.pdf (74 KB) Ver

A Sua Excelência o Senhor
José Thomaz Nonô
Secretário de Saúde de Maceió

De ordem dos Procuradores da República integrantes do GT-COVID, encaminha-se o Ofício 725/2020 para ciência e adoção das providências requisitadas.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Secretaria do 7º Ofício
Procuradoria da República em Alagoas
Ministério Público Federal

Assinado com login e senha por BRUNO LUIS FARIAS RIZZO, em 29/07/2020 11:52. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 55412BC8.192C4E18.D863C3E7.05B30889

PR-AL-00022287/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Procedimento n°: PR-AL-00020816/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 5.08.2020, transcorreu *in albis* o prazo para apresentação de resposta ao Ofícios. O referido é verdade e dou fé.

Maceió/AL, **data da assinatura eletrônica**.

BRUNO LUIS FARIAS RIZZO
ASSISTENTE NÍVEL II

Assinado com login e senha por BRUNO LUIS FARIAS RIZZO, em 06/08/2020 13:36. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 21627F58.07073ED3.98863791.3BD38F45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO N.º 689/2020/GAB/SMS

Maceió, 05 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora da República do 7º Ofício- Ministério Público Federal/AL

C/C: **BRUNO JORGE RIJO DE LAMENHA LINS**, Titular do 3º Ofício da PRM-Arapiraca; **JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE**, Titular do 12º Ofício da PR/AL; **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**, Titular do 8º Ofício da PR/AL.

Assunto: **resposta ao Ofício n.º 725/2020/PR-AL/7ºOfício/GAB-RLBB.**

Ref.: Procedimento Administrativo SAJ-MPAL n.º 1.11.000.000894/2020-51

Senhora Procuradora,

Em atenção ao ofício e instrução do procedimento administrativo supramencionado, esclarecemos:

1) O Município de Maceió não recebeu o importe de R$ 37.062.999,00 (trinta e sete milhões, sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), mas sim R$ 30.995.000,00 (trinta milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), nos termos da Portaria MS nº 1.666 de 01 de julho de 2020 (Anexo I);

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

2) Segue ações relacionadas à COVID-19, previstas no Plano de Contingência desta SMS (Anexo II);

3) Foi realizada transferência no montante de R$ 7.000.000,00(sete milhões), havendo previsão de nova transferência no valor de 15.000.000,00(quinze milhões) para o Hospital Veredas, conforme Plano de Aplicação de Recurso (Anexos III e IV);

4) Seguem as cópias referentes ao recebimento da verba acima mencionada, conforme ofícios (Anexo V); Plano de Contingência (*vide* item 2) e Plano de Aplicação do Recurso (*vide* item 3).

5) Esta SMS desconhece o repasse do importe de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões) de emenda parlamentar de autoria do parlamentar Arthur Lira, tendo conhecimento apenas da Resolução da Comissão de Intergestores Bipartite n.º 053 de 6 de agosto de 2020.

Colocando-me à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo cumprimento.

JOSÉ THOMAZ NONÔ

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO N.º 5800.45321/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00022471/2020 PROTOCOLO ELETRÔNICO nº 689-2020**

Signatário(a): **CARLOS LIMA DO NASCIMENTO**
Data e Hora: **07/08/2020 13:06:16**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave BB99FDBF.69FC17B9.3D5FDA8F.FC7D13F4

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 11.1, Página 1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ ATRAVES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE EM 2020

Nº	Ação Detalhada	Parlamentar	Nº	Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
05	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	1- Dep. Max Beltrão	Nº 027/ 2020	25000.098035/2020-53	Nº 1.666 1/7/20	15.000.000,00	Hospital Veredas	14/0//20
						7.000.000,00	Hospital Veredas	
		2- Dep. Isnaldo Bulhões	Nº 028 /2020			465.000,00	Secretaria de Saúde	
		3- Dep. Tereza Nelma	Nº115/ 2020			2.000.000,00	Secretaria de Saúde	
		4-Dep. Arthur Lira	-			3.500.000,00	- APAE- Maceió	22/07/20
		5-Dep. Arthur Lira	Nº 0051/ 2020			2.030.000,00	- ADEFAL	
		6- -	-			1.000.000,00	-	
	Sub- total					**30.995.000,00**		

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Mês
Julho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO

CPF/CNPJ
07.792.137/0001-75

Grupo
CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada
CORONAVÍRUS (COVID-19)

UF
AL

Município
MACEIO

Código IBGE
270430

População
1.018.948 habitantes

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
RUI SOARES PALMEIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2013

Secretário(a)
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTO

Presidente Conselho
FLAVIA DE MACEDO CITONIO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2020	815313	14/07/2020	MUNICIPAL	001	035572	0000081493	27.965.000,00	0,00	27.965.000,00		25000.098035/2020-53			
Única em 2020	817282	22/07/2020	MUNICIPAL	001	035572	0000081493	3.030.000,00	0,00	3.030.000,00		25000.102492/2020-50			
						Total	**30.995.000,00**	**0,00**	**30.995.000,00**					

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 11.1, Página 2

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Mês
Julho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Bloco
CUSTEIO

Grupo
CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO

CPF/CNPJ
07.792.137/0001-75

UF
AL

Município
MACEIO

Código IBGE
270430

População
1.018.948 habitantes

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
RUI SOARES PALMEIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2013

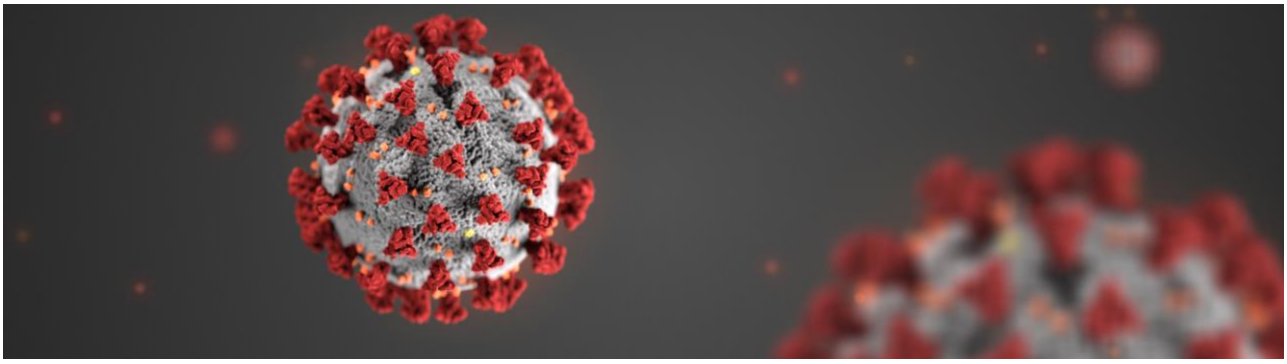
Secretário(a)
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTO

Presidente Conselho
FLAVIA DE MACEDO CITONIO

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
CUSTEIO	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	30.995.000,00	0,00	30.995.000,00	
			Total Geral	**30.995.000,00**	**0,00**	**30.995.000,00**	

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 11.1, Página 3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SAÚDE



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL.

MACEIÓ - 2020

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

1. Justificativa

2. Objetivo do Plano

3. Caracterização do Município

4. Organização da Assistência

5. Aspectos Conceituais e Operacionais

6. Cenário epidemiológico COVID-19.

7. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

Referências

Anexo

Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO
Município: Maceió
Registro IBGE: 2704302
Endereço: Rua Dias Cabral, 569, Centro, Maceió-AL. CEP: Santa Edwiges. CEP: CEP 57020-250-

Rui Soares Palmeira
Prefeito

Marcelo Palmeira Cavalcante
Vice-prefeito

José Thomás Nonô
Secretário de Saúde

Keylle André Bida de Lima
Secretaria Adjunta de Governança

Nadja Tenório Marinho
Secretaria Adjunta de Gestão da Saúde

Equipe técnica responsável pela elaboração do Plano:

Sônia de Moura Silva
Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde
Nara Verônica de Albuquerque Alves
Diretoria de Atenção à Saúde
Fernanda Araújo Rodrigues
Diretoria de Vigilância em Saúde
Quitéria Maria Ferreira da Silva
Coordenadora Geral de Análise de Situação de Saúde
Vânia Maria Barros dos Santos
Coordenadora Geral de Planejamento em Saúde
Antonio Fernando Silva Xavier Júnior
Gerente de Análise de Tendência e Conjuntura
Laís Donato Barbosa
Técnica em Análise Epidemiológica
Tatiane da Silva Santos
Técnica em Análise de Situação de Saúde
Aedna Anita da Silva
Técnica em Análise Epidemiológica
Mariana de Carvalho Oliveira Coelho da Paz Berg
Coordenadora da Rede de urgência e emergência
Amauri dos Santos Araújo
Técnico da Rede de urgência e emergência
Maria Elizabeth Rodrigues Viana
Técnico da Coordenação de Redes
Patrícia Cavalcante de Oliveira
Diretoria de Atenção em Saúde- Asessoria
Sandra Torres de Oliveira
Coordenadora da Atenção Especializada
Mardjane Alves de Lemos Nunes
Coordenadora das Redes de Atenção a Saúde
Rosecleide Barbosa da Silva
Gerente de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis
Júlia Manoele Rocha de Oliveira
Coordenadora Geral de Epidemiologia
Roselvas Yanes Martin
Coordenadora Centro de Informação Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS
Ednalva Maria de Araújo Silva
Coordenadora Geral da Atenção Primária
Vinício Texeira Rocha
Coordenador da Assistência Farmacêutica

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei (China). Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A infecção humana pelo novo COVID-19 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII (WHO, 2020).

Nesse contexto, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria Ministerial nº 188, de 03/02/2020, considerou a mesma como sendo uma Emergência em Saúde Pública de importância Nacional – ESPIN (BRASIL, 2020). Ressalta-se que essa Portaria Ministerial institui o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde.

Diante desses atos regulatórios, a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, a fim de organizar e otimizar as estratégias para o enfrentamento do COVID-19, vem através desse plano ressaltar a responsabilidade para com a saúde da população, organizando a assistência prestada aos seus usuários, em face da alta transmissibilidade do novo Coronavírus19.

Ressalta-se que ainda há um importante grau de incertezas em relação a esse cenário, tendo em vista que o espectro clínico ainda não está completamente descrito, não há certezas quanto ao padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade e não há vacina ou medicamento específico disponível.

Neste documento são definidas as responsabilidades no nível municipal e estabelecida a organização necessária de modo a atender a situações de emergência relacionadas ao COVID-19.

2. Objetivo do Plano

Estabelecer as ações e as estratégias para o enfrentamento do novo Coronavírus-19 no município, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional e estadual, de modo a minimizar o impacto da entrada do vírus no município de Maceió, com a articulação de ações de vigilância e de atenção à saúde dos casos suspeitos do COVID-19, a fim de dar respostas oportunas, avaliar os riscos e adotar medidas pertinentes.

3. Caracterização do Município

O município de Maceió está localizado no estado de Alagoas e de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Maceió possui uma população estimada para o ano de 2018 de 1.041.206 habitantes e uma densidade demográfica de 2.042,06 hab/km². Estima-se que menos de 0,01% ainda resida na zona rural desse município.

Maceió integra com outros doze municípios alagoanos a região metropolitana, sendo o mais populoso e capital de Alagoas. O município representa, aproximadamente, 31,07% da população do Estado de Alagoas, com uma área territorial total de 509,552 km/m² dividida em 51 bairros, sendo esses subdivididos em 08 (oito) Distritos Sanitários (DS). Em 2000, Maceió situava-se na faixa de Baixo Desenvolvimento Humano, subindo para Alto Desenvolvimento Humano em 2010. O valor observado para o IDHM, que em 2000 era igual a 0,567, subiu para 0,702 dez anos depois.

Segundo o censo de 2010, dos 932.748 habitantes por km², 436.492 habitantes eram homens e 496.256 habitantes mulheres. Ainda segundo o mesmo censo, 932.129 da população vivem em zona urbana e 619 na zona rural. Em 2010, a população de Maceió era composta da seguinte forma: pardos (506.976), brancos (342.747), negros (69.689), orientais/asiáticos (10.916) e indígenas (2.420).

Observa-se quanto à estrutura populacional segundo o censo 2010, predominância de crianças em idade escolar, adultos jovens e um número menor de pessoas acima de 60 anos. No entanto, é importante ressaltar, que em anos anteriores o número de pessoas acima de 60 anos está aumentando sugerindo, como tendência, que a cada década a pirâmide etária de Maceió se aproxime do modelo das pirâmides etárias de países desenvolvidos.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Maceió (ano 2010), considerado "alto" pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), foi de 0,721, no ano 2000 era de 0,584. O IDH de Alagoas em 2010 foi de 0,631 e o do Brasil, no mesmo ano, de 0,727. Em 2010, considerando apenas a educação o índice de Alagoas foi de 0,635", enquanto o do Brasil foi 0,637; o índice da longevidade foi de 0,799 (o Brasil de 0,816); e o de renda foi de 0,739 (o do país 0,739). O coeficiente de Gini, que mede o grau de desigualdade na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capta, para Maceió em 2010 foi de 0,63, enquanto o do Brasil foi de 0,60, sendo que 1,00 é o pior número e 0,00 é o melhor. Em 2010, 92,72% da população de Maceió em domicílios possui água encanada, 87,16% possui banheiro e água encanada e 98,58% dos domicílios possuem energia elétrica.

4. Organização da assistência

A rede física dos serviços existentes no território de Maceió é composta por 1.466 estabelecimentos de saúde assistenciais, distribuídos em públicos, filantrópicos e privados, conforme os com dados obtidos por intermédio do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES).

A rede física de saúde pública mantida pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió é constituída por:

- 60 unidades de saúde;
- 03 academias da saúde;
- 01 Serviço de Atenção Domiciliar composto por 09 equipes;
- 07 Unidades de Referência (Policlínicas);
- 05 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- 01 farmácia popular, 01 LACLIN;
- 03 Centrais de Regulação;
- 01 Unidade Móvel Terrestre;
- 01 Sede de DS;
- 04 Clínicas/Centro de Especialidade;
- 02 Unidades de Pronto Atendimento;
- 01 Telessaúde;

- 01 unidade de Vigilância em Saúde;
- 01 prédio sede da SMS.

Tabela 01 – Quantidade de estabelecimento de saúde em Maceió, por tipo de gestão

Tipo de Estabelecimento	Tipo de Gestão			Total
	Dupla	Estadual	Municipal	
Centro de Saúde/Unidade Básica	0	11	67	78
Policlínica	0	0	22	22
Hospital Geral	0	1	15	16
Hospital Especializado	1	4	16	21
Pronto Socorro Geral	0	3	0	3
Consultório Isolado	0	0	889	889
Clínica/Centro de Especialidade	0	4	301	305
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	0	2	95	97
Unidade Móvel Terrestre	0	1	2	3
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	0	24	5	29
Farmácia	0	3	1	4
Unidade de Vigilância em Saúde	0	0	1	1
Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde	0	0	21	21
Hospital/Dia - Isolado	0	0	4	4
Central de Gestão em Saúde	0	1	1	2
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	0	1	0	1
Centro de Atenção Psicossocial	0	2	5	7
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	0	0	1	1
Pronto Atendimento	0	2	2	4
Polo Academia da Saúde	0	0	3	3
Telessaúde	0	1	1	2
Central de Regulação Médica das Urgências	0	1	0	1
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)	0	0	11	11
Laboratório de Saúde Pública	0	1	0	1
Central de Regulação do Acesso	0	1	3	4
Central de Notificação, Captação e Distrib. de Órgãos Estadual	0	2	0	2
Total	**1**	**65**	**1466**	**1532**

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde –CNES (Competência 12/2019)

5. Aspectos conceituais

Os Coronavírus são vírus RNA da ordem do Nidovirales da família Coronaviridae. A subfamília é composta por quatro gêneros Alfacoronavírus, Betacoronavírus, Gammacoronavírus e Deltacoronavírus. Responsáveis por infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, foram identificados desde os anos 1960, conhecendo-se apenas seis cepas capazes de infectar humanos, incluindo o SARS-CoV (Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS – Severe Acute Respiratory Syndrome) e a MERSCoV (Síndrome Respiratória do Oriente Médio – Middle East Respiratory Syndrome), até o momento com a detecção da nova variante na China, na cidade de Whuan, denominada SARS-CoV2, até então não identificada em humanos.

Tabela 2. Conceitos Aplicados

Aspectos clínicos	• O espectro clínico da infecção humana pelo COVID-19 não está descrito completamente, bem como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. • No início, muitos dos pacientes tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos de Whuan, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. • Depois, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a disseminação de pessoa para pessoa.
Período de incubação	• Tem-se observado um período médio de incubação de cinco dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. • Dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.
Suscetibilidade	• A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo e não se sabe se a infecção em humanos produzirá imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura.
Diagnóstico clínico	• O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. - Para o COVID-19, no entanto, esse espectro ainda não está estabelecido completamente, exigindo mais investigações e tempo para caracterização da doença. - Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

	- O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal e o diagnóstico depende da investigação clínicoepidemiológica e do resultado do laboratório. - É recomendável que para todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para os países com transmissão ou contato próximo com pessoas que tenham viajado essas áreas.
Diagnóstico laboratorial	• O espécime preferencial para o diagnóstico laboratorial, de modo geral, é a secreção da nasofaringe (SNF). • Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, esse diagnóstico pode ser estendido até o 7° dia (mais preferencialmente até o 3° dia). • O diagnóstico laboratorial específico para o COVID inclui as seguintes técnicas: - Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real - Sequenciamento parcial ou total do genoma viral. - No Brasil, os Centros Nacionais de Influenza (NICs), farão o RT-PCR em tempo real e laboratórios parceiros do Ministério da Saúde farão o sequenciamento através da metagenômica.
Diagnóstico diferencial	• As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, para influenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

Fonte: Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV. Secretaria de Estado da Saúde – 2020.

5.1. Conceitos de transmissão

Tabela 3 – Conceitos Aplicados quanto aos modos de transmissão

CASO IMPORTADO	TRANSMISSÃO LOCAL	TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA (sustentada):
- Pessoas que se infectaram em outro país.	- Quando ainda é possível relacionar o doente ao caso confirmado	- Não é possível identificar o vínculo epidemiológico; - A partir da 5º geração de transmissão de caso; - Identificação de, pelo menos, um resultado positivo na vigilância sentinela de síndrome gripal; - Identificação de, pelo menos, caso internado por síndrome.

Fonte: Diretoria de Vigilância em Saúde – SMS – Maceió. 2020

5.2. Estimativa da Gravidade da Doença

Informações fornecidas pela Coordenação Geral de Redes de Atenção à Saúde/SMS – Maceió, segundo fonte de pesquisa feita em https://www.uptodate.com/ em 19/03/20 demonstram que 81% encontra-se em estágio considerado como Infecção leve (sem ou com pneumonia leve); como doença grave, 14% apresentam dispnéia, hipóxia ou envolvimento pulmonar > 50% nas imagens em 24 a 48 horas. Em fase crítica, os casos apresentam insuficiência respiratória, choque ou disfunção multiorgânica em 5% até aqui registrados; e 2,3% com uma taxa geral de mortalidade.

No Brasil não foram relatadas mortes entre os casos não críticos. A maioria dos casos fatais ocorreu em pacientes com idade avançada ou com comorbidades. A proporção de infecções graves ou fatais pode variar de acordo com o local.

5.3. Manifestações clínicas

Espectro de gravidade da doença varia de leve a crítico e a maioria das infecções não é grave, todavia, não existem características clínicas específicas que possam distinguir de forma confiável o COVID-19 de outras infecções respiratórias virais, como a influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

5.3.1. Covid-19: Características Clínicas mais comuns

- Febre em 99%;

- Fadiga em 70%;
- Tosse seca em 59%;
- Anorexia em 40%;
- Mialgias em 35%;
- Dispnéia em 31%;
- Tosse produtiva 27%.

6. Cenário epidemiológico COVID-19 Maceió (Março de 2020).

Quadro 1 – Cenário epidemiológico da COVID-19 segundo território, Alagoas, 2020.

TERRITÓRIO	EM INVESTIGAÇÃO	CASOS CONFIRMADOS	DESCARTADOS	ÓBITOS		TOTAL
	N	N	N	N	%	N
Maceió	95	08	60	0	0	163

Fonte: Informe epidemiológico COVID-19, nº07/2020, do CIEVS-Maceió, Maceió, 23/03/2020.

Quadro 2 – Distribuição de casos confirmados de COVID-19 segundo sexo e faixa etária, Maceió-AL, 2020.

Faixa Etária	Sexo		TOTAL	
	F	M	N	%
29-49	2	1	3	37,5
30-39	0	2	2	25,0
40-49	0	2	2	25,0
50-59	0	1	1	12,5
Total	2	6	8	100,0

Fonte: Informe epidemiológico COVID-19, nº07/2020, do CIEVS-Maceió, Maceió, 23/03/2020.

7. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

Seguindo as diretrizes nacionais (BRASIL, 2020), este plano é composto por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do novo Coronavírus afetar o Brasil e seu impacto para a saúde pública municipal. Os níveis são:

- ✓ **Nível de resposta de alerta** corresponde a uma situação em que o risco de introdução do SARS-COV-2 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.
- ✓ **Nível de resposta de Perigo iminente** corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.
- ✓ **Nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), no território nacional, ou reconhecimento de declaração de emergência de saúde Pública de importância internacional (ESPII) pela organização Mundial de saúde (OMS).

Esse nível de resposta de emergência se subdivide em duas fases:

a) Fase de contenção (Introdução de casos no país)

Grau de atividade nesta fase por setor:
Atenção Primária em Saúde: +
Vigilância em Saúde: ++
Atenção Especializada em Saúde: +++

b) Fase de mitigação (fase que teve início a partir do registro de 100 casos positivos do novo coronavirus no país)

Grau de atividade nesta fase por setor:
Vigilância em Saúde: +
Atenção Especializada em Saúde: ++
Atenção Primária em Saúde: +++

Importante:

Deve haver ajustes no nível de resposta em situações epidêmicas, as etapas iniciais da resposta são realizadas com base em poucas ou frágeis evidências. A avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e, possivelmente, erros por precaução. O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis.

(BRASIL, 2020)

A. Nível de resposta: **Alerta**

A.1. **Gestão**

- Instalar o Grupo Técnico Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário;
- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (nCOV-19);
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;

A.2. **Vigilância à Saúde**

- **Limitar a transmissão do vírus**: Identificação de casos relacionados a viagem ou contato próximo e domiciliar - Notificar FORMSUS2 e coletar para RT- PCR;
- **Identificação de casos nas comunidades:** SG (Casos negativo) e SRAG (todos) para RT-PCR

- Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;

- Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde de Maceió (com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Maceió para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Intensificar a divulgação dos meios de comunicação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Maceió (Cievs Maceió) para notificações de casos suspeitos;
- Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal e privada com enfoque no Coronavírus diariamente;
- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;
- Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Alagoas (Cievs AL) todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
- Sensibilizar turistas, viajantes e profissionais ligados a atividades turísticas (profissionais da rede hoteleira, taxistas, motoristas de aplicativos de transporte, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
- Realizar capacitação de coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal e privada;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;

• Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.

A.3. **Atenção à Saúde**

- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência (Anexos 1);
- Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do NCOV-19;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a NCOV-19;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde;
- Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual;
- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI);
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Dispensação de medicamentos para pacientes crônicos para o período de noventa dias – evitando que os mesmos saiam de casa;
- Orientar os profissionais da rede de saúde de Maceió sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Garantir a distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir na rede de saúde do município;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;

B. Nível de resposta: **Perigo Iminente**

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

B1. **Gestão**

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da NCOV-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de NCOV-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, consequentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da NCOV-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre NCOV-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa.

B2. **Vigilância à Saúde**

- **MITIGAÇÃO**: Evitar casos graves e óbitos
- Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Notificar SIVEP-GRIPE e coletar;
- Vigilância Universal de Síndrome Respiratória Grave: Notificar SIVEP-GRIPE e coletar.

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
- Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
- Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;
- Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;
- Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica distrital e dos núcleos de epidemiologia, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial e o nível de resposta estabelecido.

C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública (Cenários I, II e III)

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

C.1 **Gestão**

- Garantir a atuação do Grupo Técnico Condutor do Município e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da NCOV-19, a partir do Cenário II;

- Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do Grupo Técnico Condutor do Município NCOV-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O Grupo Técnico Condutor do Município NCOV-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

C.2 **Vigilância à Saúde**

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o

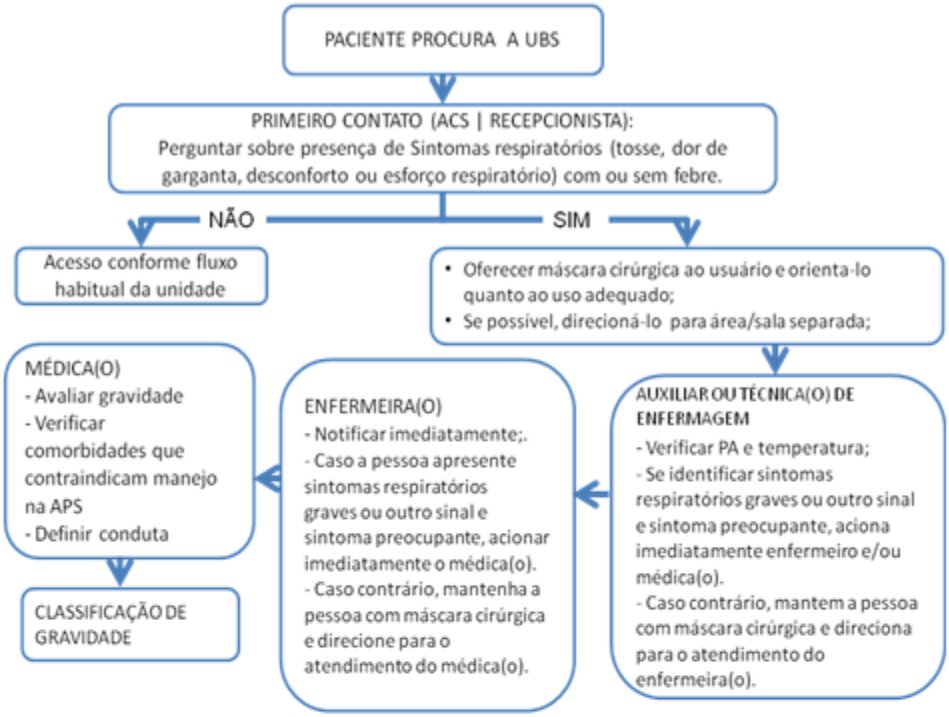
nível de resposta ativado;

- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

C.1.3 **Assistência à Saúde**

- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para NCOV-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para NCOV-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

ANEXO 1 – FLUXO ASSISTENCIAL DE CASOS SUSPEITOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Classificação de Gravidade

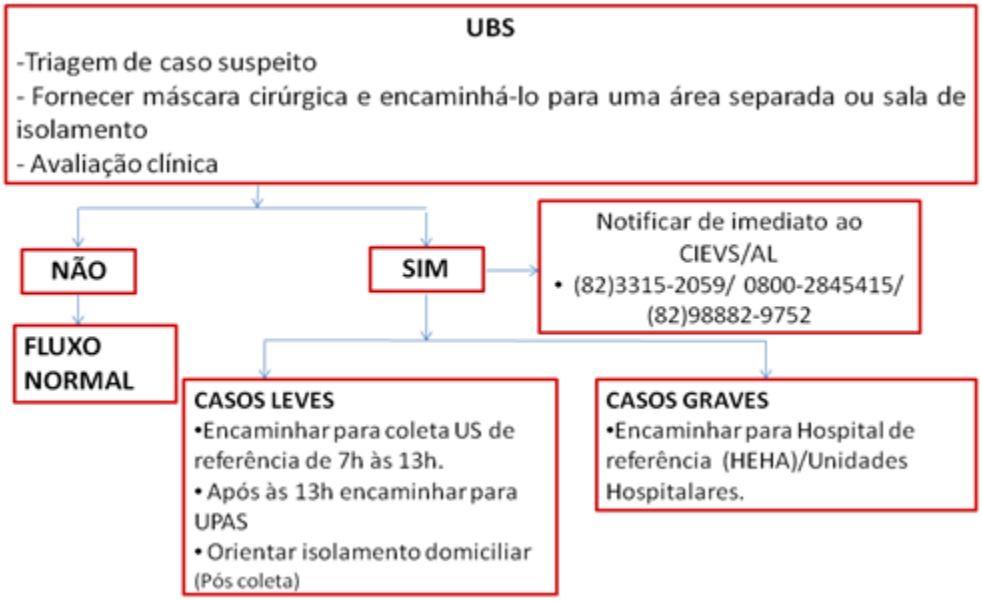
CASO LEVE
- Manejo clínico na UBS, orientações de isolamento domiciliar e monitoramento de 48/48 horas presencial ou por telefone de acordo com necessidade clínica.
- Se familiares desenvolverem sintomas, orientá-los a procurar atendimento, se possível, já em uso de máscaras.

- Síndrome gripal com **sintomas leves** (sem dispnéia ou sinais de gravidade) E
- Ausência de **sinais de gravidade** e de **comorbidades descompensadas** que contraindicam isolamento domiciliar

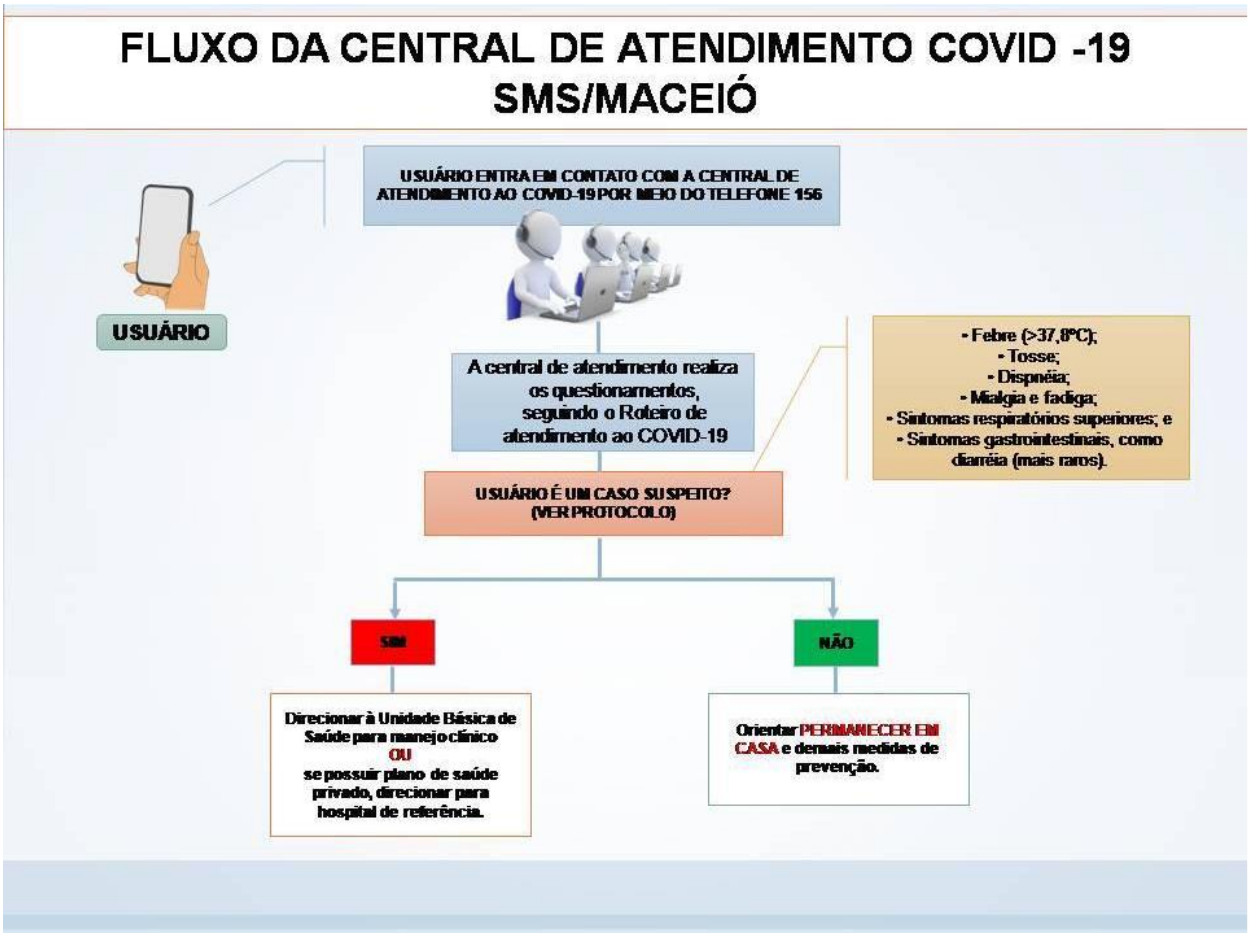
CASO GRAVE: CASO GRAVE
- Estabilização e encaminhamento para Hospital de Referência em transporte apropriado.

- Síndrome gripal que apresente **dispneia ou os sinais de gravidade** (saturação <95%, taquipneia, hipotensão, piora nas condições clinicas basais, alteração do estado mental, vômitos incoercíveis, desidratação) OU
- **Comorbidades** que contraindicam isolamento domiciliar (doença cardíaca, renal e respiratórias crônicas, imunossuprimidos, doença cromossômicas, gravidez).

ANEXO 2 - FLUXO DE ATENDIMENTO nCOV-19 em Maceió – Caso suspeito/provável



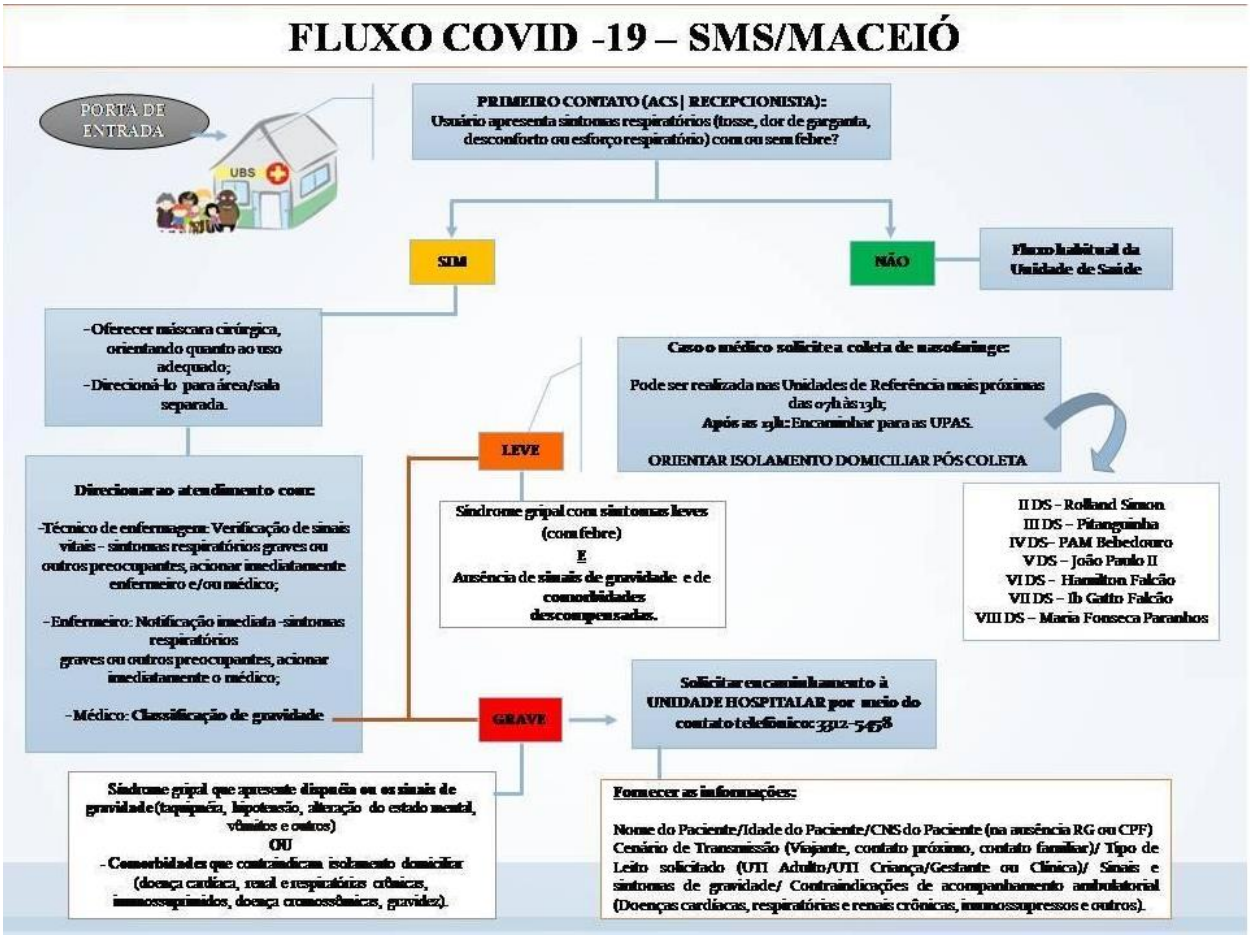
ANEXO 3. FLUXO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO COVID-19 SMS/MACEIÓ



CENTRAL DE ATENDIMENTO AO COVID-19 – SMS/MACEIÓ

- **Objetivo: Esclarecer e orientar a população através do telefone 156.**
- **Horário de funcionamento: 07h às 19h**
- **Disponibilização de 4 terminais para atendimento, que estão localizados no auditório da SMS.**
- **O atendimento será realizado por profissional da saúde (médico ou enfermeiro) com rodízio a cada 3 horas.**
- **O atendimento será baseado no protocolo do Ministério da Saúde e realizado nos dispositivos de saúde do município, conforme mapa dos distritos sanitários.**

ANEXO 4. FLUXO DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE



ANEXO 5. LISTA DE ÁREAS TÉNICAS E SEUS RESPONSÁVEIS

DIRETORIA	ÁREA TÉCNICA	TELEFONE
Diretoria de Atenção à Saúde	Coordenação de Atenção Primária	+55 (82) 3312-5467
	Coordenação de Redes de Atenção à Saúde	+55 (82) 3312-5479
	Coordenação da Atenção Especializada	+55 (82) 3312-5462
	Coordenação da Assistência Farmacêutica	+55 (82) 3312-5426
Diretoria de Vigilância em Saúde	Coordenação de Epidemiologia	+55 (82) 3312-5584
	Coordenação de Investigação e Vigilância em Saúde	+55 (82) 3312-5584
Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde	Coordenação Geral de Planejamento	+55 (82) 3312-5425
	Coordenação de Análise de Situação em Saúde	+55 (82) 3312-5432

Referências

ALAGOAS. Governo de. Secretaria de estado da saúde – SESAU. **Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV**. Fevereiro 2020.

ARAPIRACA. Prefeitura municipal de. Secretaria municipal de saúde. **PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** – AL. Arapiraca - AL, março de 2020

BRASIL, MS/ SVS/COE-COVID-19. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19**. Ministério da Saúde. Brasília-DF. 2020. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf. Acesso em: 23/03/2020.

MACEIÓ. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2018-2021**. Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde. Maceió, 2018.

MACEIÓ. Secretaria Municipal de Saúde. **Relatório Quadrimestral de Gestão – III Quadrimestre 2019**. Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde. Maceió, 2019.

World Health Organization. 2019 **Novel Coronavirus (2019-nCoV):STRATEGIC PREPAREDNESS AND RESPONSE PLAN.** WHO, 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/srp-04022020.pdf. Acesso em 23/03/2020.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL.

23/03/2020

PROTOCOLOS E ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE ATENDIMENTOS – COVID 19

ATENÇÃO BÁSICA:

FLUXO DE MANEJO CLÍNICO:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_FLUXOGRAMA_ver03.pdf

PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_ProtocoloManejo_ver03.pdf

FAST TRACK:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_FAST_TRACK_ver03.pdf

FAST TRACK (GUIA DE BOLSO):
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_BOLSO_ver003.pdf

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/POP_EPI_APS_20200319_ver001.pdf

ISOLAMENTO DOMICILIAR:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Isolamento_domiciliar_populacao_APS_20200319_ver001.pdf

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/COVID_19_ATENDIMENTO%20ODONTOLOGICO_SUS_APS_20200319_ver001.pdf

FLUXO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/FluxoAtendimentoOdontologico.pdf

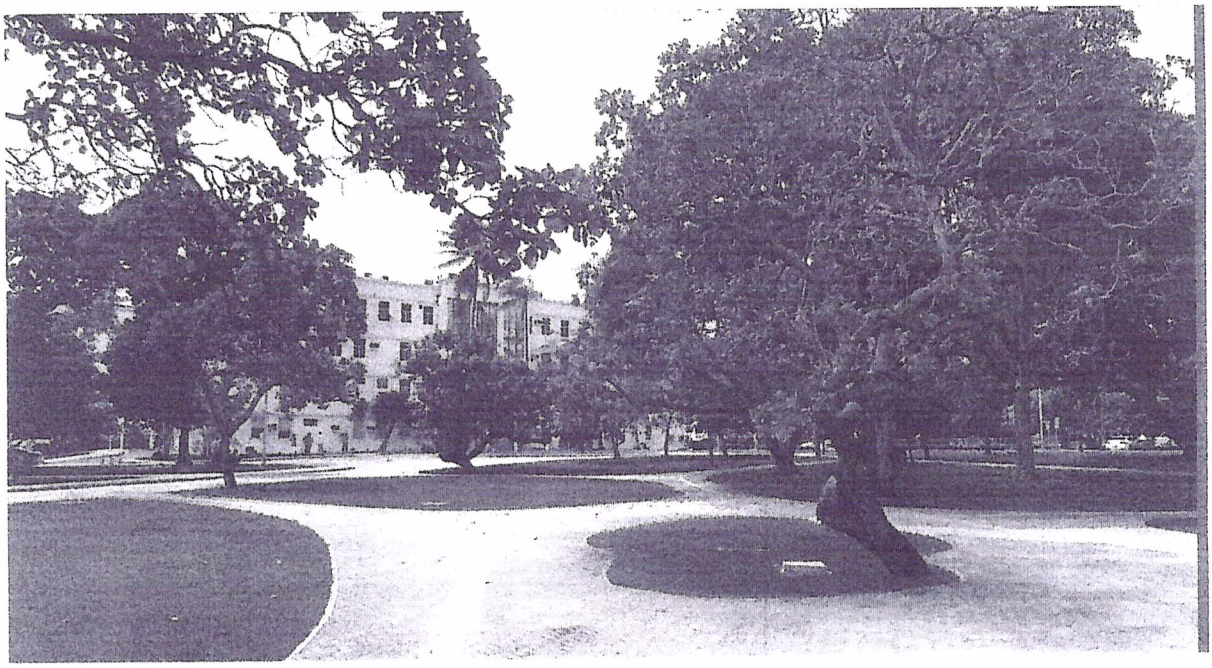
EQUIPES DE CONSULTÓRIO DE RUA:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Consultorios_rua_APS_20200319_ver001.pdf

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA E O SARAMPO NA AB:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/vacinacao_influenza_sarampo_COVID-19_20mar2020_2.pdf

NOVO CORONAVÍRUS - 10 PASSOS PARA QUALIFICAR A GESTÃO DA APS:
https://www.youtube.com/watch?v=tigErHqbRPQ

PROTOCOLO - SUS
Fls. 03

HOSPITAL VEREDAS



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020

Maceió-AL, Julho de 2020

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

PROTOCOLO - SMS
Fls. 04

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
 1.1 – Identificação da instituição
 1.2 – Missão
 1.3 – Objetivos institucionais
 1.4 – Valores
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL
 2.1 – Dados cadastrais (CNES)
3. METAS
 3.1 – Metas qualitativas
 3.2 - Metas quantitativas (leitos/CNES)
 3.3 – Corpo Técnico
 3.4 - Quantidade de equipamentos de proteção individual – EPI
4. METAS GERENCIAIS
5. RECURSOS
6. DISPOSIÇÃO GERAIS

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

PROTOCOLO - SMS
Fls. 05

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui-se a proposta de serviço do Hospital Veredas, objetivando a implementação de ampliação de internamento hospitalar.

Esta proposta contém as características gerais de internamento e atividades desenvolvidas pelo Hospital Veredas, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos e as metas de qualidade com indicadores de gestão e assistencial, além dos recursos financeiros.

1.1 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O **Hospital Veredas** é uma instituição beneficente e sem fins lucrativos, situado à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol – Maceió/AL, registrado no CNES sob N° 2006448, com CNPJ N° 12.291.290/0001-59 e cuja razão social é Fundação Hospital da Agro Indústria Veredas e do Álcool de Alagoas.

1.2 MISSÃO

Prestar atendimento médico-hospitalar humanizado e com resolutividade, à comunidade miguelense e de cidades circunvizinhas, transmitindo segurança e credibilidade nos serviços, objetivando recuperar a saúde de seus usuário.

1.3 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

- Humanização e qualidade no atendimento;
- Auto sustentação e crescimento;
- Desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e médicos;
- Padronização dos fluxos operacionais; e
- Envolvimento da sociedade com o Hospital.

1.4 VALORES

- Ética;
- Comprometimento;
- Transparência;
- Gestão Participativa;
- Responsabilidade Social e Ambiental;
- Excelência; e
- Humanização.

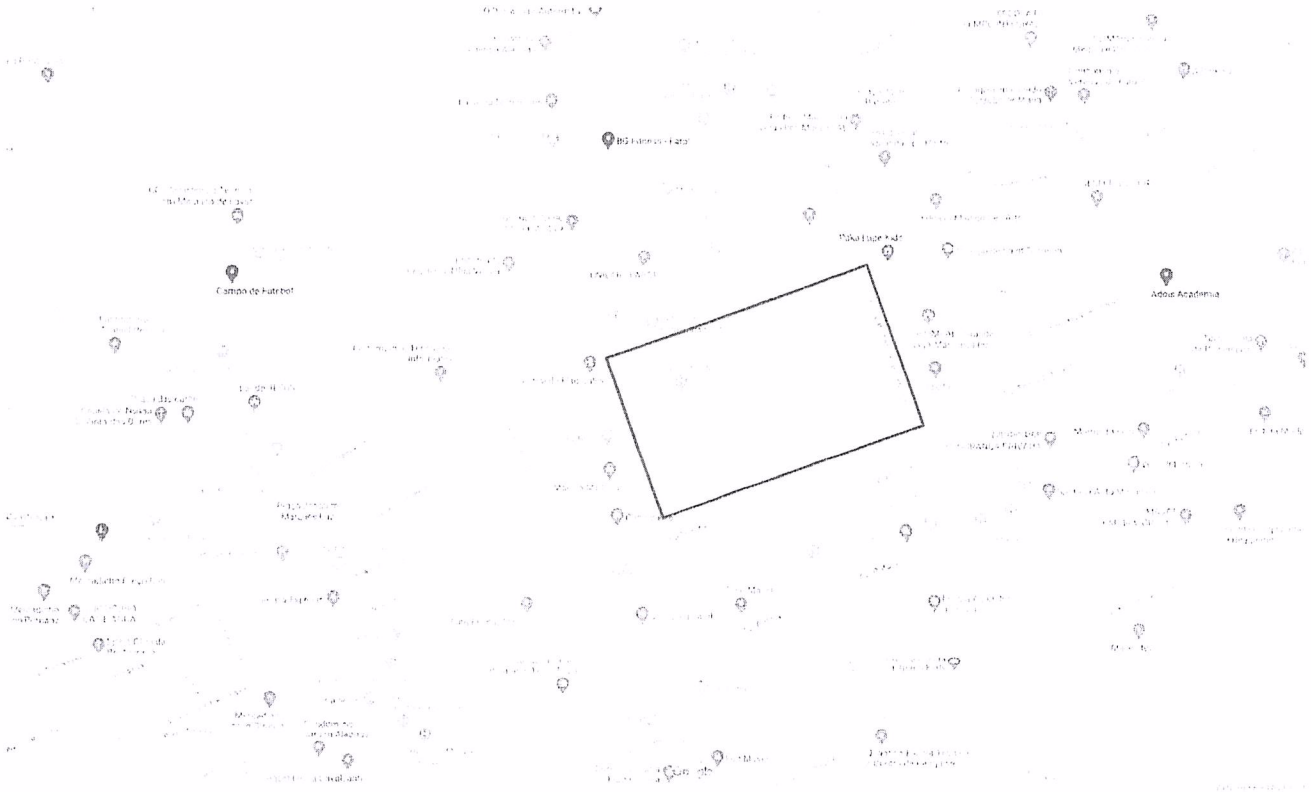
PROTOCOLO - SMS
Fls. 06

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

O **Hospital Veredas** dispõe de capacidade instalada e disponibilizada pelo SUS (estrutura física, equipamentos, recursos e recursos tecnológicos), para atuar na atenção à saúde, na assistência ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, nas seguintes especialidades: Gastroenterologia, Hematologia, Ultrassonografia, Nefrologia, Oncologia pediátrica, Obstetrícia, Pneumologia, Patologia, Angiologia, Neurocirurgia, Neurologia, Cardiologia, Cardiologia Vascular, Urologia, Ginecologia, Otorrinolaringologia, Neonatologia, Radiologia Intervencionista e Ortopedia.

Fundada em 26 de Janeiro de 1957, o **Hospital Veredas** ampliou as suas instalações físicas, dispondo atualmente de parque tecnológico sofisticado, sobretudo nas áreas de radioterapia, medicina nuclear, centro de diagnóstico por imagem, cardiologia, endoscopia digestiva, UTIs e centro cirúrgico.



PROTOCOLO SMS Fls. 07

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

2.1 DADOS CADASTRAIS

CNES: 2006448
Razão Social: Fundação Hospital da Agro Indústria Veredas e do Álcool de Alagoas

CNPJ:12.291.290/0001-59 - CNES: 2006448

Endereço: Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol – Maceió/AL

CEP: 57050-000 - DDD/Telefone: (82) 3218-0100

Responsável Legal: Diretor Presidente Dr Edgar Antunes Neto

Tipo de Estabelecimento: Hospital Geral

Natureza: Instituição beneficente e sem fins lucrativos

Disponibilidade Atual de Leitos		
Tipo de Leito	**Quantidade**	**Observação**
UTI Adulto	39	
UTI NEO/PED	10	
Enfermarias	167	
Apartamentos	88	
Total	304	

3. METAS

O Hospital Veredas se propõem a atender e internar os usuários que forem acometidos ou suspeitos do Corona Vírus - COVID 19, dando a assistência médica necessária ao paciente.

O serviço deve se organizar em linhas de cuidados integrais, dentro do contexto da presente contratualização.

A seguir estão relacionadas às metas de qualidade:

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

PROTOCOLO Fls. 08

METAS ASSISTENCIAIS	EXISTENTE OU EM FUNCIONAMENTO
Acolhimento com Classificação de Risco	Sim
Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	Sim
Equipe de Referência Multiprofissional - Cuidado Horizontal nas Unidades de Internação (discriminar)	Médico, enfermeira, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, fonoaudióloga.

3.1 METAS QUANTITATIVAS

Percentual de atendimentos de paciente regulados para tratamento do COVID-19.

3.2 METAS QUANTITATIVAS

Funcionamento de 30 leitos de UTI para os pacientes com suspeita ou acometido pelo Vírus - COVID 19;

Funcionamento de 60 leitos clínicos específico para os pacientes suspeitos ou acometidos pelo Vírus - COVID 19;

PROTOCOLO SUS Fls. 09

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

3.3 CORPO TÉCNICO

Ações emergenciais referente ao plano de contingência - covid-19 proposta para aporte de pessoal

Quadro Geral do Corpo Técnico	
Qualificação	**Quantitativo**
Enfermeiro	22
Técnico de Enfermagem	75
Atendente de Farmácia	6
Farmacêutico Clínico	1
Serviços Gerais	10
Fisioterapeuta	5
Nutricionista	5
Assitente Social	3
Fonoaudiólogo	1
Médico	16
Total	144

QUANTIDADE DE LEITOS COVID-19

Proposta de Incremento para Novos Leitos		
Tipo de Leito	**Quantidade**	**Observação**
UTI Geral	30	UTI Tipo III
Enfermaria	60	
Total	90	

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

3.4 QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Descrição	Unidade	Demanda Mensal
1	Avental descartável impermeável com punho	**Unid**	35.640
2	Máscara cirúrgica	**Unid**	35.640
3	Gorro	**Unid**	35.640
4	Sapato fechado impermeável	**Unid**	218
5	Óculos	**Unid**	218
6	Máscara N95	**Unid**	35.640
7	Luva de procedimento	**Par**	216.000
8	Luva estéril	**Par**	1200
9	Viseira	**Unid**	400

Considerando o alto grau de letalidade do vírus aos profissionais de saúde observados em outros países, bem como a impossibilidade de acesso a fornecedores com pronta entrega, e ainda os altíssimos custos, os EPI'S aqui solicitados são condição **indispensável** a efetivação desta.

4. METAS GERENCIAIS

- Emitir relatórios mensais e encaminhá-los aos gestores Estadual e Municipal de Saúde;
- Implementar no Hospital uma Comissão de Enfrentamento ao COVID-19.

5. RECURSOS POA

O valor global da Proposta para o Hospital Veredas é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) mensais, devendo ser utilizado da seguinte forma:

- Aquisição de medicamentos, insumos e produtos hospitalares
- Aquisição de suprimentos
- Contratação e pagamento de profissionais de saúde

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020	R$
Aquisição de medicamentos, insumos e produtos hospitalares	R$ 3.211.291,17
Aquisição de suprimentos	R$ 1.134.006,56
Contratação e pagamento de profissionais de saúde	R$ 2.654.702,27
TOTAL	R$ 7.000.000,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A unidade hospitalar Hospital Veredas se compromete a cumprir fielmente os termos da presente Proposta.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2020.

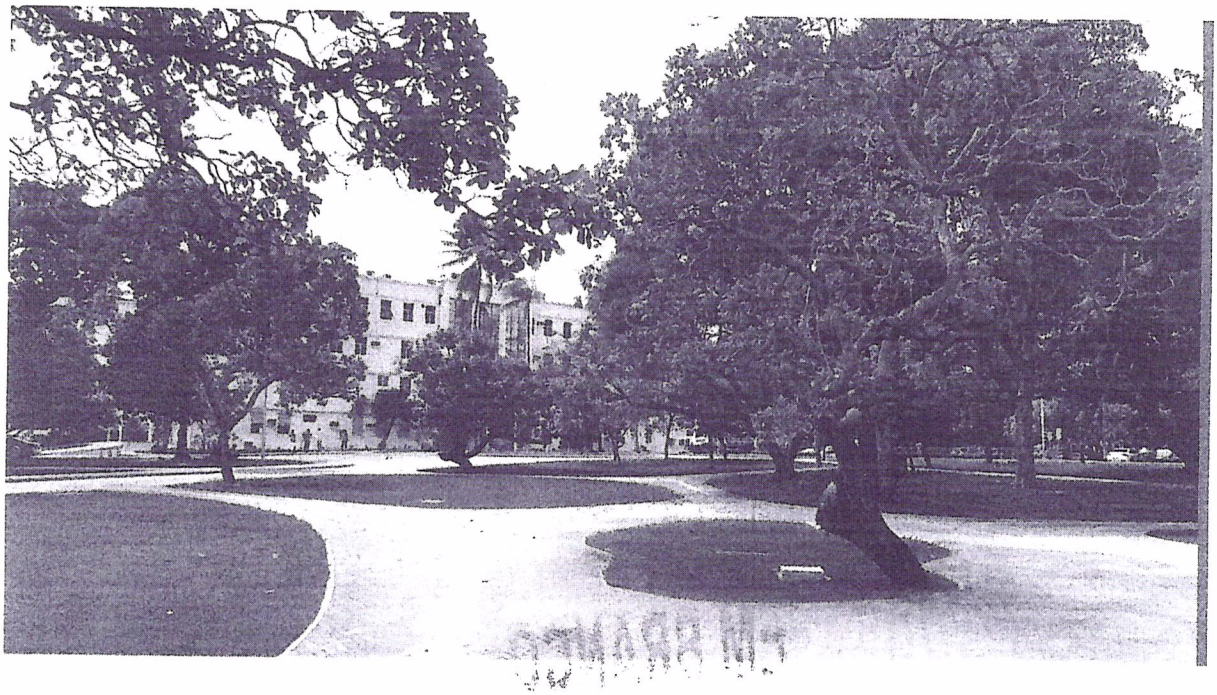
Diretor Financeiro Dr Adeilson Loureiro Cavalcante

Hospital Veredas

ANEXO 03

HOSPITAL VEREDAS

PROTOCOLO
Fls. 03



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020

Maceió-AL, Julho de 2020

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

PROTOCOLO
Fls. 84

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
 1.1 – Identificação da instituição
 1.2 – Missão
 1.3 – Objetivos institucionais
 1.4 – Valores
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL
 2.1 – Dados cadastrais (CNES)
3. METAS
 3.1 – Metas qualitativas
 3.2 - Metas quantitativas (leitos/CNES)
 3.3 – Corpo Técnico
 3.4 - Quantidade de equipamentos de proteção individual – EPI
4. METAS GERENCIAIS
5. RECURSOS
6. DISPOSIÇÃO GERAIS

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Fls. 05

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui-se a proposta de serviço do Hospital Veredas, objetivando a implementação de ampliação de internamento hospitalar.

Esta proposta contém as características gerais de internamento e atividades desenvolvidas pelo Hospital Veredas, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos e as metas de qualidade com indicadores de gestão e assistencial, além dos recursos financeiros.

1.1 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O **Hospital Veredas** é uma instituição beneficente e sem fins lucrativos, situado à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol – Maceió/AL, registrado no CNES sob N° 2006448, com CNPJ N° 12.291.290/0001-59 e cuja razão social é Fundação Hospital da Agro Indústria Veredas e do Álcool de Alagoas.

1.2 MISSÃO

Prestar atendimento médico-hospitalar humanizado e com resolutividade, à comunidade miguelense e de cidades circunvizinhas, transmitindo segurança e credibilidade nos serviços, objetivando recuperar a saúde de seus usuário.

1.3 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

- Humanização e qualidade no atendimento;
- Auto sustentação e crescimento;
- Desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e médicos;
- Padronização dos fluxos operacionais; e
- Envolvimento da sociedade com o Hospital.

1.4 VALORES

- Ética;
- Comprometimento;
- Transparência;
- Gestão Participativa;
- Responsabilidade Social e Ambiental;
- Excelência; e
- Humanização.

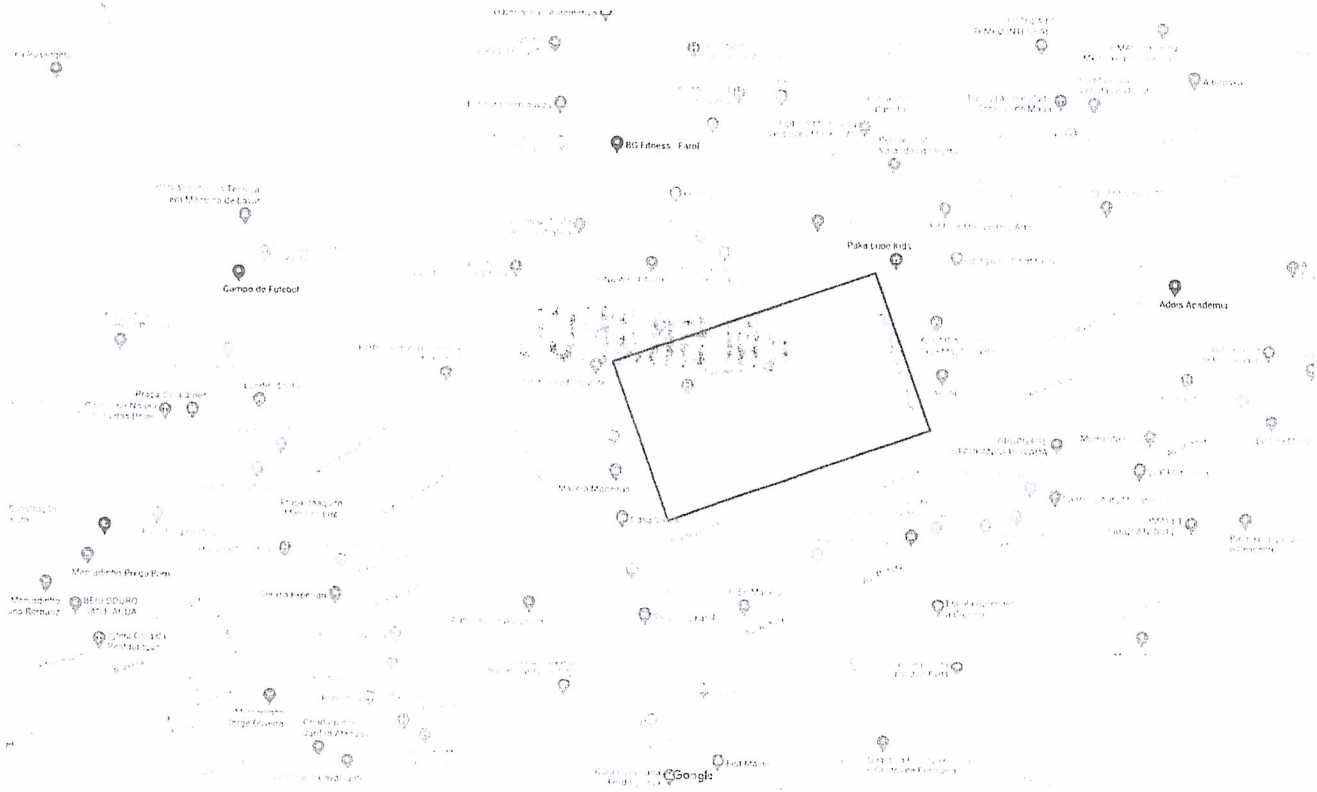
HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Fls. 06

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

O **Hospital Veredas** dispõe de capacidade instalada e disponibilizada pelo SUS (estrutura física, equipamentos, recursos e recursos tecnológicos), para atuar na atenção à saúde, na assistência ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, nas seguintes especialidades: Gastroenterologia, Hematologia, Ultrassonografia, Nefrologia, Oncologia pediátrica, Obstetrícia, Pneumologia, Patologia, Angiologia, Neurocirurgia, Neurologia, Cardiologia, Cardiologia Vascular, Urologia, Ginecologia, Otorrinolaringologia, Neonatologia, Radiologia Intervencionista e Ortopedia.

Fundada em 26 de Janeiro de 1957, o **Hospital Veredas** ampliou as suas instalações físicas, dispondo atualmente de parque tecnológico sofisticado, sobretudo nas áreas de radioterapia, medicina nuclear, centro de diagnóstico por imagem, cardiologia, endoscopia digestiva, UTIs e centro cirúrgico.



HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Fls. 07

2.1 DADOS CADASTRAIS

CNES: 2006448
Razão Social: Fundação Hospital da Agro Indústria Veredas e do Álcool de Alagoas

CNPJ:12.291.290/0001-59 - CNES: 2006448

Endereço: Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol – Maceió/AL

CEP: 57050-000 - DDD/Telefone: (82) 3218-0100

Responsável Legal: Diretor Presidente Dr Edgar Antunes Neto

Tipo de Estabelecimento: Hospital Geral
Natureza: Instituição beneficente e sem fins lucrativos

Disponibilidade Atual de Leitos		
Tipo de Leito	**Quantidade**	**Observação**
UTI Adulto	39	
UTI NEO/PED	10	
Enfermarias	167	
Apartamentos	88	
Total	304	

3. METAS

O Hospital Veredas se propõem a atender e internar os usuários que forem acometidos ou suspeitos do Corona Vírus - COVID 19, dando a assistência médica necessária ao paciente.

O serviço deve se organizar em linhas de cuidados integrais, dentro do contexto da presente contratualização.

A seguir estão relacionadas às metas de qualidade:

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Fls. 08

METAS ASSISTENCIAIS	EXISTENTE OU EM FUNCIONAMENTO
Acolhimento com Classificação de Risco	Sim
Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	Sim
Equipe de Referência Multiprofissional - Cuidado Horizontal nas Unidades de Internação (discriminar)	Médico, enfermeira, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, fonoaudióloga.

3.1 METAS QUANTITATIVAS

Percentual de atendimentos de paciente regulados para tratamento do COVID-19.

3.2 METAS QUANTITATIVAS

Funcionamento de 30 leitos de UTI para os pacientes com suspeita ou acometido pelo Vírus - COVID 19;

Funcionamento de 60 leitos clínicos específico para os pacientes suspeitos ou acometidos pelo Vírus - COVID 19;

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Fls. 09

3.3 CORPO TÉCNICO

Ações emergenciais referente ao plano de contingência - covid-19 proposta para aporte de pessoal

Quadro Geral do Corpo Técnico	
Qualificação	**Quantitativo**
Enfermeiro	22
Técnico de Enfermagem	75
Atendente de Farmácia	6
Farmacêutico Clínico	1
Serviços Gerais	10
Fisioterapeuta	5
Nutricionista	5
Assitente Social	3
Fonoaudiólogo	1
Médico	16
Total	144

QUANTIDADE DE LEITOS COVID-19

Proposta de Incremento para Novos Leitos		
Tipo de Leito	**Quantidade**	**Observação**
UTI Geral	30	UTI Tipo III
Enfermaria	60	
Total	90	

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Fls 10

3.4 QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Descrição	Unidade	Demanda Mensal
1	Avental descartável impermeável com punho	**Unid**	35.640
2	Máscara cirúrgica	**Unid**	35.640
3	Gorro	**Unid**	35.640
4	Sapato fechado impermeável	**Unid**	218
5	Óculos	**Unid**	218
6	Máscara N95	**Unid**	35.640
7	Luva de procedimento	**Par**	216.000
8	Luva estéril	**Par**	1200
9	Viseira	**Unid**	400

Considerando o alto grau de letalidade do vírus aos profissionais de saúde observados em outros países, bem como a impossibilidade de acesso a fornecedores com pronta entrega, e ainda os altíssimos custos, os EPI'S aqui solicitados são condição **indispensável** a efetivação desta.

4. METAS GERENCIAIS

- Emitir relatórios mensais e encaminhá-los aos gestores Estadual e Municipal de Saúde;
- Implementar no Hospital uma Comissão de Enfrentamento ao COVID-19.

5. RECURSOS POA

O valor global da Proposta para o Hospital Veredas é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) mensais, devendo ser utilizado da seguinte forma:

- Aquisição de medicamentos, insumos e produtos hospitalares
- Aquisição de suprimentos
- Contratação e pagamento de profissionais de saúde
- Aquisição de equipamentos médicos hospitalares

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Fls. 11

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020	R$
Aquisição de medicamentos, insumos e produtos hospitalares	R$ 5.100.000,00
Aquisição de suprimentos	R$ 1.650.000,00
Contratação e pagamento de profissionais de saúde	R$ 3.450.000,00
Aquisição de equipamentos médicos hospitalares	R$ 4.800.000,00
TOTAL	R$ 15.000.000,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A unidade hospitalar Hospital Veredas se compromete a cumprir fielmente os termos da presente Proposta.

Maceió/AL, 15 de julho de 2020.

Diretor Financeiro Dr Adeilson Loureiro Cavalcante

Hospital Veredas

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Isnaldo Bulhões Jr.** - MDB/AL

Ofício nº 28/2020

Brasília, 11 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ THOMAZ NONÔ
Secretário de Saúde de Maceió
Secretaria Municipal de Saúde de Maceió – SMS
comunsaude@gmail.com

Assunto: informação sobre a destinação de recursos ao combate à COVID-19.

Excelentíssimo Secretário,

Sirvo-me do presente para informar que destinamos à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió o valor de R$ 7.465.000,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para ações de combate à pandemia provocado pela COVID-19, a ser destinado a seguir:

Órgão	Valor do recurso de custeio
Hospital Veredas	R$ 7.000.000,00
Secretaria Municipal de Maceió	R$ 465.000,00

Nesta oportunidade, informo que nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas acerca da execução destes recursos.

Atenciosamente,

Isnaldo Bulhões Jr.
Deputado Federal MDB/AL

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marx Beltrão - PSD/AL

Ofício n.º 027/2020 – GAB/DEP/MB

Brasília, 28 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Secretário **JOSÉ THOMAZ NONÔ**
Secretaria Municipal de Saúde de Maceió
Rua Dias Cabral, 569 - Centro
MACEIÓ-AL

Assunto: Indicação de Recursos Orçamentários – COVID-19.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do Presente para informar que destinei, através da Secretária Municipal de Saúde de Maceió, recursos de Emenda Parlamentar de Custeio conforme publicação do DOU da PORTARIA Nº 1.666 de 1º de julho em parcela única destinada para o prestador de serviço relacionado a atender o enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus - COVID 19;

- Hospital Veredas - CNES 2006448 – Ordem Bancária 2020OB815313 no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Informo ainda que me coloco a disposição para quais quer dúvidas acerca da execução destes recursos.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MARX BELTRÃO
PSP – AL

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 722 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel (61) 3215-5722 - Fax (61) 3215-2722 | dep.marxbeltrao@camara.leg.br

__ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)_____

14/07/20 12:14 USUARIO : MAURICIO
NUMERO : 2020NE827409
DATA EMISSAO : 07Jul20
UG EMITENTE : 257001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO : 257001/00001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

TAXA:
OBSERVACAO
PARA ATENDER PORTARIA NRO 1666 DE 01/07/2020 - CORONAVIRUS (COVID-19) - PARCEL
A_UNICA_2020 - COVID

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	2	186329	6353000000	334141			15.000.000,00

TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM: APISIAFI
PASSIVO ANTERIOR: NAO CONTA PASSIVO :
MODALIDADE : NAO SE APLICA AMPARO : INCISO :
PROCESSO : PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : AL MUNICIPIO BENEF. :
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA : NR.ORIG.TRANSF:
LANCADO POR : 04817823119 - REGINA UG : 257001 07Jul20 09:56
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Casa	Partido	Parlamentar	UF	BENEFICIARIO	EMPENHOS	VALOR EMPENHO
DEPUTADO	PSD	MARX BELTRAO	AL	MACEIO	2020NE827409	15.000.000,00

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 11.5, Página 4

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Referência: Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51

DESPACHO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado no âmbito desta Procuradoria da República, em virtude de informação de que o Município de Maceió fora contemplado, por meio da Portaria MS nº.: 1.666, de 01.07.2020, por uma transferência de recursos com a finalidade específica de promover o custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19. No entanto, notícia anônima informa que o ente municipal teria destinado ou destinaria parte significativa desses recursos ao Hospital Veredas, atendendo à solicitação dos parlamentares Isnaldo Bulhões Júnior e Marx Beltrão. Informou-se, ainda, sobre a ocorrência (ou pendência de conclusão) de repasse correspondente a R$ 19.800.000,00 via emenda parlamentar de autoria do parlamentar Arthur Lira.

Os recursos advindos por meio da Portaria MS nº.: 1.666, de 01.07.2020, no importe de R$37.062.999,00 possuem a finalidade de promover ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19, podem abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Acerca do referido montante teriam sido ou seriam repassados ao Hospital Veredas cerca de R$ 22.000.000,00, motivado pela solicitação dos parlamentares indicados, quais sejam, Isnaldo Bulhões Júnior e Marx Beltrão. Somando-se à notícia, pendente de confirmação, acerca de repasse, já efetivado ou em vias de ocorrer, do valor de R$ 19.800.000,00 via emenda parlamentar de autoria do parlamentar Arthur Lira.

A partir de tais informações, fez-se necessária a expedição de ofício à Secretaria de Saúde do Município de Maceió, requisitando os seguintes esclarecimentos (PR-AL-00020816/2020):

> 1. sobre o recebimento de recursos pelo Município de Maceió, no importe de R$ 37.062.999,00, o qual fora contemplado, conforme Portaria MS nº.: 1.666, de 01.07.2020, por uma transferência financeira com a finalidade específica de promover o custeio das ações e serviços de

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 79D720C2.08EFA8AA.54918A44.9FF976DB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

> saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19;
>
> 2. quais as ações relacionadas aos COVID-19, contempladas por meio do emprego dessa verba;
>
> 3. se houve, ou haverá, transferência de valores ao Hospital Veredas de parte, ou totalidade, dos referidos recursos ou de outros;
>
> 4. o envio de cópia de ofício e outros documentos referentes ao recebimento da verba retromencionada e da sua utilização de forma pormenorizada;
>
> 5. informações sobre o repasse no importe de R$ 19.000.000,00, em decorrência de emenda parlamentar de autoria do parlamentar Arthur Lira, devendo ser encaminhada cópia do referido documento.

Em resposta (PR-AL-00022471/2020), a Secretaria de Saúde do Município de Maceió informou, em síntese, que:

> 1. o Município de Maceió não recebeu o importe de R$ 37.062.999,00 (trinta e sete milhões, sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), mas sim o valor de R$ 30.995.000,00 (trinta milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), nos termos da Portaria MS n.º 1.666, de 01 de julho de 2020;
>
> 2. o Município confeccionou o Plano de Contingência de ações relacionadas ao COVID-19;
>
> 3. foi realizada a transferência de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) ao Hospital Veredas, havendo a previsão de nova transferência de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ao retrocitado nosocômio;
>
> 4. a Secretaria de Saúde desconhece o repasse de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) de emenda parlamentar do Deputado Federal Arthur Lira, tendo conhecimento apenas da Resolução da Comissão de Intergestores Bipartite n.º 053, de 06 de agosto de 2020.

É o relatório no que tem de essencial.

Compulsando os autos, observa-se a necessidade de colher informações complementares junto a Secretaria de Saúde do Município de Maceió, uma vez que a resposta apresentada não esclareceu todas as questões anteriormente questionadas pelo *Parquet* Federal.

Nesse contexto, em análise da documentação apresentada no petitório registrado no expediente PR-AL-00022471/2020, verifica-se que a Secretaria de Saúde do Município de Maceió não apresentou o Plano de Aplicação de todos os recursos recebidos do

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 79D720C2.08EFA8AA.54918A44.9FF976DB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Ministério da Saúde, limitando-se a acostar o Plano de Contingência e o Plano de Aplicação do Hospital Veredas. Ademais, percebe-se que o valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) foi destinado ao Hospital Veredas em virtude de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Isnaldo Bulhões Júnior, o qual especificou diretamente a retrocitada unidade hospitalar para recebimento de tais valores (Anexo I e V do expediente PR-AL-00022471/2020). Da mesma forma, constata-se que a destinação de recursos na ordem de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) foi indicada pelo Deputado Federal Marx Beltrão (Anexo I do expediente PR-AL-00022471/2020).

Sendo assim, mostra-se necessária a requisição de informações complementares à Secretaria de Saúde do Município de Maceió, com o objetivo de esclarecer a aplicação dos recursos federais recebidos pela edilidade.

Por outro lado, considerando o recebimento de vultosa quantia de recursos pelo Hospital Veredas, deve-se requisitar informações ao nosocômio em questão, no intuito de apresentar informações/documentos/comprovação acerca da efetiva aplicação dos valores recebidos, nos termos dos planos de aplicações apresentados.

Da mesma forma, com o objetivo de verificar se os leitos do Hospital Veredas foram efetivamente disponibilizados à rede pública de saúde para enfrentamento da pandemia, deve-se oficiar à Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, requisitando informações acerca da regulação dos pacientes à referida unidade hospitalar.

Diante do exposto, **determinamos** as seguintes diligências:

> 1. expedição de ofício à Secretaria de Saúde do Município de Maceió, requisitando, **no prazo de 05 (cinco) dias**, os seguintes esclarecimentos/informações/documentos: a) o Plano de Aplicação de ***todos*** os recursos recebidos pelo Ministério da Saúde para enfrentamento do COVID-19, uma vez que o Plano apresentado anteriormente foi o Plano de Contingência de enfrentamento à Covid; b) se algum montante dos recursos recebidos pelo Município de Maceió do Ministério da Saúde foi repassado repassados ao Hospital Veredas; c) se todos os leitos contratualizados entre o Município de Maceió e o Hospital Veredas foram efetivamente disponibilizados no curso da pandemia, devendo apresentar relatório detalhado da ocupação dos leitos em questão (leitos não covid); d) se houve o acompanhamento da ocupação dos leitos disponibilizados e; e) demais informações que entender pertinentes.
>
> 2. expedição de ofício à Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas,

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 79D720C2.08EFA8AA.54918A44.9FF976DB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

requisitando, **no prazo de 05 (cinco) dias**, informações acerca da regulação de pacientes COVID-19 ao Hospital Veredas desde o início da disponibilização de leitos pela referida unidade hospitalar até os dias atuais, devendo esclarecer se houve interrupção, em algum momento, na disponibilização de leitos. Na oportunidade, deverá apresentar relatório detalhado da ocupação de leitos do Hospital Veredas.

3. expedição de ofício ao Hospital Veredas, requisitando, **no prazo de 05 (cinco) dias**, informações/documentos/comprovação acerca da efetiva aplicação dos recursos recebidos da Secretaria de Saúde do Município de Maceió no enfrentamento da pandemia, nos termos dos planos de aplicações apresentados.

Maceió/AL, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS

Procurador da República

Assinado Digitalmente

JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

Procuradora da República

dhsv

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 79D720C2.08EFA8AA.54918A44.9FF976DB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00025415/2020 DESPACHO nº 475-2020**

Signatário(a): **ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM**
Data e Hora: **02/09/2020 13:12:59**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS**
Data e Hora: **02/09/2020 21:21:49**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**
Data e Hora: **03/09/2020 22:17:57**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIA WANDERLEY VALE CADETE**
Data e Hora: **04/09/2020 09:47:09**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 79D720C2.08EFA8AA.54918A44.9FF976DB

PR-AL-00025419/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Ofício nº 759/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB

Maceió-AL, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor

José Thomaz da Silva Nonô Netto

Secretário de Saúde do Município de Maceió

Secretaria de Saúde do Município de Maceió

Rua Dias Cabral, 569 - Centro

57020-250 - Maceió/AL

Referência: Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51

Senhor Secretário,

Visando à instrução dos autos em epígrafe, o **Ministério Público Federal**, por meio de seus presentantes infrafirmados, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/1993, **requisita** a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos/informações /documentos: a) o Plano de Aplicação de ***todos*** os recursos recebidos pelo Ministério da Saúde para enfrentamento do COVID-19, uma vez que o Plano apresentado anteriormente foi o Plano de Contingência de enfrentamento à Covid; b) se algum montante dos recursos recebidos pelo Município de Maceió do Ministério da Saúde foi repassado repassados ao Hospital Veredas; c) se todos os leitos contratualizados entre o Município de Maceió e o Hospital Veredas foram efetivamente disponibilizados no curso da pandemia, devendo apresentar relatório detalhado da ocupação dos leitos em questão (leitos não covid); d) se houve o acompanhamento da ocupação dos leitos disponibilizados e; e) demais informações que entender pertinentes.

Certos de contar com a presteza de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 8º, § 5º, da Lei Complementar 75/93, **fixamos o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento, para o atendimento da presente requisição, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Ressaltamos que as informações/documentações ora requisitadas constituem

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 79EE3B4A.AD3C0948.E59BE65F.98BF2A02

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

dados técnicos indispensáveis à instrução de procedimento que visa embasar eventual propositura de Ação Civil Pública.

Por ocasião da resposta, solicitamos que seja feita referência expressa ao número do ofício e do inquérito civil em epígrafe.

Alfim, tendo em vista se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Portaria PGR/MPF nº.: 1.213, de 26.12.2018, a resposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal, no endereço apps.mpf.mp.br/spe/login (formatação de arquivos em PDF pesquisável - pdfA de até 100 mb por arquivo). Não sendo possível o peticionamento eletrônico, a resposta poderá ser encaminhada para o seguinte correio eletrônico institucional: pral-07oficio@mpf.mp.br. Não serão mais recepcionados documentos físicos, nem mesmo via Correios.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS

Procurador da República

Assinado Digitalmente

JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

Procuradora da República

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 79EE3B4A.AD3C0948.E59BE65F.98BF2A02

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

dhsv

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 79EE3B4A.AD3C0948.E59BE65F.98BF2A02

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00025419/2020 OFÍCIO nº 759-2020**

Signatário(a): **ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM**
Data e Hora: **02/09/2020 13:10:23**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS**
Data e Hora: **02/09/2020 21:21:50**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIA WANDERLEY VALE CADETE**
Data e Hora: **04/09/2020 09:47:10**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**
Data e Hora: **03/09/2020 22:17:57**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 79EE3B4A.AD3C0948.E59BE65F.98BF2A02

PR-AL-00025420/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Ofício nº 760/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB

Maceió-AL, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

Cláudio Alexandre Ayres da Costa

Secretário de Saúde do Estado de Alagoas

Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas

Avenida da paz, n° 978, Jaraguá

57022-050 Maceió/AL

Referência: Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51

Senhor Secretário,

Visando à instrução dos autos em epígrafe, o **Ministério Público Federal**, por meio de seus presentantes infrafirmados, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/1993, **requisita** a Vossa Excelência informações acerca da regulação de pacientes COVID-19 ao Hospital Veredas desde o início da disponibilização de leitos pela referida unidade hospitalar até os dias atuais, devendo esclarecer se houve interrupção, em algum momento, na disponibilização de leitos. Na oportunidade, deverá apresentar relatório detalhado da ocupação de leitos do Hospital Veredas.

Certos de contar com a presteza de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 8º, § 5º, da Lei Complementar 75/93, **fixamos o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento, para o atendimento da presente requisição, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Ressaltamos que as informações/documentações ora requisitadas constituem dados técnicos indispensáveis à instrução de procedimento que visa embasar eventual propositura de Ação Civil Pública.

Por ocasião da resposta, solicitamos que seja feita referência expressa ao número do ofício e do inquérito civil em epígrafe.

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave F36D7499.349623C1.D1037BE4.B6F15E9C

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Alfim, tendo em vista se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Portaria PGR/MPF nº.: 1.213, de 26.12.2018, a resposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal, no endereço apps.mpf.mp.br/spe/login (formatação de arquivos em PDF pesquisável - pdfA de até 100 mb por arquivo). Não sendo possível o peticionamento eletrônico, a resposta poderá ser encaminhada para o seguinte correio eletrônico institucional: pral-07oficio@mpf.mp.br. Não serão mais recepcionados documentos físicos, nem mesmo via Correios.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS

Procurador da República

Assinado Digitalmente

JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

Procuradora da República

dhsv

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave F36D7499.349623C1.D1037BE4.B6F15E9C

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00025420/2020 OFÍCIO nº 760-2020**

Signatário(a): **ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM**
Data e Hora: **02/09/2020 13:10:24**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS**
Data e Hora: **02/09/2020 21:21:50**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIA WANDERLEY VALE CADETE**
Data e Hora: **04/09/2020 09:47:10**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**
Data e Hora: **03/09/2020 22:17:57**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave F36D7499.349623C1.D1037BE4.B6F15E9C

PR-AL-00025422/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Ofício nº 761/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB

Maceió-AL, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor

Edgar Antunes Neto

Presidente do Hospital Veredas

Hospital Veredas

Avenida Fernandes Lima, s/n, Km 05, Gruta de Lourdes

57050-000 Maceió/AL

Referência: Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51

Senhor Presidente,

Visando à instrução dos autos em epígrafe, o **Ministério Público Federal**, por meio de seus presentantes infrafirmados, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/1993, **requisita** a Vossa Senhoria informações/documentos/comprovação acerca da efetiva aplicação dos recursos recebidos da Secretaria de Saúde do Município de Maceió no enfrentamento da pandemia, nos termos dos planos de aplicações apresentados.

Certos de contar com a presteza de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 8º, § 5º, da Lei Complementar 75/93, **fixamos o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento, para o atendimento da presente requisição, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Ressaltamos que as informações/documentações ora requisitadas constituem dados técnicos indispensáveis à instrução de procedimento que visa embasar eventual propositura de Ação Civil Pública.

Por ocasião da resposta, solicitamos que seja feita referência expressa ao número do ofício e do inquérito civil em epígrafe.

Alfim, tendo em vista se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Portaria PGR/MPF nº.: 1.213, de 26.12.2018, a resposta deverá ser encaminhada

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 1DBC3D4D.DFE0DD99.AC121D8D.55D80680

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

exclusivamente por meio do sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal, no endereço apps.mpf.mp.br/spe/login (formatação de arquivos em PDF pesquisável - pdfA de até 100 mb por arquivo). Não sendo possível o peticionamento eletrônico, a resposta poderá ser encaminhada para o seguinte correio eletrônico institucional: pral-07oficio@mpf.mp.br. Não serão mais recepcionados documentos físicos, nem mesmo via Correios.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS

Procurador da República

Assinado Digitalmente

JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

Procuradora da República

dhsv

Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 1DBC3D4D.DFE0DD99.AC121D8D.55D80680

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00025422/2020 OFÍCIO nº 761-2020**

Signatário(a): **ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM**
Data e Hora: **02/09/2020 13:10:25**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS**
Data e Hora: **02/09/2020 21:21:50**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIA WANDERLEY VALE CADETE**
Data e Hora: **04/09/2020 09:47:11**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**
Data e Hora: **03/09/2020 22:17:57**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 1DBC3D4D.DFE0DD99.AC121D8D.55D80680

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Mover | Marcar Não Lido | Apagar | Reenviar

Janela de Impressão

Correio Propriedades

De: **gabinete@saude.al.gov.br**
Para: **PRAL-7º Ofício** quinta-feira - 10/setembro/2020 11:30
Assunto: **Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51 - Ofício n. 760/2020 - Ministério Público Federal**
Anexos: of 760.pdf (73 KB) Ver

A Sua Excelência o Senhor
Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas
Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas

De ordem dos procuradores da República integrantes do GT-COVID, encaminhe-se o Ofício n. 760/2020 para ciência e adoção das providências requisitadas.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Secretaria do 7º Ofício
Procuradoria da República em Alagoas
Ministério Público Federal

Assinado com login e senha por BRUNO LUIS FARIAS RIZZO, em 10/09/2020 11:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 667C252F.4EC33E57.34D760D9.F0A01697

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Mover | Marcar Não Lido | Apagar | Reenviar

Janela de Impressão

Correio Propriedades

diretoria@hospitalveredas.com.br

De: **PRAL-7º Ofício** quinta-feira - 10/setembro/2020 11:40

Para:

Assunto: **Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51 - Ofício n. 761/2020 - Ministério Público Federal**

Anexos: of 761.pdf (72 KB) Ver

A Sua Senhoria o Senhor
Edgar Antunes Neto
Presidente do Hospital Veredas Hospital Veredas

De ordem dos procuradores da República integrantes do GT-COVID, encaminhe-se o Ofício n. 761/2020 para ciência e adoção das providências requisitadas.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Secretaria do 7º Ofício
Procuradoria da República em Alagoas
Ministério Público Federal

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Mover | Marcar Não Lido | Apagar | Reenviar

Janela de Impressão

Correio Propriedades

gabinetesms01@gmail.com

De: **PRAL-7º Ofício** quinta-feira - 10/setembro/2020 11:26

Para:

Assunto: **Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51 - Ofício n. 759/2020 - Ministério Público Federal**

Anexos: of 759.pdf (80 KB) Ver

A Sua Excelência o Senhor
José Thomaz Nonô
Secretário de Saúde de Maceió

De ordem, encaminha-se o Ofício 759/2020 para ciência e adoção das providências requisitadas.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Secretaria do 7º Ofício
Procuradoria da República em Alagoas
Ministério Público Federal

FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS

A Vossa Excelência a Procuradora da República
Roberta Lima Barbosa Bomfim

Em resposta ao Ofício n°761/2020/PR-AL/7° Ofício/GAB-RLBB

Senhora Procuradora,

A Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas, buscando atender à requisição constante do Ofício já referenciado, vem, através do presente, solicitar uma prorrogação do prazo concedido, uma vez que foram muitos documentos e informações requeridos, e desde a notificação o setor financeiro do Hospital tem trabalhado incansavelmente com o intuito de apresentar todos os dados da forma mais sistemática possível.

Para além disso, em virtude da complexidade das informações que serão apresentadas, solicita a realização de uma reunião entre Vossas Excelências e a equipe da Fundação, a fim de que sejam apresentadas todas as informações pertinentes, a partir de gráficos e demais recursos audiovisuais, para que não restem dúvidas sobre o tema.

Atenciosamente,

ISADORA DE CÁSSIA BARBOSA DE OLIVEIRA, advogada – OAB/AL 17.527

isadorabarbosa.adv.jpm@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00027153/2020 OFÍCIO**

Signatário(a): **BRUNO LUIS FARIAS RIZZO**
Data e Hora: **18/09/2020 12:03:13**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CF9B26D8.5471E366.B8741895.BF6DF76C

PR-AL-00027155/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Referência: Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51

DESPACHO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado no âmbito desta Procuradoria da República, em virtude de informação de que o Município de Maceió fora contemplado, por meio da Portaria MS nº.: 1.666, de 01.07.2020, por uma transferência de recursos com a finalidade específica de promover o custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19. No entanto, notícia anônima informa que o ente municipal teria destinado ou destinaria parte significativa desses recursos ao Hospital Veredas, atendendo à solicitação dos parlamentares Isnaldo Bulhões Júnior e Marx Beltrão. Informou-se, ainda, sobre a ocorrência (ou pendência de conclusão) de repasse correspondente a R$ 19.800.000,00 via emenda parlamentar de autoria do parlamentar Arthur Lira.

No Ofício n.º 761/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB, foi requisitado, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Hospital Veredas informações/documentos/comprovação acerca da efetiva aplicação dos recursos recebidos da Secretaria de Saúde do Município de Maceió no enfrentamento da pandemia, nos termos dos planos de aplicações apresentados.

Em petição, o Hospital Veredas solicitou a prorrogação do prazo concedido, uma vez que se tratava de diversos documentos e informações, estando o setor financeiro da unidade hospital trabalhando para apresentar todos os dados da forma mais sistemática possível. Ademais, em virtude da complexidade das informações, solicitou a realização de reunião para apresentação das informações com a auxílio gráficos e demais recursos audiovisuais, para que não restem dúvidas sobre o tema.

Pois bem. Compulsando a solicitação do Hospital Veredas, observa-se a possibilidade da prorrogação do prazo concedido no Ofício n.º 761/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB. Por outro, deixamos para apreciar o pedido de realização de reunião para apresentação da resposta a ser encaminhada pelo nosocômio, após a devida juntada dos documentos e informações requisitadas.

Nesse contexto, considerando a relevância das informações requisitadas, deferimos o requerimento apresentado, **concedendo a dilação de prazo de 05 (cinco) dias.**

Assinado com login e senha por ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, em 21/09/2020 17:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 1D71279A.78E96DC7.9B37F58B.E2B90C84

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Maceió/AL, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS

Procurador da República

Assinado Digitalmente

JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

Procuradora da República

dhsv

Assinado com login e senha por ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, em 21/09/2020 17:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 1D71279A.78E96DC7.9B37F58B.E2B90C84

PR-AL-00027157/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Ofício nº 772/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB

Maceió-AL, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor

Edgar Antunes Neto

Presidente do Hospital Veredas

Hospital Veredas

Avenida Fernandes Lima, s/n, Km 05, Gruta de Lourdes

57050-000 Maceió/AL

Referência: Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51

Senhor Presidente,

Visando à instrução dos autos em epígrafe, o **Ministério Público Federal**, por seus presentante infra-assinados, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/1993, informa o deferimento do requerimento de dilação prazo efetuado através de petição registrada no expediente PR-AL-00027153/2020. Nesse sentido, considerando a relevância das informações requisitadas, fica deferido a dilação de prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar resposta ao Ofício nº 761/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB.

Por ocasião da resposta, solicitamos que seja feita referência expressa ao número do ofício e do inquérito civil em epígrafe.

Alfim, tendo em vista se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Portaria PGR/MPF nº.: 1.213, de 26.12.2018, a resposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal, no endereço apps.mpf.mp.br/spe/login (formatação de arquivos em PDF pesquisável - pdfA de até 100 mb por arquivo).

Atenciosamente,

Assinado com login e senha por ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, em 21/09/2020 17:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 734533CB.9E99A9D0.0B318F0D.42756771

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Assinado Digitalmente

BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS

Procurador da República

Assinado Digitalmente

JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY

Procuradora da República

Assinado Digitalmente

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

Procuradora da República

dhsv

Assinado com login e senha por ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, em 21/09/2020 17:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 734533CB.9E99A9D0.0B318F0D.42756771

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO N.º 789/2020/GAB/SMS

Maceió, 23 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora da República/7º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas

C/C: BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, Procurador da República/4º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas; **JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE**, Procuradora da República/12º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas; **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**, Procuradora da República/8º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: **resposta ao Ofício n.º 759/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB.**

Referência: procedimento preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51.

Senhora Procuradora,

Em atenção ao ofício supramencionado, que requisita informações, esclarecemos os itens suscitados:

a) Plano de Aplicação de todos os recursos recebidos pelo Ministério da Saúde para enfrentamento do COVID-19 (anexo a);

b) Dos recursos recebidos pelo Ministério da Saúde, esta SMS repassou o montante de R$ 31.344.514,68 (trinta e um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil,

RN

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) ao Hospital Veredas (anexo b);

c) Os leitos contratualizados entre esta SMS e o Hospital Veredas foram disponibilizados e utilizados, durante o curso da pandemia, com exceção dos leitos da maternidade, havendo fechamento desde o mês de abril/2020, sendo retomados em agosto/2020, conforme relatórios (anexo c);

d) O acompanhamento da utilização dos leitos não COVID é realizado pelo Complexo Regulador Assistencial de Maceió- CORA; o dos leitos COVID é supervisionado pelo Secretaria Estadual da Saúde.

Colocando-me à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo cumprimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ THOMAZ NONÔ

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO N.º 5800.56111/2020

RN

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00027625/2020 PROTOCOLO ELETRÔNICO nº 789-2020**

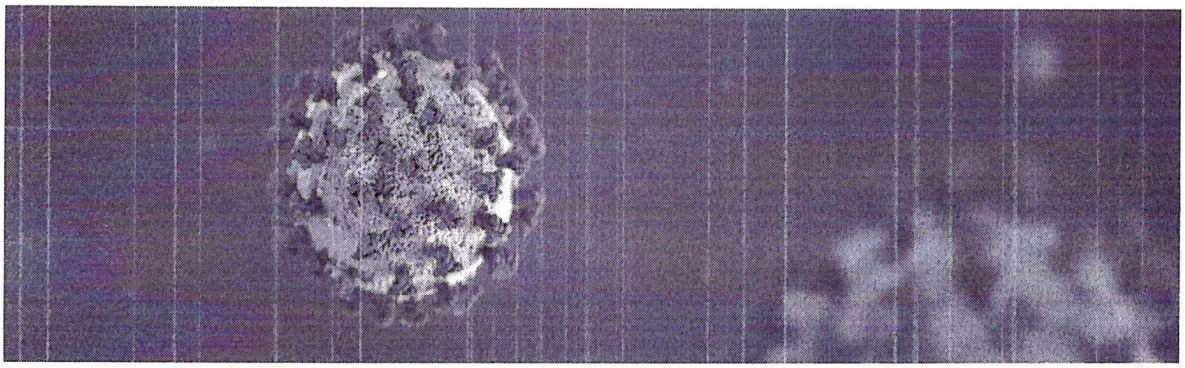
Signatário(a): **JOSIEL LUIZ DA SILVA**
Data e Hora: **23/09/2020 19:12:04**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AF549834.672C7461.C44BA7D9.90A8683F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETA

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SAÚDE



PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PARA O ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DO COVID-19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rui Soares Palmeira

Prefeito

Marcelo Palmeira Cavalcante

Vice-prefeito

José Thomás Nonô

Secretário de Saúde

Keylle André Bida de Lima

Secretario Adjunto de Governança

Nadja Tenório Marinho

Secretaria Adjunta de Gestão da Saúde

Sônia de Moura Silva

Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde

Nara Verônica de Albuquerque Alves

Diretoria de Atenção à Saúde

Fernanda Araújo Rodrigues

Diretoria de Vigilância em Saúde

I - INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município de Maceió na resposta ao enfrentamento da pandemia pelo coronavírus, originada na cidade de Wuhan, na China, no final de 2019. O vírus SARS-CoV-2, causador da Doença pelo Coronavírus (COVID-19), pode determinar sérios danos à saúde das pessoas. Neste Plano estão definidas as responsabilidades da Secretaria Municipais de Saúde, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde, na organização necessária para gestão e funcionamento dos serviços de saúde, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus em Maceió.

É um documento que visa a integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. Sendo que as ações em andamento e as que serão implementadas devem promover a assistência adequada às pessoas, com sensível e oportuna atuação da vigilância epidemiológica, bem como ações de informação e comunicação. Estas diretrizes têm por objetivo colaborar com os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por COVID-19. As equipes de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) já desenvolvem diversas atividades de rotina e deverão também dar sustentação às ações definidas neste Plano de Contingência.

II - OBJETIVOS

• Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública.

• Estabelecer resposta coordenada no âmbito do Município de Maceió, em parceria com a Secretaria de Estado e do Ministério da Saúde.

• Manter Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE, para gestão coordenada da resposta.

• Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do Coronavírus (COVID-19) no município de Maceió.

• Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).

• Cumprir com o decreto municipal vigentes que regulamenta as medidas para enfrentamento à covid-19 (coronavírus) em Maceió. Ênfase na necessidade urgente da adoção de "medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública".

Metodologia

Tendo em vista a necessidade de atender um conjunto de medidas, observando o disposto nas legislações pertinentes, protocolos e notas técnicas, para o desenvolvimento de ações de prevenção, preparação e assistência à população utilizamos algumas ferramentas a fim de nos proporcionar subsídios para o levantamento das necessidades e demandas dos serviços para o enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo Coronavírus.

O município de Maceió está localizado no estado de Alagoas e de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Maceió possui uma população estimada para o ano de 2018 de 1.041.206 habitantes e uma densidade demográfica de 2.042,06 hab/km². Estima-se que menos de 0,01% ainda resida na zona rural desse município.

Maceió integra com outros doze municípios alagoanos a região metropolitana, sendo o mais populoso e capital de Alagoas. O município representa, aproximadamente, 31,07% da população do Estado de Alagoas, com uma área territorial total de 509,552 km/m² dividida em 51 bairros, sendo esses subdivididos em 08 (oito) Distritos Sanitários (DS).

A rede física de estabelecimentos de saúde do município de Maceió, é composta por 1.448 estabelecimentos cadastrados distribuídos em públicos, filantrópicos e privados, destes 249 são estabelecimentos públicos e privados com vínculo SUS, dos quais **92 são da rede própria do município de Maceió** Destarte, as unidades próprias da SMS, única sob gestão municipal, refere-se às que realizam ações de serviços de saúde de competência do município sendo composta por 92 estabelecimentos de saúde: 68 unidades de saúde, 03 academias da

saúde, 07 Serviços de Atenção Domiciliar, 05 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 Farmácia Popular, 03 Central de Regulação, 02 Unidades de Pronto Atendimento, 01 Telesaúde, 01 Unidade de Vigilância em Saúde e 01 prédio sede da SMS.

Em decorrência da necessidade de interligação das informações o município integra informações de todos os serviços que compõe a rede municipal de saúde (almoxarifado, unidades de saúde, serviços especializados, regulação, farmácia, vigilância em saúde, administrativo). Objetivando auxiliar no processo de tomada de decisão para o enfrentamento e combate a pandemia do novo Coronavírus a partir da análise e monitoramento das informações contidas nesta base semanalmente.

Para tanto foram elencadas informações que seriam necessárias avaliar nos serviços de saúde da rede municipal, sendo:

1) Número de atendimentos diários a usuários;

2) Número de atendimentos diários a usuários com sintomas respiratórios (CID 10 e CIAP 2 especifico);

3) Número de trabalhadores afastados diariamente – a fim de verificar a incidência de absenteísmo;

4) Consumo de Equipamento de Proteção Individual - EPI de acordo com número de trabalhadores de saúde por categoria e estratificação de risco (máscara cirúrgica, N95/PFF2, luvas de procedimento, avental, touca, óculos de proteção, protetor facial (face shield)) observando os protocolos e notas técnicas.

5) Consumo de material de higiene (álcool 70% gel e liquido, hipoclorito de sódio, sabonete, papel toalha, entre outros)

6) Planilha de estoque de outros materiais que se fazem necessários para a assistência ao usuário com suspeita e/ou confirmação do Covid 19.

- O número de casos, óbitos e hospitalizações da COVID-19
- Estudo populacional de prevalência da doença no Município

A rede de Atenção Primária poderia cuidar de até 90% dos acometidos pela doença, reconhecemos que precisamos nos preparar para atender usuários durante todo o período que durar a pandemia.

As informações produzidas pela sistematização e análise da Vigilância Epidemiológica do município também tem sido fundamentais para a tomada de decisão. Os boletins epidemiológicos, notas técnicas e protocolos emitidos por esta equipe permitem uma análise mais precisa da evolução da doença, seus impactos e necessidades de investimento.

Cenário epidemiológico COVID-19 Maceió (agosto de 2020).

Quadro 1 – Cenário epidemiológico da COVID-19 segundo território, Alagoas, 2020.

TERRITÓRIO	CASOS CONFIRMADOS	RECUPERADOS	ÓBITOS	TAXA DE LETALIDADE
	N	N	N	N
Maceió	**25.107**	**23.134**	**910**	**3,62%**

Fonte: Informe epidemiológico COVID-19, nº 162 /2020, do CIEVS-Maceió, Maceió, 31/08/2020.

Plano de Aplicação

Partindo do Plano de Contingência, estruturamos as seguintes Metas:

Meta
Ofertar EPI, em consonância com os protocolos e notas técnicas vigentes, a todos os trabalhadores que atuam na assistência da rede de saúde municipal.
Disponibilizar testes COVID para ampliar segurança e eficiência no cuidado dos usuários e proteção dos trabalhadores.
Manter todos os ambientes dos serviços de saúde da rede municipal em condições adequadas de higienização e desinfecção
Garantir insumos e estrutura suficiente para lavagem de mãos
Garantir equipamentos, insumos e material médico-hospitalar necessário para prestar assistência à população acometida nos serviços de saúde de administração direta.
Manter equipe completa em todas as Unidades da Atenção Primária e especializada da

administração direta, a fim de garantir acesso e assistência à população.
Garantir assistência de média complexidade – ambulatorial, de urgência e emergência a toda população.
Informar sobre as formas de prevenção, promoção e a preservação da saúde publica no enfrentamento a pandemia causada pelo COVID-19.

Estas Metas servem para organizar os investimentos e garantir eficiência no uso do recurso financeiro municipal, estadual e federal que já foi e continuará sendo mobilizado para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

O detalhamento destes investimentos será incorporado aos instrumentos regulares de gestão e prestação de contas e publicizado no site da prefeitura na forma de Relatórios atualizados mensalmente.

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.1, Página 8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ ATRAVES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE EM 2020-COVID-19

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	Medida Provisória- nº 924- MP 01	25000.043259/2020-28	480	4.050.381,40	Secretaria de Saúde de Maceió	30/03/2020
			25000.118995/2020-47	1666	4.037.999,00	Secretaria de Saúde de Maceió	24/08/2020
		Medida Provisória- nº 967 CV-70	**SUB TOTAL**		**8.088.380,40**		
			25000.071318/2020-58	1393	3.277.499,64	1ª parcela –Ajuda Financeira – Filantrópicos (Santa Casa, Nossa Sra. Guia, Veredas e Sanatório)	22/05/2020
			25000.078910/2020-81	1448	11.057.500,18	2ª parcela –Ajuda Financeira – Filantrópicos (Santa Casa, Nossa Sra. Guia, Veredas e Sanatório)	03/06/2020
SUB TOTAL					**14.334.999,82**		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
03	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	**JHC Emenda Bancada Individual**	25000.065561/2020-37 19000319831202000	997	4.500.000,00 4.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00	Secretaria de Saúde Santa Casa Hospital Veredas Hospital Sanatório	12/05/2020
04	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	**Sen. Rodrigo Cunha Emenda Bancada Individual**	25000.113281/2020-42 19000332162202000	1879	400.000,00	Secretaria de Saúde	14/08/2020
SUB TOTAL					**11.900.000,00**		

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
05	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19** Medida Provisória – Nº 947 CV- 30	1- Dep. Max Beltrão (Oficio Nº 25/2020, 14/05/2020)	25000.098035/2020-53	1666	15.000.000,00	Hospital Veredas	14/07/2020
		2- Dep. Isnaldo Bulhões Of.Nº28/2020, 11/05/2020)		1666	7.000.000,00 465.000,00	Hospital Veredas Secretaria de Saúde	14/07/2020
		Dep. Tereza Nelma (Oficio Nº 115/2020/CD/GAB.322, de 1O de julho de 2020)		1666	2.000.000,00	Secretaria de Saúde	14/07/2020
		Dep. Arthur Lira		1666	3.500.000,00	Secretaria de Saúde	
					27.965.000,00		
		-	25000.102492/2020-50	1666	3.030.000,00	Secretaria de Saúde	22/07/2020
		-	25000.106253/2020-79	1666	2.030.000,00	Secretaria de Saúde	12/08/2020
Sub- total					**33.025.000,00**		

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.1, Página 10

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
06	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	Medida Provisória – Nº 940 CV- 20	25000.050753/2020-49	774	23.940.247,83	Secretaria de Saúde	09/04/2020
			25000.057523/2020-19	827	335.141,43	Prestadores	27/04/2020
			25000.057523/2020-19	827	8.569,81	HU	27/04/2020
			25000.059272/2020-07	1013	5.040.000,00	Incentivo UTI (Veredas+ Sanatório)	30/04/2020
			25000.059272/2020-07	1013	864.000,00	HU	30/04/2020
			25000.063689/2020-66	1042	2.880.000,00	Incentivo UTI (Santa Casa)	08/05/2020
		Sub- total			**33.067.959,07**		
		Medida Provisória – Nº 940 CV- 20	25000.107859/2020-21	1857	790.986,00	Secretaria de Saúde/ PSE	05/08/2020
07	**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - COVID- 19 CV- 50**	**Medida Provisória – Nº 976 CV- 50**	25000.112381/2020-51	1964	960.00000	Incentivo UTI (Santa Casa)	12/08/2020
			25000.112381/2020-51	1964	288.000,00	Incentivo UTI - HU	12/08/2020
	Sub- total				**1.248.000,00**		

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.1, Página 11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Número do Documento:01666
Órgão do Documento: GM - Gabinete do Ministro
Data da Publicação:01/07/2020
20200703081540_Portaria_GM_1666_2020_republicacao.pdf - **Valor da portaria - MACEIÓ - R$ 37.062.999,00**

AÇÃO: Enfrentamento da Emergência de Saúde- Nacional (Crédito Extraordinário)

AÇÃO DETALHADA: Corona vírus – (COVID-19)

CRÉDITOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	SECRETARIA DE SAÚDE R$	INCENTIVO UTI R$	AJUDA (**) FINANCEIRA FILANTROPICO R$	INDICAÇÃO PARLAMENTAR		
				HOSPITAL VEREDAS R$	SANTA CASA R$	HOSPITAL SANATORIO R$
01	4.050.381,40	5.904.000,00	3.277.499,64	2.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00
02	4.037.999,00	343.711,24	11.057.500,18	7.000.000,00	400.000,00	-
03	23.940.247,83	2.880.000,00	-	15.000.000,00	-	-
04	4.500.000,00 *	960.000,00			-	-
05	465.000,00 *	288.000,00			-	-
06	2.000.000,00	-			-	-
07	3.500.000,00 *	-			-	-
08	2.030.000,00 *	-			-	-
09	1.000.000,00	-			-	-
10	2.030.000,00	-			-	-
11	790.986,00	-			-	-
	48.344.614,23	**10.375.711,24**	**14.334.999,82**	**24.000.000,00**	**4.400.000,00**	**1.000.000,00**

(*) INDICAÇÃO PARLAMENTAR

(**) Hospitais beneficiados (Santa Casa, Nossa Senhora da Guia, Hospital Veredas e Hospital Sanatório)

TOTAL GERAL – R$ 102.455.325,29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXECUÇÃO DOS RECURSOS – AÇÃO 4112 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19

Nº	ESTABELECIMENTO	VALOR R$
01	Secretaria Municipal de Saúde	5.619.642,98
02	Hospital Veredas	31.944.514,66
03	Hospital Sanatório	5.269.970,83
04	Santa Casa de Maceió	11.303.869,82
TOTAL		**54.137.998,29**

Fonte: SIGEF/MCZ- 28/08/2020 ÁS 10:08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANEJAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COVID-19 (Agosto a Dezembro de 2020)

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
01	Pagamento de Recursos Humanos	23.375.000,00
02	Aquisição de Sistema de Cadastro de casos com geração de relatórios e Aquisição de Painel gráfico	125.000,00
03	Adequação da Estrutura Física de UBS	1.500.000,00
04	Aquisição de EPI	2.000.000,00
05	Aquisição de Testes e Insumos- Laboratório Municipal	1.500.000,00
06	Incentivo UPAs	3.500.000,00
07	Equipamentos e Material Médicos	4.000.000,00
08	Locação de Equipamentos - LACLIN	6.000.000,00
09	Locação de Equipamentos p/ Apoio Diagnóstico – PAM Salgadinho	1.000.000,00
10	Aluguel de Imóvel – UBS	100.000,00
11	Aquisição de Mobiliário p/ apoio logístico nas UBS	100.000,00
12	Aquisição de Medicamentos e Correlatos	4.500.000,00
TOTAL		**47.700.000,00**

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.1, Página 15

e apresentem produção, para processamento, das competências Março, Abril, Maio e Junho de 2020.

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº. 03/2020 de 28 de Abril de 2020, nos termos da Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:595E06B1

GABINETE DO PREFEITO - GP
RESOLUÇÃO Nº. 03/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei nº. 3.997 de 07 de Agosto de 1990, pela Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991, e Regimento Interno.

Considerando:

Que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS - declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus (COVID-19);

A Portaria nº. 188, de 03 de Fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministério da Saúde declara emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

A Portaria nº. 430, de 19 de Março de 2020, que estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

A Portaria nº. 395, de 16 de Março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus - (COVID-19);

A Portaria nº. 237, de 18 de Março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com (COVID-19);

A Portaria nº. 414, de 18 de Março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes (COVID-19);

A Prefeitura de Maceió estabeleceu Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Maceió em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19), por meio do Decreto nº. 8.846. E posteriormente determinou várias medidas de prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19) com o objetivo de evitar a disseminação da doença na cidade, por meio de outros decretos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió;

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Aviso de Dispensa de Licitação nº. 001/2020, comunicou a abertura de dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, tipo menor preço, para aquisição, em caráter emergencial, de Insumos Médicos Hospitalares, a fim de atender as demandas decorrentes da PANDEMIA da (COVID-19);

Considerando a Recomendação *Ad Referendum* nº. 026, de 22 de Abril de 2020, do Conselho Nacional de Saúde, que recomenda aos gestores do SUS, em seu âmbito de competência, requisitarem leitos privados, quando necessário, e procedam à sua regulação única a fim de garantir atendimento igualitário durante a pandemia;

O Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado do Sistema único de Saúde (SUS) no âmbito da administração municipal, criado pela Lei nº. 3.997 de 07 de Agosto de 1990, de caráter permanente, deliberativo e fiscal, que atua na formulação de Estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

RESOLVE: Aprovar *ad referendum* de forma emergencial as recomendações abaixo relacionadas:

1. Que seja incluído 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde na Comissão Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde;

2. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da situação de abastecimento na CAF de insumos, EPIs e medicamentos, bem como a situação de abastecimento destes por Unidade de Saúde;

3. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da situação de funcionamento de todas Unidades de Saúde (eSF e eAP), como: horário de funcionamento, fluxo de pacientes com suspeita de (COVID-19), de pacientes crônicos (hipertensos, diabéticos, etc), gestantes e puericultura;

4. Que sejam enviadas periodocamente a este órgão informações acerca da situação de funcionamento das Unidades de Referências para o (COVID-19), como: horário de funcionamento, fluxo de pacientes com suspeita de (COVID-19) e fluxo para teste rápido para (COVID-19);

5. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da situação dos Profissionais de Saúde contaminados e com suspeita de (COVID-19), com: quantitativo por Unidade de Saúde e sede da SMS, medidas de proteção adotadas para os que tiveram contato com os infectados e para demais servidores da saúde do município;

6. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da Regulação do número Leitos Hospitalares e Leitos de UTI para o (COVID -19), contratualizados, ocupados, e relação de pacientes em fila de espera;

7. Que, no âmbito de sua competência, a partir de avaliação da insuficiência de recursos assistenciais ao enfrentamento da emergência de saúde pública, requisite, sempre que necessário, o uso dos recursos assistenciais particulares existentes, incluindo leitos hospitalares, e regulando o acesso segundo as prioridades sanitárias de cada caso;

8. Que sejam encaminhados todos os Processos de Compras com dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, com prestação de contas;

9. Que sejam encaminhados balancetes mensais de todos os recursos (Emenda Parlamentar, etc) transferidos fundo à fundo para pandemia do (COVID-19).

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº. 03/2020 de 28 de Abril de 2020, nos termos da Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6574DEBB

GABINETE DO PREFEITO - GP
RESOLUÇÃO Nº. 05/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei nº. 3.997 de 07 de Agosto de 1990, pela Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991, e Regimento Interno.

RESOLVE: Aprovar *os* indicadores da Pactuação Interfederativa do município de Maceió 2019 a 2020.

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Anexo 15

Imprimir Nota Empenho Célula por Poder

Ano Base: 2020

Unidade Gestora 180001 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão 18001 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mês Referência Setembro **Valores Consulta** Acumulado até o mês **Tipo Demonstração** Execução

Credor 12.291.290/0001-59 **Ação** 4112 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Empenhado	Liquidado	Retido	A Liquidar	Pago	A Pagar
Total							**31.944.514,66 D**	**31.944.514,66 C**		**0,00**	**31.944.514,66 C**	**0,00**
Executivo							31.944.514,66 D	31.944.514,66 C		0,00	31.944.514,66 C	0,00
	180001-18001	2020NE002027			18001 411209 0.2.41.001002 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	960.000,00 D	960.000,00 C		0,00	960.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE002320			18001 411209 0.2.41.001002 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	960.000,00 D	960.000,00 C		0,00	960.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE002495			18001 411209 0.2.41.001002 33.50.43.99	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	2.000.000,00 D	2.000.000,00 C		0,00	2.000.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE002767			18001 411209 0.2.41.001099 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	1.198.621,00 D	1.198.621,00 C		0,00	1.198.621,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE003110			18001 411209 0.2.41.001099 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	960.000,00 D	960.000,00 C		0,00	960.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE003158			18001 411209 0.2.41.001099 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	3.865.893,66 D	3.865.893,66 C		0,00	3.865.893,66 C	0,00
	180001-18001	2020NE003975			18001 411209 0.2.41.001099 33.50.43.99	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	7.000.000,00 D	7.000.000,00 C		0,00	7.000.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE004018			18001 411209 0.2.41.001099 33.50.43.99	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	15.000.000,00 D	15.000.000,00 C		0,00	15.000.000,00 C	0,00

DRCAAISM SMS MACEIÓ Fls. 36

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.2, Página 1

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
DATASUS
Competência: 09/2020

SCNES

Módulo Leitos

ORCAA/SMS/MACEIÓ Fls. 07

Data: 21/09/2020
Hora: 10:51
Versão: 4.2.60

IDENTIFICAÇÃO

CNES: 2006448
Nome Fantasia do Estabelecimento: HOSPITAL VEREDAS

3-LEITOS POR ESPECIALIDADE

3.1 CIRÚRGICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Buco Maxilo Facial	3	2
Cardiologia	14	8
Cirurgia Geral	14	10
Endocrinologia	2	1
Gastroenterologia	2	1
Ginecologia	5	4
Nefrologia/Urologia	6	5
Neurocirurgia	10	6
Oftalmologia		
Oncologia	5	5
Ortopedia/Traumatologia	12	10
Otorrinolaringologia	6	4
Plástica	6	3
Toráxica	1	1
Transplante	1	1
TOTAL	87	61

3.2 OBSTÉTRICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Obstetrícia Clínica	28	18
Obstetrícia Cirúrgica	17	9
TOTAL	45	27

3.3 PEDIÁTRICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Pediatria Clínica	14	10
Pediatria Cirúrgica	10	7
TOTAL	24	17

3.4 CLÍNICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
AIDS		
Cardiologia	27	25
Clínica Geral	47	45
Dermatologia		
Geriatria		
Hansenologia		
Hematologia	4	2
Nefrologia/Urologia	6	3
Neonatologia		
Neurologia	7	5
Oncologia	6	6
Pneumologia	2	1
TOTAL	99	87

3.5 OUTRAS ESPECIALIDADES	Existentes	Cont./Conv.SUS
Crônicos		
Psiquiatria		
Reabilitação		
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)		

3.6 HOSPITAL DIA	Existentes	Cont./Conv.SUS
Cirúrgicos		
AIDS		
Fibrose Cística		
Intercorrência Pós-Transplante		
Geriatria		
Saúde Mental	1	0
TOTAL	1	

4-LEITOS COMPLEMENTARES

UTI	Existentes TIPO I	Existentes TIPO II	Existentes TIPO III	Existentes TOTAL	Contratados/Conv.SUS TIPO I	Contratados/Conv.SUS TIPO II	Contratados/Conv.SUS TIPO III	Contratados/Conv.SUS TOTAL
4.1 - UTI Adulto	10	10		20	10	10		20
4.2 - UTI Infantil		5		5		3		3
4.3 - UTI Neonatal		5		5		2		2

	Existentes	Cont./Conv.SUS
4.4 - Unidade Intermediária		
4.5 - Unidade Intermediária Neonatal		
4.6 - Unidade de Isolamento	1	1

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 04/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0310010039	PARTO NORMAL	02	61	9,13
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	39	5,83
0411010034	PARTO CESARIANO	02	34	5,08
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	29	4,34
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	22	3,29
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	17	2,54
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	16	2,39
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	15	2,24
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	14	2,09
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	14	2,09
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	14	2,09
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	01	14	2,09
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	12	1,79
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	12	1,79
0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	01	12	1,79
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	11	1,64
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	10	1,49
0303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	03	9	1,34
0408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ AN	01	9	1,34
0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	01	8	1,19
0406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	01	8	1,19
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	7	1,04
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	7	1,04

FILTRO :

DRCAIS/SMS

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 2

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	7	1,04
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	7	1,04
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	01	7	1,04
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	7	1,04
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	7	1,04
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	01	7	1,04
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	03	6	0,89
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	6	0,89
0408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	01	6	0,89
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	6	0,89
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	6	0,89
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	6	0,89
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	03	5	0,74
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	03	5	0,74
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	5	0,74
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	5	0,74
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	5	0,74
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	01	5	0,74
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	4	0,59
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	4	0,59
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	4	0,59
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	01	4	0,59
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	4	0,59

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 3

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	01	4	0,59
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	3	0,44
0407030026	COLECISTECTOMIA	01	3	0,44
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	3	0,44
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	01	3	0,44
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	3	0,44
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	3	0,44
0408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	01	3	0,44
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	01	3	0,44
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	01	3	0,44
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	02	3	0,44
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	07	2	0,29
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	07	2	0,29
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	03	2	0,29
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	2	0,29
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	2	0,29
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	01	2	0,29
0406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	01	2	0,29
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	01	2	0,29
0406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	01	2	0,29
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	2	0,29
0406040206	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	01	2	0,29
0407010211	GASTROSTOMIA	01	2	0,29

FILTRO :

ORCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 4

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	01	2	0,29
0407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	01	2	0,29
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	01	2	0,29
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	01	2	0,29
0408020199	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	01	2	0,29
0408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO	01	2	0,29
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	01	2	0,29
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	2	0,29
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	2	0,29
0408050543	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	01	2	0,29
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	01	2	0,29
0408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	01	2	0,29
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	01	2	0,29
0409010561	URETEROLITOTOMIA	01	2	0,29
0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	01	2	0,29
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	03	1	0,14
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	1	0,14
0303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	03	1	0,14
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	03	1	0,14
0303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	03	1	0,14
0303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	07	1	0,14
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	03	1	0,14
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	07	1	0,14

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 5

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,14
0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	07	1	0,14
0401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	01	1	0,14
0403010098	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	01	1	0,14
0403020131	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO / NEUROMA	01	1	0,14
0404010024	AMIGDALECTOMIA	01	1	0,14
0404030076	LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	01	1	0,14
0404030106	PALATOPLASTIA PRIMÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	01	1	0,14
0406010030	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	01	1	0,14
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	01	1	0,14
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	01	1	0,14
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	1	0,14
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	1	0,14
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	1	0,14
0406040109	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NÃO RECOBERTO	01	1	0,14
0407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	01	1	0,14
0407020179	ENTERECTOMIA	01	1	0,14
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	01	1	0,14
0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	01	1	0,14
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	01	1	0,14
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	01	1	0,14
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	1	0,14
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	01	1	0,14

FILTRO :

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 6

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	1	0,14
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SI	01	1	0,14
0408020458	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	01	1	0,14
0408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁD	01	1	0,14
0408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVE	01	1	0,14
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	01	1	0,14
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	01	1	0,14
0408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	01	1	0,14
0408050829	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO	01	1	0,14
0408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	01	1	0,14
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	01	1	0,14
0408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO /	01	1	0,14
0408060441	TENÓLISE	01	1	0,14
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	1	0,14
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	01	1	0,14
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	01	1	0,14
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	01	1	0,14
0409060054	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	01	1	0,14
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	01	1	0,14
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	01	1	0,14
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	01	1	0,14
0409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	01	1	0,14
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	01	1	0,14

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 7

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 04/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	01	1	0,14
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,14
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	1	0,14
0416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	01	1	0,14
Total do CNES			668	100

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 8

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 05/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0310010039	PARTO NORMAL	02	69	9,63
0411010034	PARTO CESARIANO	02	65	9,07
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	43	6
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	31	4,32
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	31	4,32
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	25	3,49
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	22	3,07
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	20	2,79
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	19	2,65
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	17	2,37
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	16	2,23
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	15	2,09
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	15	2,09
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	14	1,95
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	14	1,95
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	10	1,39
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	10	1,39
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	01	10	1,39
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	9	1,25
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	9	1,25
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	8	1,11
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	8	1,11
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	03	7	0,97

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 9

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	7	0,97
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	7	0,97
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	6	0,83
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	5	0,69
0406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	01	5	0,69
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	5	0,69
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	5	0,69
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	02	5	0,69
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	4	0,55
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	4	0,55
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	4	0,55
0408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	01	4	0,55
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	4	0,55
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	4	0,55
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	4	0,55
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	4	0,55
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	4	0,55
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	03	3	0,41
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	3	0,41
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	3	0,41
0303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	03	3	0,41
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	3	0,41
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	3	0,41

FILTRO :

URCA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 10

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 05/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	01	3	0,41
0403070163	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	3	0,41
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	3	0,41
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	3	0,41
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	3	0,41
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	3	0,41
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	01	3	0,41
0408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	01	3	0,41
0408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	01	3	0,41
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	01	3	0,41
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	01	3	0,41
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	3	0,41
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	07	2	0,27
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	2	0,27
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCID	07	2	0,27
0404010024	AMIGDALECTOMIA	01	2	0,27
0406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NÃO A REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	01	2	0,27
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	01	2	0,27
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	2	0,27
0407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	01	2	0,27
0408020385	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	01	2	0,27
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SI	01	2	0,27
0408020644	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	01	2	0,27

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 11

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	01	2	0,27
0408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ AN	01	2	0,27
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	2	0,27
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	01	2	0,27
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	2	0,27
0408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	01	2	0,27
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	01	2	0,27
0201010313	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	01	1	0,13
0209040033	TRAQUEOSCOPIA	01	1	0,13
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	03	1	0,13
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	07	1	0,13
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	03	1	0,13
0303020083	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS	07	1	0,13
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	03	1	0,13
0303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	03	1	0,13
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	03	1	0,13
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,13
0303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMEN	07	1	0,13
0403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	01	1	0,13
0403070082	EMBOLIZAÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA DA CABEÇA E PESCOÇO	01	1	0,13
0403070155	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	01	1	0,13
0404010016	ADENOIDECTOMIA	01	1	0,13
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	01	1	0,13

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.3, Página 12

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	01	1	0,13
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	01	1	0,13
0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	01	1	0,13
0404020704	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO	01	1	0,13
0406010200	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIÊNCIA AORTICA	01	1	0,13
0406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	01	1	0,13
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	01	1	0,13
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	01	1	0,13
0406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	01	1	0,13
0406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	01	1	0,13
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	1	0,13
0406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIS	01	1	0,13
0406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	01	1	0,13
0407020179	ENTERECTOMIA	01	1	0,13
0407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	07	1	0,13
0407030026	COLECISTECTOMIA	01	1	0,13
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	01	1	0,13
0407030123	ESPLENECTOMIA	01	1	0,13
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	01	1	0,13
0408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO	01	1	0,13
0408020407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO AN	01	1	0,13
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	01	1	0,13
0408050136	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	01	1	0,13

FILTRO :

DRCAAISMS/SMACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 1

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	01	1	0,13
0408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	01	1	0,13
0408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	01	1	0,13
0408050691	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-F	01	1	0,13
0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	01	1	0,13
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	01	1	0,13
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	01	1	0,13
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	01	1	0,13
0408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO /	01	1	0,13
0408060620	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)	01	1	0,13
0409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	01	1	0,13
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	01	1	0,13
0409010561	URETEROLITOTOMIA	01	1	0,13
0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	01	1	0,13
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	01	1	0,13
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,13
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	01	1	0,13
0416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	01	1	0,13
0416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	01	1	0,13
Total do CNES			716	100

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 2

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 06/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	140	28,92
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	26	5,37
0411010034	PARTO CESARIANO	02	26	5,37
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	22	4,54
0310010039	PARTO NORMAL	02	21	4,33
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	18	3,71
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	14	2,89
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	11	2,27
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	10	2,06
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	8	1,65
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	7	1,44
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	7	1,44
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	7	1,44
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	6	1,23
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	6	1,23
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	6	1,23
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	6	1,23
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	6	1,23
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	5	1,03
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	5	1,03
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	4	0,82
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	4	0,82
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	4	0,82

FILTRO :

ORCAMENTO Fls. 43

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 3

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	3	0,61
0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	07	3	0,61
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	3	0,61
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	3	0,61
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	3	0,61
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	3	0,61
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	3	0,61
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	3	0,61
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	3	0,61
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	3	0,61
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	01	3	0,61
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	01	3	0,61
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	3	0,61
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	03	2	0,41
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	07	2	0,41
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	2	0,41
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCID	07	2	0,41
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	2	0,41
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	2	0,41
0403070163	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	2	0,41
0406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	01	2	0,41
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	2	0,41
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	2	0,41

FILTRO :

DRCAAIS/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 4

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	01	2	0,41
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	2	0,41
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	2	0,41
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	01	2	0,41
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	2	0,41
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	2	0,41
0408060557	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	01	2	0,41
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	02	2	0,41
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	2	0,41
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	01	2	0,41
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	03	1	0,2
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	07	1	0,2
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	03	1	0,2
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	07	1	0,2
0303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	03	1	0,2
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	03	1	0,2
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	03	1	0,2
0303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	07	1	0,2
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	03	1	0,2
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	03	1	0,2
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	1	0,2
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	1	0,2
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	07	1	0,2

FILTRO :

DRCA/AISM/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 5

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	03	1	0,2
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,2
0403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	01	1	0,2
0403070058	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	1	0,2
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	01	1	0,2
0406010900	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO	01	1	0,2
0406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	01	1	0,2
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	1	0,2
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	1	0,2
0406040141	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMB	01	1	0,2
0406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO AN	01	1	0,2
0407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	07	1	0,2
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	1	0,2
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	1	0,2
0408020245	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	01	1	0,2
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	01	1	0,2
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	1	0,2
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SI	01	1	0,2
0408020539	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	01	1	0,2
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	01	1	0,2
0408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	01	1	0,2
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	01	1	0,2
0416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	01	1	0,2

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 6

Total do CNES	484	100

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 7

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 07/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	252	38,59
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	45	6,89
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	31	4,74
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	26	3,98
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	18	2,75
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	18	2,75
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	16	2,45
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	15	2,29
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	12	1,83
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	10	1,53
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	9	1,37
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	8	1,22
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	8	1,22
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	7	1,07
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	6	0,91
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	6	0,91
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	01	6	0,91
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	5	0,76
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	5	0,76
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	5	0,76
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	5	0,76
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	5	0,76
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	03	4	0,61

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 8

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	4	0,61
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	4	0,61
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	4	0,61
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	4	0,61
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	4	0,61
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	01	4	0,61
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	3	0,45
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	3	0,45
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	3	0,45
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	3	0,45
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	01	3	0,45
0408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	01	3	0,45
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	3	0,45
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	03	2	0,3
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	2	0,3
0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	07	2	0,3
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCID	07	2	0,3
0303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMEN	07	2	0,3
0403070155	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	01	2	0,3
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	2	0,3
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	2	0,3
0407010238	PILOROPLASTIA	01	2	0,3
0408020199	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	01	2	0,3

FILTRO :

DRCAAISMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 9

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 07/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	2	0,3
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	01	2	0,3
0408020393	TRATAMENTO CIRÚGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	01	2	0,3
0408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	01	2	0,3
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	01	2	0,3
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	2	0,3
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	2	0,3
0408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	01	2	0,3
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	01	2	0,3
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	1	0,15
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	07	1	0,15
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	07	1	0,15
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	03	1	0,15
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	1	0,15
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	07	1	0,15
0303110104	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS	03	1	0,15
0303110112	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	1	0,15
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	03	1	0,15
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,15
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	1	0,15
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	1	0,15
0403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	01	1	0,15
0403070058	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	1	0,15

FILTRO :

DR.CAA/SMS/MACEIÓ
Fl. 30

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 10

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0406010757	PERICARDIECTOMIA	01	1	0,15
0406010803	PLÁSTICA VALVAR	01	1	0,15
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	01	1	0,15
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	1	0,15
0406011150	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	01	1	0,15
0406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROC	01	1	0,15
0406020248	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	01	1	0,15
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	1	0,15
0406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	01	1	0,15
0406040141	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMB	01	1	0,15
0406040206	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	01	1	0,15
0406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO AN	01	1	0,15
0407020039	APENDICECTOMIA	01	1	0,15
0407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	01	1	0,15
0407030026	COLECISTECTOMIA	01	1	0,15
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	01	1	0,15
0407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	01	1	0,15
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,15
0407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	01	1	0,15
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	01	1	0,15
0408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	01	1	0,15
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	1	0,15
0408020539	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	01	1	0,15

FILTRO :

DRCA/SMS/MACEIÓ Fls 31

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 11

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408040254	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇ	01	1	0,15
0408040297	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO	01	1	0,15
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	01	1	0,15
0408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	01	1	0,15
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	1	0,15
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	1	0,15
0408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	01	1	0,15
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	01	1	0,15
0411010034	PARTO CESARIANO	02	1	0,15
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,15
0416090010	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA	01	1	0,15
Total do CNES			653	100

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ
Fls. 22

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 20.4, Página 12

ARCA/SMS/MACEIÓ
Fls. 34

RELATÓRIO FECHAMENTO MATERNIDADE HOSPITAL VEREDAS EM 2020				
DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
01/01/2020	16:22:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA NO PLANTÃO DA TARDE	ENF MICHELE
02/01/2020	21:16:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PLANTONISTA E SEM	ENFA ROSEANE
04/01/2020	22:25:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA NO PLANTÃO DA NOITE	ENFA. AGLAY
05/01/2020	08:40:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUPERVISÃO KARINE
11/01/2020	20:33:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF THAMIRES
17/01/2020	01:12:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PLANTONISTA	DRA MAÍRA
18/01/2020	20:02:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PLANTONISTA	ENF. ROSEANE
19/01/2020	08:41:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUPERVISÃO KARINE

DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
01/02/2020	08:00:00	HOSPITAL VEREDAS	SOMENTE UM PEDIATRA	ENFA KARINE
01/02/2020	19:00:00	HOSPITAL VEREDAS	UNIDADE SEM MEDICO NA NEO	ENF. MONICA
07/02/2020	01:50:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PEDIATRA APENAS	DAVI
A09/02/2020	08:18:00	HOSPITAL VEREDAS	FECHAMENTO	SUPERVISOR DAVID
14/02/2020	22:00:00	HOSPITAL VEREDAS	UCI LOTADA	ENF. ROSEANE
15/02/2020	20:47:00	HOSPITAL VEREDAS	NEO LOTADA	DRA MÁRCIA
16/02/2020	20:11:00	HOSPITAL VEREDAS	A MEDICA ESTA SOZINHA	ENF:TAMIRE
18/02/2020	23:08:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUP.DAVI
19/02/2020	08:15:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUPERVISORA M. DAYANE
21/02/2020	20:21	HOSPITAL VEREDAS	FECHADA PELA NEO DEVIDO AO PEDIATRA ESTAR SOZINHO	SUP.JOSE MARIO
22/02/2020	23:03	HOSPITAL VEREDAS	VAI FICAR SEM OBSTETRA AMANHA DE MANHA	DAVI SUPERVISOR
23/02/2020	08:37	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ALINE
24/02/2020	21:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ALINE
26/02/2020	09:15	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ELIZABETE
27/02/2020	21:08	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ENFA LILIANE

DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
01/03/2020	19:23:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	DR. ELDER
02/03/2020	20:58:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ENFA NICE
03/03/2020	09:10:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF ADRIANA
03/03/2020	20:26:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENFA AGLAI
07/03/2020	21:01:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENFA ALIANE
08/03/2020	15:07:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ENF. ERICA
11/03/2020	10:11:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ADRIANA ENF
17/03/2020	09:13:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. CARLA
21/03/2020	15:52:00	HOSPITAL VEREDAS	NÃO TEM MOTIVO	AGLAI
21/03/2020	20:00:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ALIANE
21/03/2020	09:02:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. NICE
24/03/2020	08:21:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENFA ELIZABETHE
24/03/2020	15:24:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENFA KARLA
25/03/2020	21:33:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENF. AGLAI
26/03/2020	14:07:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENFA ELIZABETHE
29/03/2020	04:53:00	HOSPITAL VEREDAS	SUPERLOTAÇÃO	ENF. ALIANE
29/03/2020	08:16:00	HOSPITAL VEREDAS	SUPERLOTAÇÃO	ENFA AGLAI
30/03/2020	19:58:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENFA AGLAI

DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
02/04/2020	06:40:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA E 1 PEDIATRA	ENFA ALINE
02/04/2020	15:43:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	DR VENANCIO
03/04/2020	01:35:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	DR.RENNÉ
03/04/2020	19:46:00	HOSPITAL VEREDAS	UTI NEO LOTADA	ENFA LAILA
10/04/2020	12:00:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA E 6	ENFA AGLAI
12/04/2020	21:35:00	HOSPITAL VEREDAS	ESTÃO COM VAGAS, PORÉM SÓ TEM UMA	SUPERV. DA MATERNIDADE DAVID
13/04/2020	20:27:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA E 1 PEDIATRA	ENFA ALINE
16/04/2020	08:45:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA NO PLANTÃO E	DR VENANCIO
16/04/2020	20:32:00	HOSPITAL VEREDAS	BSTETRA NO PLANTÃO E PRÉPARTO CHEIO E APENAS 1 PED	ENFA CARLA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO N.º 789/2020/GAB/SMS

Maceió, 23 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora da República/7º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas

C/C: BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, Procurador da República/4º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas; **JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE**, Procuradora da República/12º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas; **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**, Procuradora da República/8º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: **resposta ao Ofício n.º 759/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB.**

Referência: procedimento preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51.

Senhora Procuradora,

Em atenção ao ofício supramencionado, que requisita informações, esclarecemos os itens suscitados:

a) Plano de Aplicação de todos os recursos recebidos pelo Ministério da Saúde para enfrentamento do COVID-19 (anexo a);

b) Dos recursos recebidos pelo Ministério da Saúde, esta SMS repassou o montante de R$ 31.344.514,68 (trinta e um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil,

RN

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) ao Hospital Veredas (anexo b);

c) Os leitos contratualizados entre esta SMS e o Hospital Veredas foram disponibilizados e utilizados, durante o curso da pandemia, com exceção dos leitos da maternidade, havendo fechamento desde o mês de abril/2020, sendo retomados em agosto/2020, conforme relatórios (anexo c);

d) O acompanhamento da utilização dos leitos não COVID é realizado pelo Complexo Regulador Assistencial de Maceió- CORA; o dos leitos COVID é supervisionado pelo Secretaria Estadual da Saúde.

Colocando-me à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo cumprimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ THOMAZ NONÔ

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO N.º 5800.56111/2020

RN

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00027627/2020 PROTOCOLO ELETRÔNICO nº 789-2020**

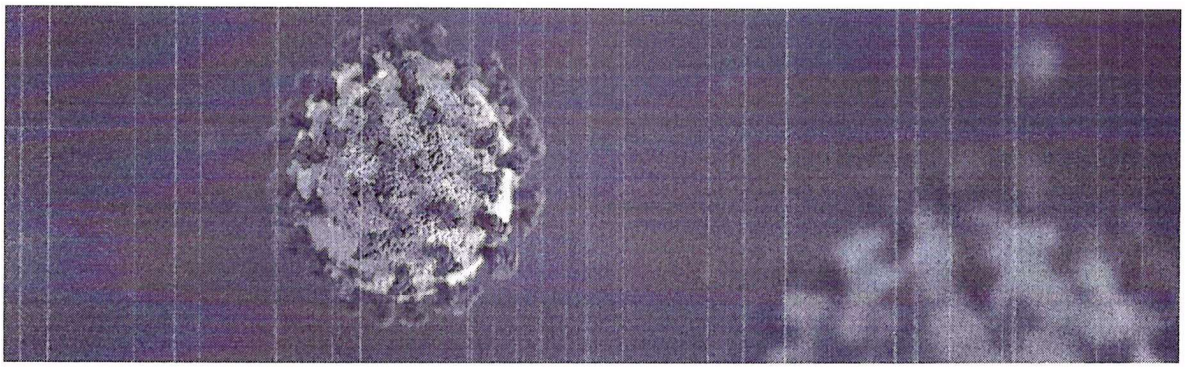
Signatário(a): **CARLOS LIMA DO NASCIMENTO**
Data e Hora: **24/09/2020 14:45:23**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AF549834.672C7461.C44BA7D9.90A8683F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETA

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SAÚDE



PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PARA O ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DO COVID-19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rui Soares Palmeira

Prefeito

Marcelo Palmeira Cavalcante

Vice-prefeito

José Thomás Nonô

Secretário de Saúde

Keylle André Bida de Lima

Secretario Adjunto de Governança

Nadja Tenório Marinho

Secretaria Adjunta de Gestão da Saúde

Sônia de Moura Silva

Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde

Nara Verônica de Albuquerque Alves

Diretoria de Atenção à Saúde

Fernanda Araújo Rodrigues

Diretoria de Vigilância em Saúde

I - INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município de Maceió na resposta ao enfrentamento da pandemia pelo coronavírus, originada na cidade de Wuhan, na China, no final de 2019. O vírus SARS-CoV-2, causador da Doença pelo Coronavírus (COVID-19), pode determinar sérios danos à saúde das pessoas. Neste Plano estão definidas as responsabilidades da Secretaria Municipais de Saúde, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde, na organização necessária para gestão e funcionamento dos serviços de saúde, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus em Maceió.

É um documento que visa a integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. Sendo que as ações em andamento e as que serão implementadas devem promover a assistência adequada às pessoas, com sensível e oportuna atuação da vigilância epidemiológica, bem como ações de informação e comunicação. Estas diretrizes têm por objetivo colaborar com os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por COVID-19. As equipes de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) já desenvolvem diversas atividades de rotina e deverão também dar sustentação às ações definidas neste Plano de Contingência.

II - OBJETIVOS

• Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública.

• Estabelecer resposta coordenada no âmbito do Município de Maceió, em parceria com a Secretaria de Estado e do Ministério da Saúde.

• Manter Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE, para gestão coordenada da resposta.

• Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do Coronavírus (COVID-19) no município de Maceió.

• Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).

• Cumprir com o decreto municipal vigentes que regulamenta as medidas para enfrentamento à covid-19 (coronavírus) em Maceió. Ênfase na necessidade urgente da adoção de "medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública".

Metodologia

Tendo em vista a necessidade de atender um conjunto de medidas, observando o disposto nas legislações pertinentes, protocolos e notas técnicas, para o desenvolvimento de ações de prevenção, preparação e assistência à população utilizamos algumas ferramentas a fim de nos proporcionar subsídios para o levantamento das necessidades e demandas dos serviços para o enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo Coronavírus.

O município de Maceió está localizado no estado de Alagoas e de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Maceió possui uma população estimada para o ano de 2018 de 1.041.206 habitantes e uma densidade demográfica de 2.042,06 hab/km². Estima-se que menos de 0,01% ainda resida na zona rural desse município.

Maceió integra com outros doze municípios alagoanos a região metropolitana, sendo o mais populoso e capital de Alagoas. O município representa, aproximadamente, 31,07% da população do Estado de Alagoas, com uma área territorial total de 509,552 km/m² dividida em 51 bairros, sendo esses subdivididos em 08 (oito) Distritos Sanitários (DS).

A rede física de estabelecimentos de saúde do município de Maceió, é composta por 1.448 estabelecimentos cadastrados distribuídos em públicos, filantrópicos e privados, destes 249 são estabelecimentos públicos e privados com vínculo SUS, dos quais **92 são da rede própria do município de Maceió** Destarte, as unidades próprias da SMS, única sob gestão municipal, refere-se às que realizam ações de serviços de saúde de competência do município sendo composta por 92 estabelecimentos de saúde: 68 unidades de saúde, 03 academias da

saúde, 07 Serviços de Atenção Domiciliar, 05 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 Farmácia Popular, 03 Central de Regulação, 02 Unidades de Pronto Atendimento, 01 Telesaúde, 01 Unidade de Vigilância em Saúde e 01 prédio sede da SMS.

Em decorrência da necessidade de interligação das informações o município integra informações de todos os serviços que compõe a rede municipal de saúde (almoxarifado, unidades de saúde, serviços especializados, regulação, farmácia, vigilância em saúde, administrativo). Objetivando auxiliar no processo de tomada de decisão para o enfrentamento e combate a pandemia do novo Coronavírus a partir da análise e monitoramento das informações contidas nesta base semanalmente.

Para tanto foram elencadas informações que seriam necessárias avaliar nos serviços de saúde da rede municipal, sendo:

1) Número de atendimentos diários a usuários;

2) Número de atendimentos diários a usuários com sintomas respiratórios (CID 10 e CIAP 2 especifico);

3) Número de trabalhadores afastados diariamente – a fim de verificar a incidência de absenteísmo;

4) Consumo de Equipamento de Proteção Individual - EPI de acordo com número de trabalhadores de saúde por categoria e estratificação de risco (máscara cirúrgica, N95/PFF2, luvas de procedimento, avental, touca, óculos de proteção, protetor facial (face shield)) observando os protocolos e notas técnicas.

5) Consumo de material de higiene (álcool 70% gel e liquido, hipoclorito de sódio, sabonete, papel toalha, entre outros)

6) Planilha de estoque de outros materiais que se fazem necessários para a assistência ao usuário com suspeita e/ou confirmação do Covid 19.

- O número de casos, óbitos e hospitalizações da COVID-19
- Estudo populacional de prevalência da doença no Município

A rede de Atenção Primária poderia cuidar de até 90% dos acometidos pela doença, reconhecemos que precisamos nos preparar para atender usuários durante todo o período que durar a pandemia.

As informações produzidas pela sistematização e análise da Vigilância Epidemiológica do município também tem sido fundamentais para a tomada de decisão. Os boletins epidemiológicos, notas técnicas e protocolos emitidos por esta equipe permitem uma análise mais precisa da evolução da doença, seus impactos e necessidades de investimento.

Cenário epidemiológico COVID-19 Maceió (agosto de 2020).

Quadro 1 – Cenário epidemiológico da COVID-19 segundo território, Alagoas, 2020.

TERRITÓRIO	CASOS CONFIRMADOS	RECUPERADOS	ÓBITOS	TAXA DE LETALIDADE
	N	N	N	N
Maceió	**25.107**	**23.134**	**910**	**3,62%**

Fonte: Informe epidemiológico COVID-19, nº 162 /2020, do CIEVS-Maceió, Maceió, 31/08/2020.

Plano de Aplicação

Partindo do Plano de Contingência, estruturamos as seguintes Metas:

Meta
Ofertar EPI, em consonância com os protocolos e notas técnicas vigentes, a todos os trabalhadores que atuam na assistência da rede de saúde municipal.
Disponibilizar testes COVID para ampliar segurança e eficiência no cuidado dos usuários e proteção dos trabalhadores.
Manter todos os ambientes dos serviços de saúde da rede municipal em condições adequadas de higienização e desinfecção
Garantir insumos e estrutura suficiente para lavagem de mãos
Garantir equipamentos, insumos e material médico-hospitalar necessário para prestar assistência à população acometida nos serviços de saúde de administração direta.
Manter equipe completa em todas as Unidades da Atenção Primária e especializada da

administração direta, a fim de garantir acesso e assistência à população.
Garantir assistência de média complexidade – ambulatorial, de urgência e emergência a toda população.
Informar sobre as formas de prevenção, promoção e a preservação da saúde publica no enfrentamento a pandemia causada pelo COVID-19.

Estas Metas servem para organizar os investimentos e garantir eficiência no uso do recurso financeiro municipal, estadual e federal que já foi e continuará sendo mobilizado para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

O detalhamento destes investimentos será incorporado aos instrumentos regulares de gestão e prestação de contas e publicizado no site da prefeitura na forma de Relatórios atualizados mensalmente.

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.1, Página 8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ ATRAVES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE EM 2020-COVID-19

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	Medida Provisória- nº 924- MP 01	25000.043259/2020-28	480	4.050.381,40	Secretaria de Saúde de Maceió	30/03/2020
			25000.118995/2020-47	1666	4.037.999,00	Secretaria de Saúde de Maceió	24/08/2020
		Medida Provisória- nº 967 CV-70	**SUB TOTAL**		**8.088.380,40**		
			25000.071318/2020-58	1393	3.277.499,64	1ª parcela –Ajuda Financeira – Filantrópicos (Santa Casa, Nossa Sra. Guia, Veredas e Sanatório)	22/05/2020
			25000.078910/2020-81	1448	11.057.500,18	2ª parcela –Ajuda Financeira – Filantrópicos (Santa Casa, Nossa Sra. Guia, Veredas e Sanatório)	03/06/2020
SUB TOTAL					**14.334.999,82**		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
03	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	**JHC Emenda Bancada Individual**	25000.065561/2020-37 19000319831202000	997	4.500.000,00 4.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00	Secretaria de Saúde Santa Casa Hospital Veredas Hospital Sanatório	12/05/2020
04	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	**Sen. Rodrigo Cunha Emenda Bancada Individual**	25000.113281/2020-42 19000332162202000	1879	400.000,00	Secretaria de Saúde	14/08/2020
SUB TOTAL					**11.900.000,00**		

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
05	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19** Medida Provisória – Nº 947 CV- 30	1- Dep. Max Beltrão (Oficio Nº 25/2020, 14/05/2020)	25000.098035/2020-53	1666	15.000.000,00	Hospital Veredas	14/07/2020
		2- Dep. Isnaldo Bulhões Of.Nº28/2020, 11/05/2020)		1666	7.000.000,00 465.000,00	Hospital Veredas Secretaria de Saúde	14/07/2020
		Dep. Tereza Nelma (Oficio Nº 115/2020/CD/GAB.322, de 1O de julho de 2020)		1666	2.000.000,00	Secretaria de Saúde	14/07/2020
		Dep. Arthur Lira		1666	3.500.000,00	Secretaria de Saúde	
					27.965.000,00		
		-	25000.102492/2020-50	1666	3.030.000,00	Secretaria de Saúde	22/07/2020
		-	25000.106253/2020-79	1666	2.030.000,00	Secretaria de Saúde	12/08/2020
Sub- total					**33.025.000,00**		

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.1, Página 10

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
06	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	Medida Provisória – Nº 940 CV- 20	25000.050753/2020-49	774	23.940.247,83	Secretaria de Saúde	09/04/2020
			25000.057523/2020-19	827	335.141,43	Prestadores	27/04/2020
			25000.057523/2020-19	827	8.569,81	HU	27/04/2020
			25000.059272/2020-07	1013	5.040.000,00	Incentivo UTI (Veredas+ Sanatório)	30/04/2020
			25000.059272/2020-07	1013	864.000,00	HU	30/04/2020
			25000.063689/2020-66	1042	2.880.000,00	Incentivo UTI (Santa Casa)	08/05/2020
		Sub- total			**33.067.959,07**		
		Medida Provisória – Nº 940 CV- 20	25000.107859/2020-21	1857	790.986,00	Secretaria de Saúde/ PSE	05/08/2020
07	**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - COVID- 19 CV- 50**	**Medida Provisória – Nº 976 CV- 50**	25000.112381/2020-51	1964	960.00000	Incentivo UTI (Santa Casa)	12/08/2020
			25000.112381/2020-51	1964	288.000,00	Incentivo UTI - HU	12/08/2020
	Sub- total				**1.248.000,00**		

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.1, Página 11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Número do Documento:01666
Órgão do Documento: GM - Gabinete do Ministro
Data da Publicação:01/07/2020
20200703081540_Portaria_GM_1666_2020_republicacao.pdf - **Valor da portaria - MACEIÓ - R$ 37.062.999,00**

AÇÃO: Enfrentamento da Emergência de Saúde- Nacional (Crédito Extraordinário)

AÇÃO DETALHADA: Corona vírus – (COVID-19)

CRÉDITOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	SECRETARIA DE SAÚDE R$	INCENTIVO UTI R$	AJUDA (**) FINANCEIRA FILANTROPICO R$	INDICAÇÃO PARLAMENTAR		
				HOSPITAL VEREDAS R$	SANTA CASA R$	HOSPITAL SANATORIO R$
01	4.050.381,40	5.904.000,00	3.277.499,64	2.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00
02	4.037.999,00	343.711,24	11.057.500,18	7.000.000,00	400.000,00	-
03	23.940.247,83	2.880.000,00	-	15.000.000,00	-	-
04	4.500.000,00 *	960.000,00			-	-
05	465.000,00 *	288.000,00			-	-
06	2.000.000,00	-			-	-
07	3.500.000,00 *	-			-	-
08	2.030.000,00 *	-			-	-
09	1.000.000,00	-			-	-
10	2.030.000,00	-			-	-
11	790.986,00	-			-	-
	48.344.614,23	**10.375.711,24**	**14.334.999,82**	**24.000.000,00**	**4.400.000,00**	**1.000.000,00**

(*) INDICAÇÃO PARLAMENTAR

(**) Hospitais beneficiados (Santa Casa, Nossa Senhora da Guia, Hospital Veredas e Hospital Sanatório)

TOTAL GERAL – R$ 102.455.325,29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXECUÇÃO DOS RECURSOS – AÇÃO 4112 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19

Nº	ESTABELECIMENTO	VALOR R$
01	Secretaria Municipal de Saúde	5.619.642,98
02	Hospital Veredas	31.944.514,66
03	Hospital Sanatório	5.269.970,83
04	Santa Casa de Maceió	11.303.869,82
TOTAL		**54.137.998,29**

Fonte: SIGEF/MCZ- 28/08/2020 ÁS 10:08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANEJAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COVID-19 (Agosto a Dezembro de 2020)

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
01	Pagamento de Recursos Humanos	23.375.000,00
02	Aquisição de Sistema de Cadastro de casos com geração de relatórios e Aquisição de Painel gráfico	125.000,00
03	Adequação da Estrutura Física de UBS	1.500.000,00
04	Aquisição de EPI	2.000.000,00
05	Aquisição de Testes e Insumos- Laboratório Municipal	1.500.000,00
06	Incentivo UPAs	3.500.000,00
07	Equipamentos e Material Médicos	4.000.000,00
08	Locação de Equipamentos - LACLIN	6.000.000,00
09	Locação de Equipamentos p/ Apoio Diagnóstico – PAM Salgadinho	1.000.000,00
10	Aluguel de Imóvel – UBS	100.000,00
11	Aquisição de Mobiliário p/ apoio logístico nas UBS	100.000,00
12	Aquisição de Medicamentos e Correlatos	4.500.000,00
TOTAL		**47.700.000,00**

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.1, Página 15

e apresentem produção, para processamento, das competências Março, Abril, Maio e Junho de 2020.

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº. 03/2020 de 28 de Abril de 2020, nos termos da Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:595E06B1

GABINETE DO PREFEITO - GP
RESOLUÇÃO Nº. 03/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei nº. 3.997 de 07 de Agosto de 1990, pela Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991, e Regimento Interno.

Considerando:

Que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS - declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus (COVID-19);

A Portaria nº. 188, de 03 de Fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministério da Saúde declara emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

A Portaria nº. 430, de 19 de Março de 2020, que estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

A Portaria nº. 395, de 16 de Março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus - (COVID-19);

A Portaria nº. 237, de 18 de Março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com (COVID-19);

A Portaria nº. 414, de 18 de Março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes (COVID-19);

A Prefeitura de Maceió estabeleceu Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Maceió em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19), por meio do Decreto nº. 8.846. E posteriormente determinou várias medidas de prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19) com o objetivo de evitar a disseminação da doença na cidade, por meio de outros decretos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió;

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Aviso de Dispensa de Licitação nº. 001/2020, comunicou a abertura de dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, tipo menor preço, para aquisição, em caráter emergencial, de Insumos Médicos Hospitalares, a fim de atender as demandas decorrentes da PANDEMIA da (COVID-19);

Considerando a Recomendação *Ad Referendum* nº. 026, de 22 de Abril de 2020, do Conselho Nacional de Saúde, que recomenda aos gestores do SUS, em seu âmbito de competência, requisitarem leitos privados, quando necessário, e procedam à sua regulação única a fim de garantir atendimento igualitário durante a pandemia;

O Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado do Sistema único de Saúde (SUS) no âmbito da administração municipal, criado pela Lei nº. 3.997 de 07 de Agosto de 1990, de caráter permanente, deliberativo e fiscal, que atua na formulação de Estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

RESOLVE: Aprovar *ad referendum* de forma emergencial as recomendações abaixo relacionadas:

1. Que seja incluído 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde na Comissão Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde;

2. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da situação de abastecimento na CAF de insumos, EPIs e medicamentos, bem como a situação de abastecimento destes por Unidade de Saúde;

3. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da situação de funcionamento de todas Unidades de Saúde (eSF e eAP), como: horário de funcionamento, fluxo de pacientes com suspeita de (COVID-19), de pacientes crônicos (hipertensos, diabéticos, etc), gestantes e puericultura;

4. Que sejam enviadas periodocamente a este órgão informações acerca da situação de funcionamento das Unidades de Referências para o (COVID-19), como: horário de funcionamento, fluxo de pacientes com suspeita de (COVID-19) e fluxo para teste rápido para (COVID-19);

5. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da situação dos Profissionais de Saúde contaminados e com suspeita de (COVID-19), com: quantitativo por Unidade de Saúde e sede da SMS, medidas de proteção adotadas para os que tiveram contato com os infectados e para demais servidores da saúde do município;

6. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da Regulação do número Leitos Hospitalares e Leitos de UTI para o (COVID -19), contratualizados, ocupados, e relação de pacientes em fila de espera;

7. Que, no âmbito de sua competência, a partir de avaliação da insuficiência de recursos assistenciais ao enfrentamento da emergência de saúde pública, requisite, sempre que necessário, o uso dos recursos assistenciais particulares existentes, incluindo leitos hospitalares, e regulando o acesso segundo as prioridades sanitárias de cada caso;

8. Que sejam encaminhados todos os Processos de Compras com dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, com prestação de contas;

9. Que sejam encaminhados balancetes mensais de todos os recursos (Emenda Parlamentar, etc) transferidos fundo à fundo para pandemia do (COVID-19).

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº. 03/2020 de 28 de Abril de 2020, nos termos da Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6574DEBB

GABINETE DO PREFEITO - GP
RESOLUÇÃO Nº. 05/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei nº. 3.997 de 07 de Agosto de 1990, pela Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991, e Regimento Interno.

RESOLVE: Aprovar *os* indicadores da Pactuação Interfederativa do município de Maceió 2019 a 2020.

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Ano Base: 2020

Unidade Gestora	180001 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Gestão	18001 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Mês Referência	Setembro	**Valores Consulta**	Acumulado até o mês
Credor	12.291.290/0001-59	**Ação**	4112 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Tipo Demonstração Execução

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Empenhado	Liquidado	Retido	A Liquidar	Pago	A Pagar
Total							**31.944.514,66 D**	**31.944.514,66 C**		**0,00**	**31.944.514,66 C**	**0,00**
Executivo							31.944.514,66 D	31.944.514,66 C		0,00	31.944.514,66 C	0,00
	180001-18001	2020NE002027			18001 411209 0.2.41.001002 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	960.000,00 D	960.000,00 C		0,00	960.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE002320			18001 411209 0.2.41.001002 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	960.000,00 D	960.000,00 C		0,00	960.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE002495			18001 411209 0.2.41.001002 33.50.43.99	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	2.000.000,00 D	2.000.000,00 C		0,00	2.000.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE002767			18001 411209 0.2.41.001099 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	1.198.621,00 D	1.198.621,00 C		0,00	1.198.621,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE003110			18001 411209 0.2.41.001099 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	960.000,00 D	960.000,00 C		0,00	960.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE003158			18001 411209 0.2.41.001099 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	3.865.893,66 D	3.865.893,66 C		0,00	3.865.893,66 C	0,00
	180001-18001	2020NE003975			18001 411209 0.2.41.001099 33.50.43.99	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	7.000.000,00 D	7.000.000,00 C		0,00	7.000.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE004018			18001 411209 0.2.41.001099 33.50.43.99	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	15.000.000,00 D	15.000.000,00 C		0,00	15.000.000,00 C	0,00

DRCAAISM SMS MACEIÓ Fls. 36

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.2, Página 1

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
DATASUS
Competência: 09/2020

SCNES

Módulo Leitos

ORCAA/SMS/MACEIÓ Fls. 07

Data: 21/09/2020
Hora: 10:51
Versão: 4.2.60

IDENTIFICAÇÃO

CNES: 2006448
Nome Fantasia do Estabelecimento: HOSPITAL VEREDAS

3-LEITOS POR ESPECIALIDADE

3.1 CIRÚRGICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Buco Maxilo Facial	3	2
Cardiologia	14	8
Cirurgia Geral	14	10
Endocrinologia	2	1
Gastroenterologia	2	1
Ginecologia	5	4
Nefrologia/Urologia	6	5
Neurocirurgia	10	6
Oftalmologia		
Oncologia	5	5
Ortopedia/Traumatologia	12	10
Otorrinolaringologia	6	4
Plástica	6	3
Toráxica	1	1
Transplante	1	1
TOTAL	87	61

3.2 OBSTÉTRICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Obstetrícia Clínica	28	18
Obstetrícia Cirúrgica	17	9
TOTAL	45	27

3.3 PEDIÁTRICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Pediatria Clínica	14	10
Pediatria Cirúrgica	10	7
TOTAL	24	17

3.4 CLÍNICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
AIDS		
Cardiologia	27	25
Clínica Geral	47	45
Dermatologia		
Geriatria		
Hansenologia		
Hematologia	4	2
Nefrologia/Urologia	6	3
Neonatologia		
Neurologia	7	5
Oncologia	6	6
Pneumologia	2	1
TOTAL	99	87

3.5 OUTRAS ESPECIALIDADES	Existentes	Cont./Conv.SUS
Crônicos		
Psiquiatria		
Reabilitação		
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)		

3.6 HOSPITAL DIA	Existentes	Cont./Conv.SUS
Cirúrgicos		
AIDS		
Fibrose Cística		
Intercorrência Pós-Transplante		
Geriatria		
Saúde Mental	1	0
TOTAL	1	

4-LEITOS COMPLEMENTARES

UTI	Existentes TIPO I	Existentes TIPO II	Existentes TIPO III	Existentes TOTAL	Contratados/Conv.SUS TIPO I	Contratados/Conv.SUS TIPO II	Contratados/Conv.SUS TIPO III	Contratados/Conv.SUS TOTAL
4.1 - UTI Adulto	10	10		20	10	10		20
4.2 - UTI Infantil		5		5		3		3
4.3 - UTI Neonatal		5		5		2		2

	Existentes	Cont./Conv.SUS
4.4 - Unidade Intermediária		
4.5 - Unidade Intermediária Neonatal		
4.6 - Unidade de Isolamento	1	1

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 04/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0310010039	PARTO NORMAL	02	61	9,13
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	39	5,83
0411010034	PARTO CESARIANO	02	34	5,08
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	29	4,34
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	22	3,29
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	17	2,54
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	16	2,39
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	15	2,24
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	14	2,09
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	14	2,09
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	14	2,09
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	01	14	2,09
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	12	1,79
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	12	1,79
0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	01	12	1,79
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	11	1,64
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	10	1,49
0303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	03	9	1,34
0408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ AN	01	9	1,34
0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	01	8	1,19
0406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	01	8	1,19
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	7	1,04
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	7	1,04

FILTRO :

DRCAA/SMS

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 2

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	7	1,04
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	7	1,04
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	01	7	1,04
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	7	1,04
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	7	1,04
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	01	7	1,04
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	03	6	0,89
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	6	0,89
0408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	01	6	0,89
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	6	0,89
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	6	0,89
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	6	0,89
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	03	5	0,74
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	03	5	0,74
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	5	0,74
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	5	0,74
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	5	0,74
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	01	5	0,74
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	4	0,59
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	4	0,59
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	4	0,59
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	01	4	0,59
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	4	0,59

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 3

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	01	4	0,59
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	3	0,44
0407030026	COLECISTECTOMIA	01	3	0,44
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	3	0,44
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	01	3	0,44
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	3	0,44
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	3	0,44
0408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	01	3	0,44
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	01	3	0,44
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	01	3	0,44
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	02	3	0,44
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	07	2	0,29
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	07	2	0,29
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	03	2	0,29
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	2	0,29
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	2	0,29
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	01	2	0,29
0406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	01	2	0,29
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	01	2	0,29
0406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	01	2	0,29
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	2	0,29
0406040206	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	01	2	0,29
0407010211	GASTROSTOMIA	01	2	0,29

FILTRO :

ORCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 4

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	01	2	0,29
0407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	01	2	0,29
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	01	2	0,29
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	01	2	0,29
0408020199	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	01	2	0,29
0408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO	01	2	0,29
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	01	2	0,29
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	2	0,29
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	2	0,29
0408050543	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	01	2	0,29
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	01	2	0,29
0408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	01	2	0,29
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	01	2	0,29
0409010561	URETEROLITOTOMIA	01	2	0,29
0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	01	2	0,29
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	03	1	0,14
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	1	0,14
0303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	03	1	0,14
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	03	1	0,14
0303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	03	1	0,14
0303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	07	1	0,14
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	03	1	0,14
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	07	1	0,14

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 5

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,14
0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	07	1	0,14
0401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	01	1	0,14
0403010098	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	01	1	0,14
0403020131	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO / NEUROMA	01	1	0,14
0404010024	AMIGDALECTOMIA	01	1	0,14
0404030076	LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	01	1	0,14
0404030106	PALATOPLASTIA PRIMÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	01	1	0,14
0406010030	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	01	1	0,14
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	01	1	0,14
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	01	1	0,14
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	1	0,14
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	1	0,14
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	1	0,14
0406040109	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NÃO RECOBERTO	01	1	0,14
0407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	01	1	0,14
0407020179	ENTERECTOMIA	01	1	0,14
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	01	1	0,14
0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	01	1	0,14
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	01	1	0,14
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	01	1	0,14
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	1	0,14
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	01	1	0,14

FILTRO :

TRIBUNAL DE CONTAS SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 6

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	1	0,14
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SI	01	1	0,14
0408020458	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	01	1	0,14
0408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁD	01	1	0,14
0408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVE	01	1	0,14
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	01	1	0,14
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	01	1	0,14
0408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	01	1	0,14
0408050829	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO	01	1	0,14
0408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	01	1	0,14
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	01	1	0,14
0408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO /	01	1	0,14
0408060441	TENÓLISE	01	1	0,14
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	1	0,14
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	01	1	0,14
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	01	1	0,14
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	01	1	0,14
0409060054	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	01	1	0,14
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	01	1	0,14
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	01	1	0,14
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	01	1	0,14
0409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	01	1	0,14
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	01	1	0,14

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 7

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 04/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	01	1	0,14
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,14
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	1	0,14
0416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	01	1	0,14
Total do CNES			668	100

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 8

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 05/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0310010039	PARTO NORMAL	02	69	9,63
0411010034	PARTO CESARIANO	02	65	9,07
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	43	6
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	31	4,32
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	31	4,32
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	25	3,49
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	22	3,07
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	20	2,79
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	19	2,65
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	17	2,37
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	16	2,23
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	15	2,09
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	15	2,09
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	14	1,95
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	14	1,95
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	10	1,39
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	10	1,39
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	01	10	1,39
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	9	1,25
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	9	1,25
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	8	1,11
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	8	1,11
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	03	7	0,97

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 9

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	7	0,97
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	7	0,97
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	6	0,83
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	5	0,69
0406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	01	5	0,69
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	5	0,69
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	5	0,69
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	02	5	0,69
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	4	0,55
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	4	0,55
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	4	0,55
0408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	01	4	0,55
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	4	0,55
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	4	0,55
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	4	0,55
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	4	0,55
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	4	0,55
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	03	3	0,41
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	3	0,41
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	3	0,41
0303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	03	3	0,41
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	3	0,41
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	3	0,41

FILTRO :

URCA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 10

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	01	3	0,41
0403070163	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	3	0,41
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	3	0,41
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	3	0,41
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	3	0,41
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	3	0,41
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	01	3	0,41
0408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	01	3	0,41
0408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	01	3	0,41
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	01	3	0,41
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	01	3	0,41
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	3	0,41
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	07	2	0,27
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	2	0,27
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCID	07	2	0,27
0404010024	AMIGDALECTOMIA	01	2	0,27
0406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NÃO A REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	01	2	0,27
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	01	2	0,27
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	2	0,27
0407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	01	2	0,27
0408020385	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	01	2	0,27
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SI	01	2	0,27
0408020644	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	01	2	0,27

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 11

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	01	2	0,27
0408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ AN	01	2	0,27
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	2	0,27
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	01	2	0,27
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	2	0,27
0408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	01	2	0,27
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	01	2	0,27
0201010313	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	01	1	0,13
0209040033	TRAQUEOSCOPIA	01	1	0,13
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	03	1	0,13
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	07	1	0,13
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	03	1	0,13
0303020083	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS	07	1	0,13
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	03	1	0,13
0303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	03	1	0,13
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	03	1	0,13
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,13
0303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMEN	07	1	0,13
0403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	01	1	0,13
0403070082	EMBOLIZAÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA DA CABEÇA E PESCOÇO	01	1	0,13
0403070155	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	01	1	0,13
0404010016	ADENOIDECTOMIA	01	1	0,13
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	01	1	0,13

FILTRO :

DRAC/SMS/MACEIÓ
Fls. 10

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.3, Página 12

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	01	1	0,13
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	01	1	0,13
0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	01	1	0,13
0404020704	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO	01	1	0,13
0406010200	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIÊNCIA AORTICA	01	1	0,13
0406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	01	1	0,13
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	01	1	0,13
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	01	1	0,13
0406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	01	1	0,13
0406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	01	1	0,13
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	1	0,13
0406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIS	01	1	0,13
0406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	01	1	0,13
0407020179	ENTERECTOMIA	01	1	0,13
0407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	07	1	0,13
0407030026	COLECISTECTOMIA	01	1	0,13
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	01	1	0,13
0407030123	ESPLENECTOMIA	01	1	0,13
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	01	1	0,13
0408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO	01	1	0,13
0408020407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO AN	01	1	0,13
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	01	1	0,13
0408050136	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	01	1	0,13

FILTRO :

DRCAAISMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 1

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	01	1	0,13
0408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	01	1	0,13
0408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	01	1	0,13
0408050691	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-F	01	1	0,13
0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	01	1	0,13
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	01	1	0,13
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	01	1	0,13
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	01	1	0,13
0408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO /	01	1	0,13
0408060620	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)	01	1	0,13
0409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	01	1	0,13
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	01	1	0,13
0409010561	URETEROLITOTOMIA	01	1	0,13
0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	01	1	0,13
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	01	1	0,13
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,13
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	01	1	0,13
0416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	01	1	0,13
0416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	01	1	0,13
Total do CNES			716	100

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 2

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 06/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	140	28,92
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	26	5,37
0411010034	PARTO CESARIANO	02	26	5,37
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	22	4,54
0310010039	PARTO NORMAL	02	21	4,33
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	18	3,71
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	14	2,89
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	11	2,27
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	10	2,06
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	8	1,65
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	7	1,44
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	7	1,44
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	7	1,44
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	6	1,23
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	6	1,23
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	6	1,23
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	6	1,23
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	6	1,23
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	5	1,03
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	5	1,03
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	4	0,82
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	4	0,82
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	4	0,82

FILTRO :

ORGANISMO

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 3

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 06/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	3	0,61
0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	07	3	0,61
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	3	0,61
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	3	0,61
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	3	0,61
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	3	0,61
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	3	0,61
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	3	0,61
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	3	0,61
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	3	0,61
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	01	3	0,61
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	01	3	0,61
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	3	0,61
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	03	2	0,41
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	07	2	0,41
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	2	0,41
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCID	07	2	0,41
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	2	0,41
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	2	0,41
0403070163	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	2	0,41
0406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	01	2	0,41
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	2	0,41
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	2	0,41

FILTRO :

DRCAAIS/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 4

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	01	2	0,41
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	2	0,41
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	2	0,41
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	01	2	0,41
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	2	0,41
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	2	0,41
0408060557	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	01	2	0,41
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	02	2	0,41
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	2	0,41
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	01	2	0,41
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	03	1	0,2
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	07	1	0,2
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	03	1	0,2
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	07	1	0,2
0303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	03	1	0,2
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	03	1	0,2
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	03	1	0,2
0303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	07	1	0,2
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	03	1	0,2
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	03	1	0,2
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	1	0,2
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	1	0,2
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	07	1	0,2

FILTRO :

DRCA/AISM/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 5

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	03	1	0,2
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,2
0403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	01	1	0,2
0403070058	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	1	0,2
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	01	1	0,2
0406010900	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO	01	1	0,2
0406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	01	1	0,2
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	1	0,2
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	1	0,2
0406040141	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMB	01	1	0,2
0406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO AN	01	1	0,2
0407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	07	1	0,2
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	1	0,2
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	1	0,2
0408020245	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	01	1	0,2
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	01	1	0,2
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	1	0,2
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SI	01	1	0,2
0408020539	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	01	1	0,2
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	01	1	0,2
0408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	01	1	0,2
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	01	1	0,2
0416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	01	1	0,2

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 6

Total do CNES	484	100

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 7

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 07/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	252	38,59
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	45	6,89
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	31	4,74
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	26	3,98
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	18	2,75
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	18	2,75
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	16	2,45
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	15	2,29
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	12	1,83
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	10	1,53
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	9	1,37
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	8	1,22
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	8	1,22
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	7	1,07
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	6	0,91
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	6	0,91
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	01	6	0,91
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	5	0,76
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	5	0,76
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	5	0,76
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	5	0,76
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	5	0,76
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	03	4	0,61

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 8

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	4	0,61
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	4	0,61
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	4	0,61
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	4	0,61
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	4	0,61
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	01	4	0,61
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	3	0,45
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	3	0,45
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	3	0,45
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	3	0,45
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	01	3	0,45
0408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	01	3	0,45
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	3	0,45
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	03	2	0,3
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	2	0,3
0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	07	2	0,3
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCID	07	2	0,3
0303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMEN	07	2	0,3
0403070155	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	01	2	0,3
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	2	0,3
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	2	0,3
0407010238	PILOROPLASTIA	01	2	0,3
0408020199	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	01	2	0,3

FILTRO :

DRCAAISMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 9

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 07/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	2	0,3
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	01	2	0,3
0408020393	TRATAMENTO CIRÚGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	01	2	0,3
0408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	01	2	0,3
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	01	2	0,3
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	2	0,3
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	2	0,3
0408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	01	2	0,3
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	01	2	0,3
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	1	0,15
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	07	1	0,15
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	07	1	0,15
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	03	1	0,15
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	1	0,15
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	07	1	0,15
0303110104	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS	03	1	0,15
0303110112	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	1	0,15
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	03	1	0,15
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,15
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	1	0,15
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	1	0,15
0403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	01	1	0,15
0403070058	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	1	0,15

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 10

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0406010757	PERICARDIECTOMIA	01	1	0,15
0406010803	PLÁSTICA VALVAR	01	1	0,15
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	01	1	0,15
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	1	0,15
0406011150	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	01	1	0,15
0406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROC	01	1	0,15
0406020248	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	01	1	0,15
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	1	0,15
0406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	01	1	0,15
0406040141	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMB	01	1	0,15
0406040206	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	01	1	0,15
0406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO AN	01	1	0,15
0407020039	APENDICECTOMIA	01	1	0,15
0407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	01	1	0,15
0407030026	COLECISTECTOMIA	01	1	0,15
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	01	1	0,15
0407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	01	1	0,15
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,15
0407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	01	1	0,15
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	01	1	0,15
0408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	01	1	0,15
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	1	0,15
0408020539	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	01	1	0,15

FILTRO :

DRCA/SMS/MACEIÓ Fls 31

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 11

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408040254	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇ	01	1	0,15
0408040297	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO	01	1	0,15
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	01	1	0,15
0408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	01	1	0,15
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	1	0,15
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	1	0,15
0408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	01	1	0,15
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	01	1	0,15
0411010034	PARTO CESARIANO	02	1	0,15
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,15
0416090010	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA	01	1	0,15
Total do CNES			653	100

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ
Fls. 22

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 21.4, Página 12

ARCA/SMS/MACEIÓ
Fls. 34

RELATÓRIO FECHAMENTO MATERNIDADE HOSPITAL VEREDAS EM 2020				
DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
01/01/2020	16:22:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA NO PLANTÃO DA TARDE	ENF MICHELE
02/01/2020	21:16:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PLANTONISTA E SEM	ENFA ROSEANE
04/01/2020	22:25:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA NO PLANTÃO DA NOITE	ENFA. AGLAY
05/01/2020	08:40:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUPERVISÃO KARINE
11/01/2020	20:33:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF THAMIRES
17/01/2020	01:12:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PLANTONISTA	DRA MAÍRA
18/01/2020	20:02:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PLANTONISTA	ENF. ROSEANE
19/01/2020	08:41:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUPERVISÃO KARINE

DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
01/02/2020	08:00:00	HOSPITAL VEREDAS	SOMENTE UM PEDIATRA	ENFA KARINE
01/02/2020	19:00:00	HOSPITAL VEREDAS	UNIDADE SEM MEDICO NA NEO	ENF. MONICA
07/02/2020	01:50:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PEDIATRA APENAS	DAVI
A09/02/2020	08:18:00	HOSPITAL VEREDAS	FECHAMENTO	SUPERVISOR DAVID
14/02/2020	22:00:00	HOSPITAL VEREDAS	UCI LOTADA	ENF. ROSEANE
15/02/2020	20:47:00	HOSPITAL VEREDAS	NEO LOTADA	DRA MÁRCIA
16/02/2020	20:11:00	HOSPITAL VEREDAS	A MEDICA ESTA SOZINHA	ENF:TAMIRE
18/02/2020	23:08:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUP.DAVI
19/02/2020	08:15:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUPERVISORA M. DAYANE
21/02/2020	20:21	HOSPITAL VEREDAS	FECHADA PELA NEO DEVIDO AO PEDIATRA ESTAR SOZINHO	SUP.JOSE MARIO
22/02/2020	23:03	HOSPITAL VEREDAS	VAI FICAR SEM OBSTETRA AMANHA DE MANHA	DAVI SUPERVISOR
23/02/2020	08:37	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ALINE
24/02/2020	21:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ALINE
26/02/2020	09:15	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ELIZABETE
27/02/2020	21:08	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ENFA LILIANE

DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
01/03/2020	19:23:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	DR. ELDER
02/03/2020	20:58:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ENFA NICE
03/03/2020	09:10:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF ADRIANA
03/03/2020	20:26:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENFA AGLAI
07/03/2020	21:01:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENFA ALIANE
08/03/2020	15:07:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ENF. ERICA
11/03/2020	10:11:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ADRIANA ENF
17/03/2020	09:13:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. CARLA
21/03/2020	15:52:00	HOSPITAL VEREDAS	NÃO TEM MOTIVO	AGLAI
21/03/2020	20:00:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ALIANE
21/03/2020	09:02:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. NICE
24/03/2020	08:21:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENFA ELIZABETHE
24/03/2020	15:24:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENFA KARLA
25/03/2020	21:33:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENF. AGLAI
26/03/2020	14:07:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENFA ELIZABETHE
29/03/2020	04:53:00	HOSPITAL VEREDAS	SUPERLOTAÇÃO	ENF. ALIANE
29/03/2020	08:16:00	HOSPITAL VEREDAS	SUPERLOTAÇÃO	ENFA AGLAI
30/03/2020	19:58:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENFA AGLAI

DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
02/04/2020	06:40:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA E 1 PEDIATRA	ENFA ALINE
02/04/2020	15:43:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	DR VENANCIO
03/04/2020	01:35:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	DR.RENNÉ
03/04/2020	19:46:00	HOSPITAL VEREDAS	UTI NEO LOTADA	ENFA LAILA
10/04/2020	12:00:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA E 6	ENFA AGLAI
12/04/2020	21:35:00	HOSPITAL VEREDAS	ESTÃO COM VAGAS, PORÉM SÓ TEM UMA	SUPERV. DA MATERNIDADE DAVID
13/04/2020	20:27:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA E 1 PEDIATRA	ENFA ALINE
16/04/2020	08:45:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA NO PLANTÃO E	DR VENANCIO
16/04/2020	20:32:00	HOSPITAL VEREDAS	BSTETRA NO PLANTÃO E PRÉPARTO CHEIO E APENAS 1 PED	ENFA CARLA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO N.º 789/2020/GAB/SMS

Maceió, 23 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora da República/7º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas

C/C: BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, Procurador da República/4º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas; **JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE**, Procuradora da República/12º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas; **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**, Procuradora da República/8º Ofício- Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: **resposta ao Ofício n.º 759/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB.**

Referência: procedimento preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51.

Senhora Procuradora,

Em atenção ao ofício supramencionado, que requisita informações, esclarecemos os itens suscitados:

a) Plano de Aplicação de todos os recursos recebidos pelo Ministério da Saúde para enfrentamento do COVID-19 (anexo a);

b) Dos recursos recebidos pelo Ministério da Saúde, esta SMS repassou o montante de R$ 31.344.514,68 (trinta e um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil,

RN

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) ao Hospital Veredas (anexo b);

c) Os leitos contratualizados entre esta SMS e o Hospital Veredas foram disponibilizados e utilizados, durante o curso da pandemia, com exceção dos leitos da maternidade, havendo fechamento desde o mês de abril/2020, sendo retomados em agosto/2020, conforme relatórios (anexo c);

d) O acompanhamento da utilização dos leitos não COVID é realizado pelo Complexo Regulador Assistencial de Maceió- CORA; o dos leitos COVID é supervisionado pelo Secretaria Estadual da Saúde.

Colocando-me à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo cumprimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ THOMAZ NONÔ

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO N.º 5800.56111/2020

RN

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00027629/2020 PROTOCOLO ELETRÔNICO nº 789-2020**

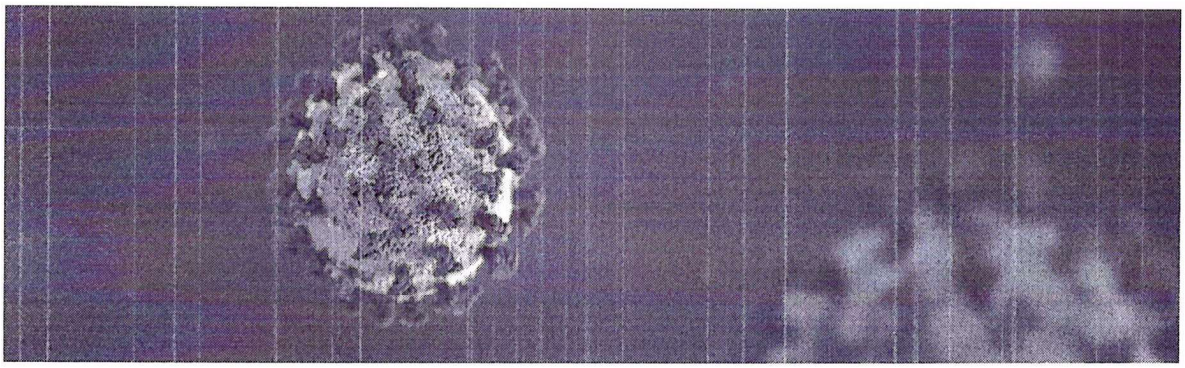
Signatário(a): **CARLOS LIMA DO NASCIMENTO**
Data e Hora: **24/09/2020 14:47:07**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave AF549834.672C7461.C44BA7D9.90A8683F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETA

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SAÚDE



PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PARA O ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DO COVID-19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rui Soares Palmeira

Prefeito

Marcelo Palmeira Cavalcante

Vice-prefeito

José Thomás Nonô

Secretário de Saúde

Keylle André Bida de Lima

Secretario Adjunto de Governança

Nadja Tenório Marinho

Secretaria Adjunta de Gestão da Saúde

Sônia de Moura Silva

Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde

Nara Verônica de Albuquerque Alves

Diretoria de Atenção à Saúde

Fernanda Araújo Rodrigues

Diretoria de Vigilância em Saúde

I - INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município de Maceió na resposta ao enfrentamento da pandemia pelo coronavírus, originada na cidade de Wuhan, na China, no final de 2019. O vírus SARS-CoV-2, causador da Doença pelo Coronavírus (COVID-19), pode determinar sérios danos à saúde das pessoas. Neste Plano estão definidas as responsabilidades da Secretaria Municipais de Saúde, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde, na organização necessária para gestão e funcionamento dos serviços de saúde, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus em Maceió.

É um documento que visa a integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. Sendo que as ações em andamento e as que serão implementadas devem promover a assistência adequada às pessoas, com sensível e oportuna atuação da vigilância epidemiológica, bem como ações de informação e comunicação. Estas diretrizes têm por objetivo colaborar com os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por COVID-19. As equipes de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) já desenvolvem diversas atividades de rotina e deverão também dar sustentação às ações definidas neste Plano de Contingência.

II - OBJETIVOS

• Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública.

• Estabelecer resposta coordenada no âmbito do Município de Maceió, em parceria com a Secretaria de Estado e do Ministério da Saúde.

• Manter Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE, para gestão coordenada da resposta.

• Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do Coronavírus (COVID-19) no município de Maceió.

• Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).

• Cumprir com o decreto municipal vigentes que regulamenta as medidas para enfrentamento à covid-19 (coronavírus) em Maceió. Ênfase na necessidade urgente da adoção de "medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública".

Metodologia

Tendo em vista a necessidade de atender um conjunto de medidas, observando o disposto nas legislações pertinentes, protocolos e notas técnicas, para o desenvolvimento de ações de prevenção, preparação e assistência à população utilizamos algumas ferramentas a fim de nos proporcionar subsídios para o levantamento das necessidades e demandas dos serviços para o enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo Coronavírus.

O município de Maceió está localizado no estado de Alagoas e de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Maceió possui uma população estimada para o ano de 2018 de 1.041.206 habitantes e uma densidade demográfica de 2.042,06 hab/km². Estima-se que menos de 0,01% ainda resida na zona rural desse município.

Maceió integra com outros doze municípios alagoanos a região metropolitana, sendo o mais populoso e capital de Alagoas. O município representa, aproximadamente, 31,07% da população do Estado de Alagoas, com uma área territorial total de 509,552 km/m² dividida em 51 bairros, sendo esses subdivididos em 08 (oito) Distritos Sanitários (DS).

A rede física de estabelecimentos de saúde do município de Maceió, é composta por 1.448 estabelecimentos cadastrados distribuídos em públicos, filantrópicos e privados, destes 249 são estabelecimentos públicos e privados com vínculo SUS, dos quais **92 são da rede própria do município de Maceió** Destarte, as unidades próprias da SMS, única sob gestão municipal, refere-se às que realizam ações de serviços de saúde de competência do município sendo composta por 92 estabelecimentos de saúde: 68 unidades de saúde, 03 academias da

saúde, 07 Serviços de Atenção Domiciliar, 05 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 Farmácia Popular, 03 Central de Regulação, 02 Unidades de Pronto Atendimento, 01 Telesaúde, 01 Unidade de Vigilância em Saúde e 01 prédio sede da SMS.

Em decorrência da necessidade de interligação das informações o município integra informações de todos os serviços que compõe a rede municipal de saúde (almoxarifado, unidades de saúde, serviços especializados, regulação, farmácia, vigilância em saúde, administrativo). Objetivando auxiliar no processo de tomada de decisão para o enfrentamento e combate a pandemia do novo Coronavírus a partir da análise e monitoramento das informações contidas nesta base semanalmente.

Para tanto foram elencadas informações que seriam necessárias avaliar nos serviços de saúde da rede municipal, sendo:

1) Número de atendimentos diários a usuários;

2) Número de atendimentos diários a usuários com sintomas respiratórios (CID 10 e CIAP 2 especifico);

3) Número de trabalhadores afastados diariamente – a fim de verificar a incidência de absenteísmo;

4) Consumo de Equipamento de Proteção Individual - EPI de acordo com número de trabalhadores de saúde por categoria e estratificação de risco (máscara cirúrgica, N95/PFF2, luvas de procedimento, avental, touca, óculos de proteção, protetor facial (face shield)) observando os protocolos e notas técnicas.

5) Consumo de material de higiene (álcool 70% gel e liquido, hipoclorito de sódio, sabonete, papel toalha, entre outros)

6) Planilha de estoque de outros materiais que se fazem necessários para a assistência ao usuário com suspeita e/ou confirmação do Covid 19.

- O número de casos, óbitos e hospitalizações da COVID-19
- Estudo populacional de prevalência da doença no Município

A rede de Atenção Primária poderia cuidar de até 90% dos acometidos pela doença, reconhecemos que precisamos nos preparar para atender usuários durante todo o período que durar a pandemia.

As informações produzidas pela sistematização e análise da Vigilância Epidemiológica do município também tem sido fundamentais para a tomada de decisão. Os boletins epidemiológicos, notas técnicas e protocolos emitidos por esta equipe permitem uma análise mais precisa da evolução da doença, seus impactos e necessidades de investimento.

Cenário epidemiológico COVID-19 Maceió (agosto de 2020).

Quadro 1 – Cenário epidemiológico da COVID-19 segundo território, Alagoas, 2020.

TERRITÓRIO	CASOS CONFIRMADOS	RECUPERADOS	ÓBITOS	TAXA DE LETALIDADE
	N	N	N	N
Maceió	**25.107**	**23.134**	**910**	**3,62%**

Fonte: Informe epidemiológico COVID-19, nº 162 /2020, do CIEVS-Maceió, Maceió, 31/08/2020.

Plano de Aplicação

Partindo do Plano de Contingência, estruturamos as seguintes Metas:

Meta
Ofertar EPI, em consonância com os protocolos e notas técnicas vigentes, a todos os trabalhadores que atuam na assistência da rede de saúde municipal.
Disponibilizar testes COVID para ampliar segurança e eficiência no cuidado dos usuários e proteção dos trabalhadores.
Manter todos os ambientes dos serviços de saúde da rede municipal em condições adequadas de higienização e desinfecção
Garantir insumos e estrutura suficiente para lavagem de mãos
Garantir equipamentos, insumos e material médico-hospitalar necessário para prestar assistência à população acometida nos serviços de saúde de administração direta.
Manter equipe completa em todas as Unidades da Atenção Primária e especializada da

administração direta, a fim de garantir acesso e assistência à população.
Garantir assistência de média complexidade – ambulatorial, de urgência e emergência a toda população.
Informar sobre as formas de prevenção, promoção e a preservação da saúde publica no enfrentamento a pandemia causada pelo COVID-19.

Estas Metas servem para organizar os investimentos e garantir eficiência no uso do recurso financeiro municipal, estadual e federal que já foi e continuará sendo mobilizado para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

O detalhamento destes investimentos será incorporado aos instrumentos regulares de gestão e prestação de contas e publicizado no site da prefeitura na forma de Relatórios atualizados mensalmente.

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.1, Página 8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ ATRAVES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE EM 2020-COVID-19

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	Medida Provisória- nº 924- MP 01	25000.043259/2020-28	480	4.050.381,40	Secretaria de Saúde de Maceió	30/03/2020
			25000.118995/2020-47	1666	4.037.999,00	Secretaria de Saúde de Maceió	24/08/2020
		Medida Provisória- nº 967 CV-70	**SUB TOTAL**		**8.088.380,40**		
			25000.071318/2020-58	1393	3.277.499,64	1ª parcela –Ajuda Financeira – Filantrópicos (Santa Casa, Nossa Sra. Guia, Veredas e Sanatório)	22/05/2020
			25000.078910/2020-81	1448	11.057.500,18	2ª parcela –Ajuda Financeira – Filantrópicos (Santa Casa, Nossa Sra. Guia, Veredas e Sanatório)	03/06/2020
SUB TOTAL					**14.334.999,82**		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
03	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	**JHC Emenda Bancada Individual**	25000.065561/2020-37 19000319831202000	997	4.500.000,00 4.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00	Secretaria de Saúde Santa Casa Hospital Veredas Hospital Sanatório	12/05/2020
04	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	**Sen. Rodrigo Cunha Emenda Bancada Individual**	25000.113281/2020-42 19000332162202000	1879	400.000,00	Secretaria de Saúde	14/08/2020
SUB TOTAL					**11.900.000,00**		

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.1, Página 10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
05	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19** Medida Provisória – Nº 947 CV- 30	1- Dep. Max Beltrão (Oficio Nº 25/2020, 14/05/2020)	25000.098035/2020-53	1666	15.000.000,00	Hospital Veredas	14/07/2020
		2- Dep. Isnaldo Bulhões Of.Nº28/2020, 11/05/2020)		1666	7.000.000,00 465.000,00	Hospital Veredas Secretaria de Saúde	14/07/2020
		Dep. Tereza Nelma (Oficio Nº 115/2020/CD/GAB.322, de 1O de julho de 2020)		1666	2.000.000,00	Secretaria de Saúde	14/07/2020
		Dep. Arthur Lira		1666	3.500.000,00	Secretaria de Saúde	
					27.965.000,00		
		-	25000.102492/2020-50	1666	3.030.000,00	Secretaria de Saúde	22/07/2020
		-	25000.106253/2020-79	1666	2.030.000,00	Secretaria de Saúde	12/08/2020
Sub- total					**33.025.000,00**		

Nº	Ação Detalhada		Nº da Proposta/ Processo	Nº Portaria	Valor R$	Entidade Beneficiada	DATA
06	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - **COVID- 19**	Medida Provisória – Nº 940 CV- 20	25000.050753/2020-49	774	23.940.247,83	Secretaria de Saúde	09/04/2020
			25000.057523/2020-19	827	335.141,43	Prestadores	27/04/2020
			25000.057523/2020-19	827	8.569,81	HU	27/04/2020
			25000.059272/2020-07	1013	5.040.000,00	Incentivo UTI (Veredas+ Sanatório)	30/04/2020
			25000.059272/2020-07	1013	864.000,00	HU	30/04/2020
			25000.063689/2020-66	1042	2.880.000,00	Incentivo UTI (Santa Casa)	08/05/2020
		Sub- total			**33.067.959,07**		
		Medida Provisória – Nº 940 CV- 20	25000.107859/2020-21	1857	790.986,00	Secretaria de Saúde/ PSE	05/08/2020
07	**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - COVID- 19 CV- 50**	**Medida Provisória – Nº 976 CV- 50**	25000.112381/2020-51	1964	960.00000	Incentivo UTI (Santa Casa)	12/08/2020
			25000.112381/2020-51	1964	288.000,00	Incentivo UTI - HU	12/08/2020
	Sub- total				**1.248.000,00**		

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.1, Página 11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Número do Documento:01666
Órgão do Documento: GM - Gabinete do Ministro
Data da Publicação:01/07/2020
20200703081540_Portaria_GM_1666_2020_republicacao.pdf - **Valor da portaria - MACEIÓ - R$ 37.062.999,00**

AÇÃO: Enfrentamento da Emergência de Saúde- Nacional (Crédito Extraordinário)

AÇÃO DETALHADA: Corona vírus – (COVID-19)

CRÉDITOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	SECRETARIA DE SAÚDE R$	INCENTIVO UTI R$	AJUDA (**) FINANCEIRA FILANTROPICO R$	INDICAÇÃO PARLAMENTAR		
				HOSPITAL VEREDAS R$	SANTA CASA R$	HOSPITAL SANATORIO R$
01	4.050.381,40	5.904.000,00	3.277.499,64	2.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00
02	4.037.999,00	343.711,24	11.057.500,18	7.000.000,00	400.000,00	-
03	23.940.247,83	2.880.000,00	-	15.000.000,00	-	-
04	4.500.000,00 *	960.000,00			-	-
05	465.000,00 *	288.000,00			-	-
06	2.000.000,00	-			-	-
07	3.500.000,00 *	-			-	-
08	2.030.000,00 *	-			-	-
09	1.000.000,00	-			-	-
10	2.030.000,00	-			-	-
11	790.986,00	-			-	-
	48.344.614,23	**10.375.711,24**	**14.334.999,82**	**24.000.000,00**	**4.400.000,00**	**1.000.000,00**

(*) INDICAÇÃO PARLAMENTAR

(**) Hospitais beneficiados (Santa Casa, Nossa Senhora da Guia, Hospital Veredas e Hospital Sanatório)

TOTAL GERAL – R$ 102.455.325,29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXECUÇÃO DOS RECURSOS – AÇÃO 4112 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19

Nº	ESTABELECIMENTO	VALOR R$
01	Secretaria Municipal de Saúde	5.619.642,98
02	Hospital Veredas	31.944.514,66
03	Hospital Sanatório	5.269.970,83
04	Santa Casa de Maceió	11.303.869,82
TOTAL		**54.137.998,29**

Fonte: SIGEF/MCZ- 28/08/2020 ÁS 10:08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANEJAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COVID-19 (Agosto a Dezembro de 2020)

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
01	Pagamento de Recursos Humanos	23.375.000,00
02	Aquisição de Sistema de Cadastro de casos com geração de relatórios e Aquisição de Painel gráfico	125.000,00
03	Adequação da Estrutura Física de UBS	1.500.000,00
04	Aquisição de EPI	2.000.000,00
05	Aquisição de Testes e Insumos- Laboratório Municipal	1.500.000,00
06	Incentivo UPAs	3.500.000,00
07	Equipamentos e Material Médicos	4.000.000,00
08	Locação de Equipamentos - LACLIN	6.000.000,00
09	Locação de Equipamentos p/ Apoio Diagnóstico – PAM Salgadinho	1.000.000,00
10	Aluguel de Imóvel – UBS	100.000,00
11	Aquisição de Mobiliário p/ apoio logístico nas UBS	100.000,00
12	Aquisição de Medicamentos e Correlatos	4.500.000,00
TOTAL		**47.700.000,00**

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.1, Página 15

e apresentem produção, para processamento, das competências Março, Abril, Maio e Junho de 2020.

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº. 03/2020 de 28 de Abril de 2020, nos termos da Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:595E06B1

GABINETE DO PREFEITO - GP
RESOLUÇÃO Nº. 03/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei nº. 3.997 de 07 de Agosto de 1990, pela Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991, e Regimento Interno.

Considerando:

Que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS - declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus (COVID-19);

A Portaria nº. 188, de 03 de Fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministério da Saúde declara emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

A Portaria nº. 430, de 19 de Março de 2020, que estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

A Portaria nº. 395, de 16 de Março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus - (COVID-19);

A Portaria nº. 237, de 18 de Março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com (COVID-19);

A Portaria nº. 414, de 18 de Março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes (COVID-19);

A Prefeitura de Maceió estabeleceu Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Maceió em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19), por meio do Decreto nº. 8.846. E posteriormente determinou várias medidas de prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19) com o objetivo de evitar a disseminação da doença na cidade, por meio de outros decretos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió;

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Aviso de Dispensa de Licitação nº. 001/2020, comunicou a abertura de dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, tipo menor preço, para aquisição, em caráter emergencial, de Insumos Médicos Hospitalares, a fim de atender as demandas decorrentes da PANDEMIA da (COVID-19);

Considerando a Recomendação *Ad Referendum* nº. 026, de 22 de Abril de 2020, do Conselho Nacional de Saúde, que recomenda aos gestores do SUS, em seu âmbito de competência, requisitarem leitos privados, quando necessário, e procedam à sua regulação única a fim de garantir atendimento igualitário durante a pandemia;

O Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado do Sistema único de Saúde (SUS) no âmbito da administração municipal, criado pela Lei nº. 3.997 de 07 de Agosto de 1990, de caráter permanente, deliberativo e fiscal, que atua na formulação de Estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

RESOLVE: Aprovar *ad referendum* de forma emergencial as recomendações abaixo relacionadas:

1. Que seja incluído 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde na Comissão Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde;

2. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da situação de abastecimento na CAF de insumos, EPIs e medicamentos, bem como a situação de abastecimento destes por Unidade de Saúde;

3. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da situação de funcionamento de todas Unidades de Saúde (eSF e eAP), como: horário de funcionamento, fluxo de pacientes com suspeita de (COVID-19), de pacientes crônicos (hipertensos, diabéticos, etc), gestantes e puericultura;

4. Que sejam enviadas periodocamente a este órgão informações acerca da situação de funcionamento das Unidades de Referências para o (COVID-19), como: horário de funcionamento, fluxo de pacientes com suspeita de (COVID-19) e fluxo para teste rápido para (COVID-19);

5. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da situação dos Profissionais de Saúde contaminados e com suspeita de (COVID-19), com: quantitativo por Unidade de Saúde e sede da SMS, medidas de proteção adotadas para os que tiveram contato com os infectados e para demais servidores da saúde do município;

6. Que sejam enviadas periodicamente a este órgão informações acerca da Regulação do número Leitos Hospitalares e Leitos de UTI para o (COVID -19), contratualizados, ocupados, e relação de pacientes em fila de espera;

7. Que, no âmbito de sua competência, a partir de avaliação da insuficiência de recursos assistenciais ao enfrentamento da emergência de saúde pública, requisite, sempre que necessário, o uso dos recursos assistenciais particulares existentes, incluindo leitos hospitalares, e regulando o acesso segundo as prioridades sanitárias de cada caso;

8. Que sejam encaminhados todos os Processos de Compras com dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, com prestação de contas;

9. Que sejam encaminhados balancetes mensais de todos os recursos (Emenda Parlamentar, etc) transferidos fundo à fundo para pandemia do (COVID-19).

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº. 03/2020 de 28 de Abril de 2020, nos termos da Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6574DEBB

GABINETE DO PREFEITO - GP
RESOLUÇÃO Nº. 05/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei nº. 3.997 de 07 de Agosto de 1990, pela Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991, e Regimento Interno.

RESOLVE: Aprovar *os* indicadores da Pactuação Interfederativa do município de Maceió 2019 a 2020.

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Anexo 15

Imprimir Nota Empenho Célula por Poder

Ano Base: 2020

Unidade Gestora 180001 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão 18001 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mês Referência Setembro **Valores Consulta** Acumulado até o mês **Tipo Demonstração** Execução

Credor 12.291.290/0001-59 **Ação** 4112 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Empenhado	Liquidado	Retido	A Liquidar	Pago	A Pagar
Total							**31.944.514,66 D**	**31.944.514,66 C**		**0,00**	**31.944.514,66 C**	**0,00**
Executivo							31.944.514,66 D	31.944.514,66 C		0,00	31.944.514,66 C	0,00
	180001-18001	2020NE002027			18001 411209 0.2.41.001002 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	960.000,00 D	960.000,00 C		0,00	960.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE002320			18001 411209 0.2.41.001002 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	960.000,00 D	960.000,00 C		0,00	960.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE002495			18001 411209 0.2.41.001002 33.50.43.99	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	2.000.000,00 D	2.000.000,00 C		0,00	2.000.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE002767			18001 411209 0.2.41.001099 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	1.198.621,00 D	1.198.621,00 C		0,00	1.198.621,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE003110			18001 411209 0.2.41.001099 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	960.000,00 D	960.000,00 C		0,00	960.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE003158			18001 411209 0.2.41.001099 33.90.39.50	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	3.865.893,66 D	3.865.893,66 C		0,00	3.865.893,66 C	0,00
	180001-18001	2020NE003975			18001 411209 0.2.41.001099 33.50.43.99	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	7.000.000,00 D	7.000.000,00 C		0,00	7.000.000,00 C	0,00
	180001-18001	2020NE004018			18001 411209 0.2.41.001099 33.50.43.99	12.291.290/0001-59 FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	15.000.000,00 D	15.000.000,00 C		0,00	15.000.000,00 C	0,00

DRCAAISM SMS MACEIÓ Fls. 36

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.2, Página 1

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
DATASUS
Competência: 09/2020

SCNES

Módulo Leitos

ORCAA/SMS/MACEIÓ Fls. 07

Data: 21/09/2020
Hora: 10:51
Versão: 4.2.60

IDENTIFICAÇÃO

CNES: 2006448
Nome Fantasia do Estabelecimento: HOSPITAL VEREDAS

3-LEITOS POR ESPECIALIDADE

3.1 CIRÚRGICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Buco Maxilo Facial	3	2
Cardiologia	14	8
Cirurgia Geral	14	10
Endocrinologia	2	1
Gastroenterologia	2	1
Ginecologia	5	4
Nefrologia/Urologia	6	5
Neurocirurgia	10	6
Oftalmologia		
Oncologia	5	5
Ortopedia/Traumatologia	12	10
Otorrinolaringologia	6	4
Plástica	6	3
Toráxica	1	1
Transplante	1	1
TOTAL	87	61

3.2 OBSTÉTRICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Obstetrícia Clínica	28	18
Obstetrícia Cirúrgica	17	9
TOTAL	45	27

3.3 PEDIÁTRICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Pediatria Clínica	14	10
Pediatria Cirúrgica	10	7
TOTAL	24	17

3.4 CLÍNICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
AIDS		
Cardiologia	27	25
Clínica Geral	47	45
Dermatologia		
Geriatria		
Hansenologia		
Hematologia	4	2
Nefrologia/Urologia	6	3
Neonatologia		
Neurologia	7	5
Oncologia	6	6
Pneumologia	2	1
TOTAL	99	87

3.5 OUTRAS ESPECIALIDADES	Existentes	Cont./Conv.SUS
Crônicos		
Psiquiatria		
Reabilitação		
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)		

3.6 HOSPITAL DIA	Existentes	Cont./Conv.SUS
Cirúrgicos		
AIDS		
Fibrose Cística		
Intercorrência Pós-Transplante		
Geriatria		
Saúde Mental	1	0
TOTAL	1	

4-LEITOS COMPLEMENTARES

UTI	Existentes TIPO I	Existentes TIPO II	Existentes TIPO III	Existentes TOTAL	Contratados/Conv.SUS TIPO I	Contratados/Conv.SUS TIPO II	Contratados/Conv.SUS TIPO III	Contratados/Conv.SUS TOTAL
4.1 - UTI Adulto	10	10		20	10	10		20
4.2 - UTI Infantil		5		5		3		3
4.3 - UTI Neonatal		5		5		2		2

	Existentes	Cont./Conv.SUS
4.4 - Unidade Intermediária		
4.5 - Unidade Intermediária Neonatal		
4.6 - Unidade de Isolamento	1	1

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 04/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0310010039	PARTO NORMAL	02	61	9,13
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	39	5,83
0411010034	PARTO CESARIANO	02	34	5,08
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	29	4,34
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	22	3,29
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	17	2,54
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	16	2,39
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	15	2,24
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	14	2,09
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	14	2,09
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	14	2,09
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	01	14	2,09
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	12	1,79
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	12	1,79
0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	01	12	1,79
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	11	1,64
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	10	1,49
0303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	03	9	1,34
0408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ AN	01	9	1,34
0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	01	8	1,19
0406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	01	8	1,19
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	7	1,04
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	7	1,04

FILTRO :

DRCA/AISMS

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 2

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	7	1,04
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	7	1,04
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	01	7	1,04
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	7	1,04
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	7	1,04
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	01	7	1,04
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	03	6	0,89
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	6	0,89
0408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	01	6	0,89
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	6	0,89
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	6	0,89
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	6	0,89
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	03	5	0,74
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	03	5	0,74
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	5	0,74
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	5	0,74
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	5	0,74
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	01	5	0,74
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	4	0,59
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	4	0,59
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	4	0,59
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	01	4	0,59
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	4	0,59

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 3

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	01	4	0,59
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	3	0,44
0407030026	COLECISTECTOMIA	01	3	0,44
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	3	0,44
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	01	3	0,44
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	3	0,44
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	3	0,44
0408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	01	3	0,44
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	01	3	0,44
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	01	3	0,44
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	02	3	0,44
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	07	2	0,29
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	07	2	0,29
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	03	2	0,29
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	2	0,29
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	2	0,29
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	01	2	0,29
0406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	01	2	0,29
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	01	2	0,29
0406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	01	2	0,29
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	2	0,29
0406040206	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	01	2	0,29
0407010211	GASTROSTOMIA	01	2	0,29

FILTRO :

ORCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 4

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	01	2	0,29
0407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	01	2	0,29
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	01	2	0,29
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	01	2	0,29
0408020199	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	01	2	0,29
0408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO	01	2	0,29
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	01	2	0,29
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	2	0,29
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	2	0,29
0408050543	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	01	2	0,29
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	01	2	0,29
0408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	01	2	0,29
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	01	2	0,29
0409010561	URETEROLITOTOMIA	01	2	0,29
0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	01	2	0,29
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	03	1	0,14
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	1	0,14
0303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	03	1	0,14
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	03	1	0,14
0303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	03	1	0,14
0303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	07	1	0,14
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	03	1	0,14
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	07	1	0,14

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 5

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,14
0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	07	1	0,14
0401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	01	1	0,14
0403010098	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	01	1	0,14
0403020131	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO / NEUROMA	01	1	0,14
0404010024	AMIGDALECTOMIA	01	1	0,14
0404030076	LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	01	1	0,14
0404030106	PALATOPLASTIA PRIMÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	01	1	0,14
0406010030	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	01	1	0,14
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	01	1	0,14
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	01	1	0,14
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	1	0,14
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	1	0,14
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	1	0,14
0406040109	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NÃO RECOBERTO	01	1	0,14
0407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	01	1	0,14
0407020179	ENTERECTOMIA	01	1	0,14
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	01	1	0,14
0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	01	1	0,14
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	01	1	0,14
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	01	1	0,14
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	1	0,14
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	01	1	0,14

FILTRO :

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 6

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 04/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	1	0,14
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SI	01	1	0,14
0408020458	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	01	1	0,14
0408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁD	01	1	0,14
0408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVE	01	1	0,14
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	01	1	0,14
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	01	1	0,14
0408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	01	1	0,14
0408050829	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO	01	1	0,14
0408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	01	1	0,14
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	01	1	0,14
0408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO /	01	1	0,14
0408060441	TENÓLISE	01	1	0,14
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	1	0,14
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	01	1	0,14
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	01	1	0,14
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	01	1	0,14
0409060054	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	01	1	0,14
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	01	1	0,14
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	01	1	0,14
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	01	1	0,14
0409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	01	1	0,14
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	01	1	0,14

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 7

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 04/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	01	1	0,14
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,14
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	1	0,14
0416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	01	1	0,14
Total do CNES			668	100

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 8

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 05/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0310010039	PARTO NORMAL	02	69	9,63
0411010034	PARTO CESARIANO	02	65	9,07
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	43	6
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	31	4,32
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	31	4,32
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	25	3,49
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	22	3,07
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	20	2,79
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	19	2,65
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	17	2,37
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	16	2,23
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	15	2,09
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	15	2,09
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	14	1,95
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	14	1,95
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	10	1,39
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	10	1,39
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	01	10	1,39
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	9	1,25
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	9	1,25
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	8	1,11
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	8	1,11
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	03	7	0,97

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 9

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	7	0,97
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	7	0,97
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	6	0,83
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	5	0,69
0406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	01	5	0,69
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	5	0,69
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	5	0,69
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	02	5	0,69
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	4	0,55
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	4	0,55
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	4	0,55
0408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	01	4	0,55
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	4	0,55
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	4	0,55
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	4	0,55
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	4	0,55
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	4	0,55
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	03	3	0,41
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	3	0,41
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	3	0,41
0303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	03	3	0,41
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	3	0,41
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	3	0,41

FILTRO :

URCA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 10

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	01	3	0,41
0403070163	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	3	0,41
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	3	0,41
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	3	0,41
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	3	0,41
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	3	0,41
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	01	3	0,41
0408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	01	3	0,41
0408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	01	3	0,41
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	01	3	0,41
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	01	3	0,41
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	3	0,41
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	07	2	0,27
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	2	0,27
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCID	07	2	0,27
0404010024	AMIGDALECTOMIA	01	2	0,27
0406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NÃO A REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	01	2	0,27
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	01	2	0,27
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	2	0,27
0407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	01	2	0,27
0408020385	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	01	2	0,27
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SI	01	2	0,27
0408020644	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	01	2	0,27

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 11

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	01	2	0,27
0408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ AN	01	2	0,27
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	2	0,27
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	01	2	0,27
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	2	0,27
0408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	01	2	0,27
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	01	2	0,27
0201010313	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	01	1	0,13
0209040033	TRAQUEOSCOPIA	01	1	0,13
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	03	1	0,13
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	07	1	0,13
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	03	1	0,13
0303020083	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS	07	1	0,13
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	03	1	0,13
0303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	03	1	0,13
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	03	1	0,13
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,13
0303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMEN	07	1	0,13
0403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	01	1	0,13
0403070082	EMBOLIZAÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA DA CABEÇA E PESCOÇO	01	1	0,13
0403070155	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	01	1	0,13
0404010016	ADENOIDECTOMIA	01	1	0,13
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	01	1	0,13

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.3, Página 12

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	01	1	0,13
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	01	1	0,13
0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	01	1	0,13
0404020704	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO	01	1	0,13
0406010200	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIÊNCIA AORTICA	01	1	0,13
0406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	01	1	0,13
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	01	1	0,13
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	01	1	0,13
0406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	01	1	0,13
0406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	01	1	0,13
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	1	0,13
0406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIS	01	1	0,13
0406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	01	1	0,13
0407020179	ENTERECTOMIA	01	1	0,13
0407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	07	1	0,13
0407030026	COLECISTECTOMIA	01	1	0,13
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	01	1	0,13
0407030123	ESPLENECTOMIA	01	1	0,13
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	01	1	0,13
0408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO	01	1	0,13
0408020407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO AN	01	1	0,13
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	01	1	0,13
0408050136	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	01	1	0,13

FILTRO :

DRCAAISMS/SMACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 1

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	01	1	0,13
0408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	01	1	0,13
0408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	01	1	0,13
0408050691	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-F	01	1	0,13
0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	01	1	0,13
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	01	1	0,13
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	01	1	0,13
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	01	1	0,13
0408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO /	01	1	0,13
0408060620	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)	01	1	0,13
0409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	01	1	0,13
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	01	1	0,13
0409010561	URETEROLITOTOMIA	01	1	0,13
0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	01	1	0,13
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	01	1	0,13
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,13
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	01	1	0,13
0416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	01	1	0,13
0416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	01	1	0,13
Total do CNES			716	100

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 2

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 06/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	140	28,92
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	26	5,37
0411010034	PARTO CESARIANO	02	26	5,37
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	22	4,54
0310010039	PARTO NORMAL	02	21	4,33
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	18	3,71
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	14	2,89
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	11	2,27
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	10	2,06
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	8	1,65
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	7	1,44
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	7	1,44
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	7	1,44
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	6	1,23
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	6	1,23
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	6	1,23
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	6	1,23
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	6	1,23
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	5	1,03
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	5	1,03
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	4	0,82
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	4	0,82
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	4	0,82

FILTRO :

ORCAMENTO Fls. 43

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 3

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	3	0,61
0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	07	3	0,61
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	3	0,61
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	3	0,61
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	3	0,61
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	3	0,61
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	3	0,61
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	3	0,61
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	3	0,61
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	3	0,61
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	01	3	0,61
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	01	3	0,61
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	3	0,61
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	03	2	0,41
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	07	2	0,41
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	2	0,41
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCID	07	2	0,41
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	2	0,41
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	2	0,41
0403070163	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	2	0,41
0406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	01	2	0,41
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	2	0,41
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	2	0,41

FILTRO :

DRCAAIS/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 4

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	01	2	0,41
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	2	0,41
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	2	0,41
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	01	2	0,41
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	2	0,41
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	2	0,41
0408060557	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	01	2	0,41
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	02	2	0,41
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	2	0,41
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	01	2	0,41
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	03	1	0,2
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	07	1	0,2
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	03	1	0,2
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	07	1	0,2
0303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	03	1	0,2
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	03	1	0,2
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	03	1	0,2
0303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	07	1	0,2
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	03	1	0,2
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	03	1	0,2
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	1	0,2
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	1	0,2
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	07	1	0,2

FILTRO :

DRCA/AISM/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 5

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	03	1	0,2
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,2
0403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	01	1	0,2
0403070058	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	1	0,2
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	01	1	0,2
0406010900	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO	01	1	0,2
0406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	01	1	0,2
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	1	0,2
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	1	0,2
0406040141	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMB	01	1	0,2
0406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO AN	01	1	0,2
0407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	07	1	0,2
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	1	0,2
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	1	0,2
0408020245	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	01	1	0,2
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	01	1	0,2
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	1	0,2
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SI	01	1	0,2
0408020539	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	01	1	0,2
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	01	1	0,2
0408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	01	1	0,2
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	01	1	0,2
0416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	01	1	0,2

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 6

Total do CNES	484	100

FILTRO :

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 7

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADAS - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 07/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	03	252	38,59
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	45	6,89
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	07	31	4,74
0408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	01	26	3,98
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	18	2,75
0408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	01	18	2,75
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	01	16	2,45
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIOD	07	15	2,29
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	01	12	1,83
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	07	10	1,53
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	01	9	1,37
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	01	8	1,22
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	01	8	1,22
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	01	7	1,07
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	01	6	0,91
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	01	6	0,91
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	01	6	0,91
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	07	5	0,76
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	03	5	0,76
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	5	0,76
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO	03	5	0,76
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	5	0,76
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	03	4	0,61

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 8

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	4	0,61
0408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	01	4	0,61
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/	01	4	0,61
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	01	4	0,61
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	01	4	0,61
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	01	4	0,61
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	3	0,45
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	03	3	0,45
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	01	3	0,45
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	01	3	0,45
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	01	3	0,45
0408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	01	3	0,45
0408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	01	3	0,45
0303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	03	2	0,3
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	2	0,3
0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	07	2	0,3
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCID	07	2	0,3
0303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMEN	07	2	0,3
0403070155	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	01	2	0,3
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	01	2	0,3
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STE	01	2	0,3
0407010238	PILOROPLASTIA	01	2	0,3
0408020199	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	01	2	0,3

FILTRO :

DRCAAISMS/MACEIÓ

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 9

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIçãO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 07/2020

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	01	2	0,3
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	01	2	0,3
0408020393	TRATAMENTO CIRÚGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	01	2	0,3
0408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	01	2	0,3
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	01	2	0,3
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	01	2	0,3
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	01	2	0,3
0408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	01	2	0,3
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	01	2	0,3
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	1	0,15
0303010223	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	07	1	0,15
0303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	07	1	0,15
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	03	1	0,15
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	03	1	0,15
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	07	1	0,15
0303110104	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS	03	1	0,15
0303110112	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO	03	1	0,15
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	03	1	0,15
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	03	1	0,15
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	07	1	0,15
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	1	0,15
0403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	01	1	0,15
0403070058	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	01	1	0,15

FILTRO :

DR.CAA/SMS/MACEIÓ
Fl. 30

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 10

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0406010757	PERICARDIECTOMIA	01	1	0,15
0406010803	PLÁSTICA VALVAR	01	1	0,15
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	01	1	0,15
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	01	1	0,15
0406011150	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	01	1	0,15
0406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROC	01	1	0,15
0406020248	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	01	1	0,15
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	01	1	0,15
0406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	01	1	0,15
0406040141	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMB	01	1	0,15
0406040206	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	01	1	0,15
0406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO AN	01	1	0,15
0407020039	APENDICECTOMIA	01	1	0,15
0407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	01	1	0,15
0407030026	COLECISTECTOMIA	01	1	0,15
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	01	1	0,15
0407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	01	1	0,15
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,15
0407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	01	1	0,15
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	01	1	0,15
0408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	01	1	0,15
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	01	1	0,15
0408020539	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	01	1	0,15

FILTRO :

DRCA/SMS/MACEIÓ Fls. 31

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 11

Gestor : M270430201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Municipio : MACEIO

CNES : 2006448 HOSPITAL VEREDAS

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0408040254	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇ	01	1	0,15
0408040297	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO	01	1	0,15
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	01	1	0,15
0408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	01	1	0,15
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	01	1	0,15
0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	01	1	0,15
0408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	01	1	0,15
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	01	1	0,15
0411010034	PARTO CESARIANO	02	1	0,15
0412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	01	1	0,15
0416090010	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA	01	1	0,15
Total do CNES			653	100

FILTRO :

DRCAA/SMS/MACEIÓ Fls. 22

Procedimento 1.11.000.000894/2020-51, Documento 22.4, Página 12

PROCAA/SMS/MACEIÓ
Fls. 34

RELATÓRIO FECHAMENTO MATERNIDADE HOSPITAL VEREDAS EM 2020				
DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
01/01/2020	16:22:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA NO PLANTÃO DA TARDE	ENF MICHELE
02/01/2020	21:16:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PLANTONISTA E SEM	ENFA ROSEANE
04/01/2020	22:25:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA NO PLANTÃO DA NOITE	ENFA. AGLAY
05/01/2020	08:40:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUPERVISÃO KARINE
11/01/2020	20:33:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF THAMIRES
17/01/2020	01:12:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PLANTONISTA	DRA MAÍRA
18/01/2020	20:02:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PLANTONISTA	ENF. ROSEANE
19/01/2020	08:41:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUPERVISÃO KARINE

DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
01/02/2020	08:00:00	HOSPITAL VEREDAS	SOMENTE UM PEDIATRA	ENFA KARINE
01/02/2020	19:00:00	HOSPITAL VEREDAS	UNIDADE SEM MEDICO NA NEO	ENF. MONICA
07/02/2020	01:50:00	HOSPITAL VEREDAS	1 PEDIATRA APENAS	DAVI
A09/02/2020	08:18:00	HOSPITAL VEREDAS	FECHAMENTO	SUPERVISOR DAVID
14/02/2020	22:00:00	HOSPITAL VEREDAS	UCI LOTADA	ENF. ROSEANE
15/02/2020	20:47:00	HOSPITAL VEREDAS	NEO LOTADA	DRA MÁRCIA
16/02/2020	20:11:00	HOSPITAL VEREDAS	A MEDICA ESTA SOZINHA	ENF:TAMIRE
18/02/2020	23:08:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUP.DAVI
19/02/2020	08:15:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	SUPERVISORA M. DAYANE
21/02/2020	20:21	HOSPITAL VEREDAS	FECHADA PELA NEO DEVIDO AO PEDIATRA ESTAR SOZINHO	SUP.JOSE MARIO
22/02/2020	23:03	HOSPITAL VEREDAS	VAI FICAR SEM OBSTETRA AMANHA DE MANHA	DAVI SUPERVISOR
23/02/2020	08:37	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ALINE
24/02/2020	21:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ALINE
26/02/2020	09:15	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ELIZABETE
27/02/2020	21:08	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ENFA LILIANE

DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
01/03/2020	19:23:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	DR. ELDER
02/03/2020	20:58:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ENFA NICE
03/03/2020	09:10:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF ADRIANA
03/03/2020	20:26:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENFA AGLAI
07/03/2020	21:01:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENFA ALIANE
08/03/2020	15:07:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ENF. ERICA
11/03/2020	10:11:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	ADRIANA ENF
17/03/2020	09:13:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. CARLA
21/03/2020	15:52:00	HOSPITAL VEREDAS	NÃO TEM MOTIVO	AGLAI
21/03/2020	20:00:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. ALIANE
21/03/2020	09:02:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENF. NICE
24/03/2020	08:21:00	HOSPITAL VEREDAS	SEM OBSTETRA	ENFA ELIZABETHE
24/03/2020	15:24:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENFA KARLA
25/03/2020	21:33:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENF. AGLAI
26/03/2020	14:07:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENFA ELIZABETHE
29/03/2020	04:53:00	HOSPITAL VEREDAS	SUPERLOTAÇÃO	ENF. ALIANE
29/03/2020	08:16:00	HOSPITAL VEREDAS	SUPERLOTAÇÃO	ENFA AGLAI
30/03/2020	19:58:00	HOSPITAL VEREDAS	MATERNIDADE FECHADA	ENFA AGLAI

DATA	HORA	UNIDADE	MOTIVO	INFORMAÇÃO
02/04/2020	06:40:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA E 1 PEDIATRA	ENFA ALINE
02/04/2020	15:43:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	DR VENANCIO
03/04/2020	01:35:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA	DR.RENNÉ
03/04/2020	19:46:00	HOSPITAL VEREDAS	UTI NEO LOTADA	ENFA LAILA
10/04/2020	12:00:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA E 6	ENFA AGLAI
12/04/2020	21:35:00	HOSPITAL VEREDAS	ESTÃO COM VAGAS, PORÉM SÓ TEM UMA	SUPERV. DA MATERNIDADE DAVID
13/04/2020	20:27:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA E 1 PEDIATRA	ENFA ALINE
16/04/2020	08:45:00	HOSPITAL VEREDAS	APENAS 1 OBSTETRA NO PLANTÃO E	DR VENANCIO
16/04/2020	20:32:00	HOSPITAL VEREDAS	BSTETRA NO PLANTÃO E PRÉPARTO CHEIO E APENAS 1 PED	ENFA CARLA

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PROCURADORES DA REPÚBLICA INTEGRANTES DO GT-COVID.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº
1.11.000.000894/2020-51

OFÍCIO N. 761/2020

FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS (HOSPITAL VEREDAS), pessoa jurídica de direito privado, representada judicialmente pelo seu Diretor-Presidente, CNPJ nº 12.291/0001-59, com sede na Avenida Fernandes Lima, Km 05, Farol, Maceió/AL, vem à presença de Vossas Excelências, em atenção ao ofício 761/2020 prestar informações acerca da "*efetiva aplicação dos recursos recebidos da Secretaria de Saúde do Município de Maceió no enfrentamento da pandemia, nos termos dos planos de aplicações apresentados*".

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

recebidos da Secretaria de Saúde do Município de Maceió no enfrentamento da pandemia, nos termos dos planos de aplicações apresentados".

I – ESCLARECIMENTO PRELIMINAR

1. Inicialmente consignamos que a prestação de contas relativas às verbas recebidas para o enfrentamento da COVID-19, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 13.995, e do art. 6º da portaria 1.393 de 21 de maio de 2020 do Ministério da Saúde serão prestadas por meio do relatório anual de gestão – RAG no ano de 2021. Com a pretensão de atender à requisição do GT-COVID e demonstrar a efetiva aplicação das verbas de custeio recebidas para enfrentamento da pandemia serão prestadas as informações a respeito da sua aplicação, até o presente momento, das verbas recebidas pelo Hospital.

II – OS RECURSOS PARA O COMBATE AO COVID-19

2. A atuação do Hospital no combate ao COVID-19 e o funcionamento da Fundação teve início em 1 de abril de 2020. O Hospital recebeu recursos oriundos do orçamento federal para enfrentamento da Emergência internacional decorrente da pandemia de COVID-19 em duas vias de destinação: **a) Recursos Federais da Lei 13.995; b) por indicação de emendas parlamentares individuais para custeio no combate ao COVID-19.**

3. Em relação aos Recursos Federais da Lei 13.995, que abre crédito para a santas casas e hospitais filantrópicos da rede complementar do Sistema único de Saúde em duas parcelas a Fundação recebeu o valor total de R$ 5.064.514,66 (cinco milhões sessenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) em duas parcelas:

a) 1.198.621,00 em 2 de junho de 2020
b) 3.865.893,66 em 10 de junho de 2020

4. O Hospital recebeu os seguintes repasses por indicações dos seguintes parlamentares:

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

I – JOÃO HENRIQUE CALDAS (JHC): R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) EM 19 DE MAIO DE 2020
II – ISNALDO BULHÕES JÚNIOR: R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS) EM 6 DE JULHO DE 2020
III – MAX BELTRÃO: R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) EM 11 DE AGOSTO DE 2020
TOTAL: R$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS)

5. Os recursos de custeio foram e continuam – já que perdura a calamidade pública – aplicados de acordo com a tipologia legal prevista no art. 3º da Lei 13.995 e da Portaria 488 do Ministério da Saúde para:

> "*o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da Covid-19 e com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional planos apresentados à Secretaria Municipal de Saúde*".

6. Em relação à aplicação dos recursos de parlamentares informamos haver saldo em conta no valor de R$ 9.330.980,38 (nove milhões trezentos e trinta mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), conforme extrato bancário anexado a este documento, da seguinte maneira:

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

a) Portaria nº 1.448: R$ 3.005.548,51 (três milhões cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

b) Portaria nº 1.666: R$ 6.516.998,44 (seis milhões quinhentos e dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)

7. A planilha de aplicação e o extrato da conta em que foram depositados os valores pode ser conferida de acordo com os documentos em anexo.

III – ATUAÇÃO DO HOSPITAL NO COMBATE AO COVID-19

8. O atendimento aos pacientes infectados com COVID-19 segue rigorosamente o plano estadual da rede de atendimento ao COVID – Resolução CIB. O Hospital não exerce qualquer autoridade na seleção ou distribuição de pacientes para os leitos destinados ao COVID-19. A distribuição dos leitos é efetivada pela Central de Regulação de acordo com seus critérios administrativos.

9. Assim, a solicitação de internação no Hospital Veredas para pacientes com diagnóstico suspeito/confirmado de COVID-19 atendidos pelo SUS é intermediada pela Central de Regulação da Secretaria de Saúde do Estado. O Hospital Veredas destinou à população alagoana, em etapas, os seguintes leitos e uti's:

1ª Etapa: 20 leitos de UTI e 20 leitos de Enfermagem;
2ª Etapa: 20 leitos de UTI e 60 leitos de Enfermagem;
3ª Etapa: 30 leitos de UTI e 60 leitos de Enfermagem[1]

10. A Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas (Hospital Veredas) é uma entidade filantrópica de assistência social em saúde com Certificado de Entidade Beneficente (CEBAS) reconhecido pelo Ministério da Saúde que, em

[1] http://agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/32546-ate-30-de-marco-alagoas-tera-105-novos-leitos-de-uti-para-casos-graves-da-covid-19
https://www.saude.al.gov.br/governo-entrega-mais-10-leitos-de-uti-para-covid-19-no-hospital-veredas/

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

razão de sua natureza, oferece à população alagoana atendimento pelo Sistema Único de Saúde. A sua caracterização como Fundação e Entidade Privada de assistência social em saúde impõe a sua fiscalização pela Promotoria curadora de Fundações do Ministério Público Estadual.

11. Enfatize-se que a decretação do Estado de Calamidade impôs ao Hospital a suspensão do atendimento dos procedimentos cirúrgicos eletivos, assim como o atendimento ordinário a pacientes particulares e usuários de convênios, principal renda e faturamento do Hospital. O iminente estado de calamidade pública e a necessidade de adequação e adaptação do Hospital aos atendimentos a Diretoria Executiva da Fundação determinou em 23 de março de 2020 a suspensão das cirurgias eletivas e os atendimentos ordinários do Hospital.

12. Outrossim, o atendimento às normas trabalhistas e o altíssimo grau de infecção por Coronavírus no ambiente hospitalar impôs o afastamento de colaboradores com comorbidades, gestantes e maiores de 60 anos, sendo necessária e urgente a contratação de quadro de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares, pagamento de honorários médicos e gasto com horas extras. **Até o momento foram afastados 149 colaboradores com comorbidades, cujos direitos trabalhistas foram e continuam sendo assegurados pela Fundação.**

13. **Por outro lado, ainda em relação aos gastos com pessoal, a Direção Executiva da Fundação efetivou a contratação de urgência de 342 colaboradores para o enfrentamento da pandemia.** Fator, que impôs à Fundação o dever de arcar com altíssimos custos relativos ao labor hospitalar, assim como a necessidade de arcar com equipamentos de proteção individual de alta qualidade para a mitigação e redução dos danos aos profissionais que atuam na linha de frente de combate ao COVID-19.

14. As aplicações das verbas de custeio subsidiaram ainda o aumento extraordinário dos custos de abastecimento de medicamentos e insumos hospitalares, reação natural do mercado frente ao aumento da demanda e a escassez dos produtos. Consequentemente, o custo de manutenção da prestação de serviços médicos aumentou consideravelmente.

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

15. É de conhecimento que o art. 199, §1º da Constituição da República assegura às instituições filantrópicas a preferência na atuação na rede complementar do sistema único de saúde. A Emenda Constitucional 106 de 7 de maio de 2020 instituiu o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia do COVID-19. O Decreto-Legislativo 6/20 reconhece o Estado de Calamidade Pública até 31 de Dezembro de 2020. O Senado Federal, inclusive, aprovou o Projeto de Lei 4078 que prorroga até 31 de dezembro de 2021 a utilização das verbas destinadas ao combate à Pandemia[2], cujo texto atualmente está em tramitação na Câmara dos Deputados.

16. O Hospital Veredas compõe a rede complementar do Sistema Único de Saúde. Sua contratualização para atuação específica no combate à Pandemia de COVID-19 do Ministério da Saúde, efetivada conforme a Portaria 1393 de 21/05/2020, que dispõe sobre a execução da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, para estabelecer recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19, destinados às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Seguimos à disposição para demais esclarecimento porventura necessários.

Atenciosamente,

EDGAR ANTUNES NETO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO
INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS

[2] https://www.jota.info/jotinhas/senado-aprova-pl-que-estende-prazo-para-uso-de-recursos-ligados-a-covid-09092020

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/n°, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Relatórios

01 Portaria GM/MS Nº 997 DE 24 DE ABRIL DE 2020
R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

02 Portaria GM/MS Nº 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020
R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

03 Portaria GM/MS Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020
R$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

01 Portaria GM/MS Nº 997 DE 24 DE ABRIL DE 2020
R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Posição em 09.09.2020

PORTARIA GM/MS Nº 997 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Plano de Aplicação de Recursos	Portaria
01 Pagamento de honorários médicos	R$ 780.000,00
02 Pagamento de pessoal assistencial multidisciplinar	R$ 425.000,00
03 Insumos - EPI	R$ 320.000,00
04 Materiais / medicamentos / gás medicinal	R$ 475.000,00
Total Geral	**R$ 2.000.000,00**

Quadro 01: Metas

Plano de Aplicação de Recursos	Portaria
01 Pagamento de honorários médicos	R$ 780.902,42
02 Pagamento de pessoal assistencial multidisciplinar	R$ 426.705,15
03 Insumos - EPI	R$ 320.426,92
04 Materiais / medicamentos / gás medicinal	R$ 475.263,48
Total Geral	**R$ 2.003.297,97**

Quadro 02: Despesas Realizadas

Plano de Aplicação de Recursos Próprios	Portaria
01 Pagamento de honorários médicos	902,42
02 Pagamento de pessoal assistencial multidisciplinar	1.705,15
03 Insumos - EPI	426,92
04 Materiais / medicamentos / gás medicinal	263,48
Total Geral	**3.297,97**

Quadro 03: Diferença

ATT.: O **Quadro 03** evidencia os valores gastos a maior de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos.

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

02 Portaria GM/MS Nº 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020
R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, lam S Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Posição em 09.09.2020

Portaria GM/MS Nº 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020

Plano de Aplicação de Recursos	Portaria nº 1.448
01 Aquisição de Equipamentos, insumos e produtos hospitalares	R$ 3.211.291,17
02 Aquisição de Suprimentos	R$ 1.134.006,56
03 Contratação e pagamento de profissionais de saúde	R$ 2.654.702,27
Total Geral	**R$ 7.000.000,00**

Quadro 01: Metas de Despesas

Plano de Aplicação de Recursos	Portaria nº 1.448
01 Aquisição de Equipamentos, insumos e produtos hospitalares	R$ 763.831,99
02 Aquisição de Suprimentos	R$ 570.912,00
03 Contratação e pagamento de profissionais de saúde	R$ 2.659.707,50
Total Geral	**R$ 3.994.451,49**

Quadro 02: Despesas Realizadas

Plano de Aplicação de Recursos	Portaria nº 1.448
01 Aquisição de Equipamentos, insumos e produtos hospitalares	(-R$ 2.447.459,18)
02 Aquisição de Suprimentos	(-R$ 563.094,56)
03 Contratação e pagamento de profissionais de saúde	R$ 5.005,23
Total Geral	**(-R$ 3.005.548,51)**

Quadro 03: Diferença

ATT.: O **Quadro 03** evidencia os valores não gastos de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos.

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, lot's 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Posição em 09.09.2020

Portaria GM/MS Nº 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020

Quadro de Gastos		Mês		
Tipo Despesa	Classificação Financeira	7	8	Total Geral
HONORAR	Hon. Med. Anestesiologia	R$ 140.361,29		R$ 140.361,29
	Hon. Med. de Fisioterapia Motora/Respiratória	R$ 135.000,00		R$ 135.000,00
	Hon. Med. de Hiperbárica	R$ 116.275,64		R$ 116.275,64
	Hon. Med. Intercorrência	R$ 406.640,00		R$ 406.640,00
	Hon. Med. Obstetricia	R$ 227.000,00		R$ 227.000,00
	Hon. Med. UTI Geral	R$ 255.000,00		R$ 255.000,00
	Hon. Med. UTI Neonatal	R$ 76.100,00	R$ 115.339,04	R$ 191.439,04
HONORARIOS MEDICOS Total		**R$ 1.356.376,93**	**R$ 115.339,04**	**R$ 1.471.715,97**
MATERIAL	Combustíveis, Óleo e Lubrificantes		R$ 11.322,13	R$ 11.322,13
	Equipamentos Domésticos	R$ 27.610,31		R$ 27.610,31
	Equipamentos Médico Hospitalar	R$ 9.360,00		R$ 9.360,00
	Fardamentos e Uniformes	R$ 28.339,00		R$ 28.339,00
	Gases Medicinais	R$ 146.797,30		R$ 146.797,30
	Gases Ñ Medicinais	R$ 4.752,17		R$ 4.752,17
	Gêneros Alimentícios	R$ 199.728,94		R$ 199.728,94
	Instrumental Hospitalar	R$ 3.298,00		R$ 3.298,00
	Material de Higienização e Limpeza	R$ 15.877,49		R$ 15.877,49
	Material de Acond. e Embalagem	R$ 135,00		R$ 135,00
	Material de Cama, Mesa e Banho	R$ 4.800,00		R$ 4.800,00
	Material de Copa e Cozinha	R$ 27.865,02		R$ 27.865,02
	Material de Prot. e Segurança - EPIS	R$ 5.238,40		R$ 5.238,40
	Material Elétrico e Eletrônico	R$ 31.309,60		R$ 31.309,60
	Material Gráfico	R$ 1.334,00		R$ 1.334,00
	Material Hidráulico	R$ 3.250,00		R$ 3.250,00
	Material Laboratorial	R$ 8.058,83		R$ 8.058,83
	Material Médico - Hospitalar	R$ 300.379,16		R$ 300.379,16
	Material P/Manut. Equip. Doméstico	R$ 14.827,64		R$ 14.827,64
	Material P/Manut. equip. Médico Hosp.	R$ 16.022,00		R$ 16.022,00
	Medicamentos	R$ 245.468,60		R$ 245.468,60
	Móveis em Geral	R$ 19.045,00		R$ 19.045,00
	Órteses e Próteses e Mat. Especiais Sus	R$ 209.925,40		R$ 209.925,40
MATERIAL DE CONSUMO Total		**R$ 1.323.421,86**	**R$ 11.322,13**	**R$ 1.334.743,99**
PESSOAL E	Vencimentos - Salários	R$ 1.111.853,92	R$ 76.137,61	R$ 1.187.991,53
PESSOAL E ENCARGOS Total		**R$ 1.111.853,92**	**R$ 76.137,61**	**R$ 1.187.991,53**
Total Geral		**R$ 3.791.652,71**	**R$ 202.798,78**	**R$ 3.994.451,49**

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, km 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

03 Portaria GM/MS Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020
R$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, lem S Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Posição em 09.09.2020

Portaria GM/MS Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020

Plano de Aplicação de Recursos	Portaria nº 1.666
01 Aquisição de Equipamentos, insumos e produtos hospitalares	5.100.000,00
02 Aquisição de Suprimentos	1.650.000,00
03 Contratação e pagamento de profissionais de saúde	3.450.000,00
04 Aquisição de equipamentos médicos hospitalares	4.800.000,00
Total Geral	**15.000.000,00**

Quadro 01: Metas

Plano de Aplicação de Recursos	Portaria nº 1.666
01 Aquisição de Equipamentos, insumos e produtos hospitalares	3.729.331,61
02 Aquisição de Suprimentos	1.303.580,79
03 Contratação e pagamento de profissionais de saúde	3.450.089,16
Total Geral	**8.483.001,56**

Quadro 02: Despesas Realizadas

Plano de Aplicação de Recursos	Portaria nº 1.666
01 Aquisição de Equipamentos, insumos e produtos hospitalares	-1.370.668,39
02 Aquisição de Suprimentos	-346.419,21
03 Contratação e pagamento de profissionais de saúde	89,16
04 Aquisição de equipamentos médicos hospitalares	-4.800.000,00
Total Geral	**-6.516.998,44**

Quadro 03: Diferença

ATT.: O **Quadro 03** evidencia os valores não gastos de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos.

HOSPITAL VEREDAS
Avenida Fernandes Lima s/nº, Im 5
Farol
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

Posição em 09.09.2020

Portaria GM/MS Nº 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020

Quadro de Gastos Tipo de Despesa	Classificação Financeira	Mês 8	9	Total Geral
HONORARIOS MEDICOS	Hon. Med. Anestesiologia	R$ 662.168,71		R$ 662.168,71
	Hon. Med. de Fisioterapia Motora/Respiratória	R$ 159.660,00	R$ 79.797,00	R$ 239.457,00
	Hon. Med. de Hiperbárica	R$ 142.551,76		R$ 142.551,76
	Hon. Med. Intercorrência	R$ 458.769,49	R$ 5.720,00	R$ 464.489,49
	Hon. Med. Obstetricia	R$ 486.000,00		R$ 486.000,00
	Hon. Med. UTI Geral	R$ 300.530,13	R$ 108.000,00	R$ 408.530,13
	Hon. Med. UTI Neonatal	R$ 501.664,90	R$ 232.399,00	R$ 734.063,90
HONORARIOS MEDICOS Total		**R$ 2.711.344,99**	**R$ 425.916,00**	**R$ 3.137.260,99**
MATERIAL DE CONSUMO	Equipamentos de Proc. de Dados	R$ 24.710,84		R$ 24.710,84
	Equipamentos Domésticos	R$ 11.920,50	R$ 11.060,00	R$ 22.980,50
	Fardamentos e Uniformes	R$ 89.691,00		R$ 89.691,00
	Ferramentas	R$ 2.804,00		R$ 2.804,00
	Gases Medicinais	R$ 243.345,81	R$ 67.012,78	R$ 310.358,59
	Gases Ñ Medicinais	R$ 14.265,87		R$ 14.265,87
	Gêneros Alimentícios	R$ 304.309,14	R$ 138.522,19	R$ 442.831,33
	Instrumental Hospitalar	R$ 102,00	R$ 1.460,00	R$ 1.562,00
	Material de Higienização e Limpeza	R$ 71.055,60	R$ 9.038,16	R$ 80.093,76
	Material de Acond. e Embalagem	R$ 17.300,86		R$ 17.300,86
	Material de Cama, Mesa e Banho	R$ 65.200,00		R$ 65.200,00
	Material de Construção	R$ 14.000,00		R$ 14.000,00
	Material de Copa e Cozinha	R$ 10.654,40	R$ 2.430,00	R$ 13.084,40
	Material de Processamento de Dados	R$ 31.839,56		R$ 31.839,56
	Material de Prot. e Segurança - EPIS	R$ 13.144,00		R$ 13.144,00
	Material Elétrico e Eletrônico	R$ 10.534,20		R$ 10.534,20
	Material Gráfico	R$ 30.274,64	R$ 201,00	R$ 30.475,64
	Material Laboratorial	R$ 8.831,66		R$ 8.831,66
	Material Médico - Hospitalar	R$ 1.238.393,56	R$ 724.117,35	R$ 1.962.510,91
	Material P/Manut. Equip. Doméstico	R$ 78.982,84		R$ 78.982,84
	Material P/Manut. equip. Médico Hosp.	R$ 496,40		R$ 496,40
	Medicamentos	R$ 638.480,86	R$ 228.435,81	R$ 866.916,67
	Móveis em Geral		R$ 39.225,00	R$ 39.225,00
	Ortese e Protese P/ Terceirizados	R$ 500.000,00		R$ 500.000,00
	Órteses e Próteses e Mat. Especiais Sus	R$ 256.717,37	R$ 134.355,00	R$ 391.072,37
MATERIAL DE CONSUMO Total		**R$ 3.677.055,11**	**R$ 1.355.857,29**	**R$ 5.032.912,40**
PESSOAL E ENCARGOS	Vencimentos - Salários	R$ 312.828,17		R$ 312.828,17
PESSOAL E ENCARGOS Total		**R$ 312.828,17**		**R$ 312.828,17**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AL-00027966/2020 OFÍCIO**

Signatário(a): **BRUNO LUIS FARIAS RIZZO**
Data e Hora: **28/09/2020 10:47:07**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave F8CD8F86.1714E5CD.286FDE24.916D651D

PR-AL-00027970/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Procedimento n°: PR-AL-00025420/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 18/10/2020, transcorreu *in albis* o prazo para apresentação de resposta ao Ofício n. 760/2020. O referido é verdade e dou fé.

Maceió/AL, **data da assinatura eletrônica**.

BRUNO LUIS FARIAS RIZZO
ASSISTENTE NÍVEL II

Assinado com login e senha por BRUNO LUIS FARIAS RIZZO, em 28/09/2020 11:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9486549D.EC0D9803.6FA9FEEC.758C4DAE

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1102 - http://www.saude.al.gov.br

Ofício nº E:5239/2020/SESAU

Ofício n°. 1692/2020 – SESAU/GS.

Maceió/AL, 28 de dezembro de 2020.

As Suas Excelência os Senhores

Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins

Júlia Wanderley Vale Cadete

Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary

Roberta Lima Barbosa Bomfim

Procuradores da República

Procuradoria da República – Alagoas/União dos Palmares

Av. Juca Sampaio, nº 1800, Barro Duro

Maceió/AL CEP 57045-365

Assunto: Resposta ao Ofício nº 760/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB. Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51. Informação acerca da regulação de pacientes COVID-19 no Hospital Veredas.

Senhores Procuradores,

Em resposta ao Ofício nº 760/2020/PR-AL/7º Ofício/GAB-RLBB, referente ao Procedimento Preparatório n.º 1.11.000.000894/2020-51, requisitando informações acerca da regulação de pacientes COVID-19 ao Hospital Veredas desde o início da disponibilização de leitos pela referida unidade hospitalar até os dias atuais.

Informo que a regulação dos leitos COVID-19 no Hospital Veredas iniciou-se em dia 01 de abril, com a disponibilidade de 20 leitos clínicos e 20 leitos de UTI's, passando em 26 de maio a 40 leitos clínicos e 20 leitos de UTI's, em 03 de junho para 60 leitos clínicos e 20 leitos de UTI's, e em 20 de junho a 60 leitos clínicos e 30 UTI's, havendo o encerramento desta regulação em 25 de agosto de 2020, conforme relatório anexo.

Assinado com login e senha por NEY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA FILHO, em 05/02/2021 18:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E092281D.946AD1BB.0F087942.C7EC41EF

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Alexandre Ayres da Costa**, **Secretário de Estado** em 29/12/2020, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493498** e o código CRC **2D7E4FC9**.

Processo nº E:02000.0000017709/2020 **Revisão 00 SEI ALAGOAS** **SEI nº do Documento 4493498**

Assinado com login e senha por NEY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA FILHO, em 05/02/2021 18:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E092281D.946AD1BB.0F087942.C7EC41EF

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:
PR-AL-00003140/2021 - PETIÇÃO ELETRÔNICA nº 1692-2021

Complementar - Copia_de_Hospital_Veredas.xlsx

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

Copia_de_Hospital_Veredas.xlsx